ANNO LIX NUMERO 274 — QUARTA FEIRA 28 DE NOVEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . .

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de novembro, ás 2 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 57 minutos, pela linha terrestre).

Foram nomeados para a Alfandega do Pará:

2.º escripturario, o 3.º Cardoso Filho;

3.º escripturario, o praticante Ernesto Augusto de Freitas

— Foi nomeado chefe de policia da provincia de Goyaz, o bacharel Jacome Martins Boggi de Araujo, juiz de direito da comarca do Rio Maranhão na mesma provincia, sendo exonerado o actual chefe de policia, bacharel Coriolano Augusto de Loyola.

— Foi reconduzido no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Mearim, na provincia do Maranhão, o bacharel João Coelho de Souza.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca do Exú, na provincia de Pernambuco, o bacharel Augusto de Siqueira Cavalcante, sendo declarada sem effeito sua anterior nomeação.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CALOR

(*Transcripção*)

DILATAÇÃO

Os corpos apresentam-se-nos em um de tres estados: *solido, liquido e gazoso*. Estes estados dependem da resultante entre a *cohesão* e a *força expansiva do calor*.

A *cohesão ou attracção molecular* é contrariada pelo calor. Assim o corpo está no estado solido quando a cohesão fôr maior que a acção do calor; está no estado liquido quando as duas forças se equilibrarem; passa ao estado gazoso, logo que a cohesão seja vencida pela força repulsiva do calor. E', por exemplo, o que se observa com a agua que a 0º está no estado solido; ministrando-lhe porém uma certa quantidade de calor, passa ao estado liquido logo que as duas forças se acham equilibradas; augmentando ainda a temperatura por modo que chegue a 100º, a cohesão fica completamente vencida, as moleculas podem se mover livremente em todos os sentidos, e o corpo passa ao estado gazoso.

A influencia do calor vencendo a attracção molecular, faz com que os corpos augmentem nas suas dimensões pelo afastamento das suas moleculas.

Dilatação.—Chama-se *dilatação* o augmento que o corpo experimenta em suas dimensões pela acção do calor.

Os corpos não se dilatam igualmente: assim os solidos dilatam-se menos que os liquidos, e os gazes muito mais do que estes.

Dilatação dos solidos.—Ha nos solidos a considerar a dilatação *linear* e a *cubica*.

Dilatação linear.—E' o augmento que experimenta a unidade *comprimento* dos corpos.

E' facil explicar practicamente o phenomeno das dilatações, recorrendo a experiencias bastante simples, que põem em evidencia os principios enunciados.

Supponhamos, pois, para mostrar a dilatação linear, uma barra metallica fixa por um lado, a livre pelo extremo opposto que se encosta ao braço menor de uma alavanca, cujo braço maior é uma agulha que gira n'um quadrante graduado. Aquecendo a barra por meio de uma lampada, a agulha principia a mover-se em resultado da acção da barra, que, podendo só dilatar-se para a parte livre, empurra o braço da alavanca e faz andar a agulha, o que mostra a dilatação linear. Quando o calor diminue, a barra contrai-se.

Dá-se o nome de *coefficiente de dilatação linear*, ao augmento que o corpo experimenta na unidade *comprimento*, quando a sua temperatura se elevou 1º.

Em regra os corpos dilatam-se pela acção do calor; esta regra tem todavia excepções: a argila, e em geral as madeiras, contrahem-se, em resultado da perda de humidade que experimentam.

A força desenvolvida pela dilatação de uma barra é immensa; e, se as suas extremidades estiverem fixas, acabará ella por estalar e fracturar-se, se os obstaculos não forem vencidos. E' attendendo a esta força, que quando se constroe uma via-ferrea, as calhas não se collocam por modo que fiquem intimamente ligadas umas ás outras, mas deixa-se-lhes sempre entre ellas um intervallo, para obstar a que pela acção do calor se desmorone a via.

Muitas vezes a industria recorre, para a construcção de differentes artefactos, ao phenomeno da dilatação.

Uma das mais bellas applicações da dilatação linear, foi a empregada por Molard, n'uma sala do *Conservatorio das artes e officios* (de Paris), em que as paredes tinham ficado afastadas pela acção da abobada. Para isso dispoz elle uma serie de barras parallelas, que, atravessando as paredes, eram fixas exteriormente com chapas aparafusadas; as barras, sendo aquecidas fortemente, dilatavam-se, apertando então os parafusos; quando resfriavam, as paredes eram obrigadas a acompanhal-as na sua contracção. No fim de repetir esta operação certo numero de vezes, e deixando no final as barras para mais segurança, as paredes ficaram perfeitamente perpendiculares.

No caso exposto, e em muitos outros, é utilmente empregada a dilatação. Mas nem sempre ella nos é vantajosa: todos sabemos que os relogios de pendulo se adiantam de inverno e se atrazam de verão; a causa d'este importante defeito é que a haste metallica do pendulo, dilatando-se no verão, fica mais comprida, e oscilla mais devagar, o inverso se dá no inverno. Para corrigir os defeitos dos pendulos ordinarios, recorre-se aos *pendulos compensadores*.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

— Foi removido, a pedido, o juiz de direito Joaquim José de Oliveira Andrade da comarca de Cachoeira, de 3ª entrancia, na provincia da Bahia, para a 2ª vara de orphãos, de igual entrancia, na côrte.

— Foi reconduzido o bacharel Adolpho Frederico Tourinho no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Valença, na provincia da Bahia.

— Foi nomeado juiz substituto da 1ª vara civel da comarca do Porto Alegre na provincia do Rio Grande do Sul, o bacharel Rufino Tavares de Almeida.

— Foi nomeado presidente da relação de Belém, o desembargador da mesma relação, Romualdo de Souza Paes de Andrade.

— Foi concedida ao bacharel José Aniceto de Paula Candido a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Brotas, na provincia de S. Paulo.

— Foram nomeados para a Guarda Nacional da provincia de Pernambuco:

Comarca do Bom Conselho: Tenente-coronel commandante do 62º batalhão de infantaria, Manoel Ribeiro de Carvalho; tenente coronel commandante do 64º batalhão de infantaria, Victorino José da Rocha e Souza; capitão quartel mestre, João Tenorio de Lima.

Comarcas de Olinda e Iguarassú: Capitão quartel mestre o tenente Marcolino Lopes Catão.

Ministerio da Fazenda

— Por decretos de 17 e titulos de 19 do corrente foram nomeados:

1.º escripturario da thesouraria da Bahia, o 2º Manoel José Ricardo da Silva Horta; 2º dito idem, o 3º Clito Valterino Pereira; 1º dito do Maranhão, o 2º Candido Maximiano Fernandes; 2º dito idem, o 3º Ricardo de Aragão Neves; dito da Alfandega da Bahia, o 3º Pedro Autran da Matta Albuquerque; conferente da do Maranhão, o 2º escripturario da thesouraria Antonio Basilio Silverio; praticante da do Rio de Janeiro João Francisco da Costa Junior; dito da recebedoria idem, Alfredo Pulcherio da Silva.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE NOVEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o inspector geral da instrucção publica em officios ns. 378, 379 e 380 de hoje datados, reconhecendo de accordo com o mesmo inspector a necessidade de alterar as instrucções de 22 de outubro de 1881, resolve adiar os exames oraes dos alumnos da Escola Normal para o dia 21 de janeiro do anno proximo vindouro.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amelia Maria da Conceição Ramos, professora de ensino primario em Passassunga, e tendo em vista a informação n. 364, de 29 do outubro findo, do inspector geral da instrucção publica, resolve prorogar por dous mezes com todos os vencimentos a licença ultimamente concedida á peticionaria.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Informe V. S. se foi já creada collectoria ou estabelecida agencia de collectoria em Timbaúba, conforme as autorisações contidas nos officios desta Presidencia de 19 de março a 6 de setembro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. o aviso junto por copia, expedido a 20 de outubro ultimo, pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e bem assim os papeis a que se refere concernentes ao pagamento da importancia de 703$ devida a Israel Affonso Ferreira pelo trabalho de despachos na Alfandega de diversos volumes contendo objectos destinados a estrada de ferro de Paulo Affonso, afim de ser opportunamente effectuado o referido pagamento.

— Ao mesmo.—A' vista do que solicitou o Dr. juiz de orphãos da comarca do Recife em officio de hontem, n. 303, recommendo a V. S. que mande pagar a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, a quantia de 206$800, proveniente da publicação que fez o *Diario de Pernambuco* dos editaes de que trata a inclusa conta, referentes a classificação e emancipação de escravos.—Communicou-se ao juiz de orphãos da capital.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão Capitulino Cesar Loureiro e alferes Serafim José do Valle, ambos do 14º batalhão de infantaria os quaes destacam para o Presidio de Fernando de Noronha.—Mandou-se dar o respectivo transporte e communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Deferindo os requerimentos de Francisco de Paula Albuquerque Lima, Maria Umbelina Wanderley Cavalcante, Eduardo de Barros Mattos e Othilia Cavalcante de Barros e Silva, a que se referem as informações de V. S. em officio de 5 do corrente, sob n. 691, 694, 695 e 696, relevo as multas impostas aos recorrentes pela Recebedoria de Rendas Internas e pelas Collectorias Geraes de Garanhuns e Cabo por infracção do regulamento n. 4.835 de 1 de dezembro de 1871.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o Dr. chefe de policia exonerou por portaria de hontem datada, a pedido, Porfirio Poppe Girão do emprego de carcereiro da cadeia do termo de Itambé, nomeando, para substituil-o, o cidadão Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Devolvo a Vmc. o incluso documento comprobatorio do aluguel da casa n. 44 á rua de Santa Rita, que esteve occupada com os moveis da 3ª cadeira da freguezia de S. José durante o tempo decorrido de 23 de junho a 15 de julho ultimo, afim de que nos termos da informação desse Thesouro de 13 de outubro findo, n. 229, seja paga a D. Isabel Eufemia da Silva Pereira, viuva do professor Felix Paes da Silva Pereira, que leccionava na mesma cadeira, a importancia de 13$285 pela verba do art. 1º § 16 da lei do orçamento vigente, escripturando-se no quadro da divida passiva a de 7$321.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—Com a inclusa copia do officio do commandante do Corpo de Policia n. 1,837, de 8 do corrente, fica respondido o de Vmc. datado de 14 de outubro proximo findo.

— Ao Sr. Fernando de Pinho Borges.—Constando de informação do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas haver Vmc. ordenado aos encarregados da cobrança do pedagio das barreiras de Caxangá e S. João que fechassem á noite os portões da mesma, providencie Vmc. para que quanto antes seja abolida essa pratica contraria ao disposto no art. 11 do regulamento de barreiras, approvado em 23 de agosto de 1859; providenciando tambem para que os ditos encarregados não provoquem lutas e desordens com os transeuntes, conforme diz o engenheiro do 3º districto.—Communicou-se ao engenheiro das obras publicas.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar até o porto de Penedo, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, o 2º cadete furriel Manoel de Siqueira Campos, cabo de esquadra Manoel Alves Torres Gallindo e soldado José Francisco dos Santos, todos do 14º batalhão de infantaria os quaes para alli seguem com destino a Tacaratú.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao director gerente da Companhia de Beberibe.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 6 do corrente, em que V. S. communica ter nessa data tomado posse e entrado em exercicio a nova directoria dessa Companhia, eleita em 23 de outubro: ficando os respectivos cargos distribuidos pelo modo constante do dito officio.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre assumpto de seu officio n. 1 278, de 7 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o guarda da Casa de Detenção Saturnino de Aragão Ebla e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. chefe de policia, em officio n. 1,282, de 7 do corrente, resolve de conformidade com o disposto na lei n. 1,730, do 1º de maio ultimo, prorogar por seis mezes com todos os vencimentos a licença concedida ao peticionario para tractar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Felismina Adolpha da Cunha Salles, professora de ensino primario em S. José do Recife, e tendo em vista as informações ns. 318 e 290 de 17 de outubro findo e 5 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial resolve de accordo com o artigo 12 § 1º da lei n. 1,766 de 21 de junho ultimo, conceder a gratificação de merito que lhe compete por contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Thomaz de Figueirêdo, engenheiro da Camara Municipal do Recife, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Remettendo a V. S. cópia do officio que ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, dirigio o engenheiro do 3º districto da mesma repartição, recommendo lhe se sirva de expedir as ordens precisas ás autoridades policiaes da cidade de Nazareth, para que não sejam damnificadas as obras publicas alli existentes.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. as relações dos escravos libertados nos termos de Páo d'Alho e Gloria de Goitá, por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, em audiencia especial do juiz de orphãos competente, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os valores das alforrias.—Communicou-se ao juiz municipal da Gloria de Goitá.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido no mez de outubro findo em a illuminação dos quarteis dos batalhões de infantaria 2º e 14º e da companhia da cavallaria e na Enfermaria Militar, na quantidade de 14,100 pés cubicos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que o Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, entrou no exercicio do cargo de official de gabinete da presidencia a 22 de setembro findo.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc., em officio de 31 de outubro ultimo, sob n. 281, e nos termos da lei n. 1,499, resolvo que seja estabelecida uma barreira na ponte de Nazareth. O que communico a Vmc. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. faça remetter com urgencia á Camara Municipal de Bom Conselho o livro de titulos eleitoraes, que remetto do custo de 11$000, devendo Vmc. proceder a respeito nos termos indicados nos officios que lhe dirigi a 16 e 28 de agosto ultimo.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Bom Conselho.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar do professor Antonio das Chagas Rodrigues Machado, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 377 de hontem datado.

Portarias:

— Respondo ao officio de 29 de setembro ultimo, declarando a Camara Municipal de Panellas que o pagamento de custas do escrivão José Matheus de Oliveira Guimarães, deverá ser effectuado por conta do credito consignado no artigo 31 § 8º da lei n. 1,731, de 27 de junho do corrente anno, de conformidade com artigo 57 da citada lei.

Constando, porém, do predito officio que os vereadores do quatriennio findo deliberaram mandar erigir um cemiterio applicando á satisfação das despezas respectivas os saldos dos exercicios financeiros liquidados, declaro á camara que essa deliberação é irregular e não póde ser approvada; porquanto a respeito dos ditos saldos deverá a Camara proceder de accordo com o disposto nos artigos 93 a 95 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875, até que a Assembléa Legislativa delibere sobre sua applicação.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor mande dar possagem á prôa até Aracajú, por conta das gratuitas a que o governo tem direito no vapor *Gequiá*, a Manoel Estevão Pereira.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao commandante do corpo de policia — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S., que no seu officio n. 1,842, de hontem datado, relativo ao abono da ajuda de custo de ida e volta ao alferes desse corpo Miguel Reinaux Duarte Filho, que destacou para Canhotinho a 5 do corrente, proferio hoje o seguinte despacho:

« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para os devidos fins. »

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu em petição documentada o 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Antonio José da Silva Sarmento, e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo inspector em officio n. 703 de 8 do corrente, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde dentro da provincia.

Officios:

— Ao commandante das armas. — De conformidade com a ordem do governo providencie V. Exc. para que os engajadores de voluntarios promovam com a maior actividade a acquisição de voluntarios, afim de se preencherem os claros ainda existentes nas fileiras do exercito no praso mais breve possivel.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc., em resposta ao officio n. 528 de 8 do mez findo, que, não sendo a casa que serve de quartel ao destacamento da cidade da Victoria, proprio provincial, nem havendo na lei do orçamento verba para despeza de concertos de quarteis, deixa por isso de ser satisfeita a requisição do respectivo commandante; podendo entretanto o quartel ser transferido para predio em melhores condições do que as que offerece o actual.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Fica approvada a deliberação que tomou V. Exc., segundo consta de seu officio n. 886, de 10 do corrente, mandando abonar ao operario de 1ª classe da officina de machinas desse Arsenal, José Rodrigues dos Santos, o jornal respectivo, durante os dias que forem precisos para seu restabelecimento, visto ter sido ferido pela machina motora do mesmo Arsenal em acção de serviço.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Devolvendo a V. S. as inclusas propostas que acompanharam o seu officio n. 707, de 9 do corrente, approvo, para os devidos fins, a de Bartholomeu & C., para o fornecimento dos productos medicinaes de que precisa o laboratorio chimico pharmaceutico annexo ao Hospital Militar da Côrte. Opportunamente me remetterá V. S. uma copia do termo de contracto.

— Ao mesmo. — Nos termos da sua informação n. 699 de 6 do corrente mez, mande V. S. pagar a Fielden Brothers a importancia de 104$650, constante da inclusa conta proveniente de concertos feitos na illuminação do palacio desta presidencia.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento de Feliciano Gomes Pereira Corrêa de Oliveira, a que se refere a informação de V. S. em officio de 8 do corrente, sob n. 705, relevo a multa imposta ao recorrente pela collectoria geral do municipio de Itambé, por não haver matriculado no praso legal a ingenua Severina, filha de sua escrava Justina.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mediante fiança, nos termos de sua informação n. 286, de 8 do corrente, mande Vmc. entregar ao vigario de S. Lourenço da Matta, padre Manoel José Pereira de Albuquerque, a importancia de 1:200$, relativa ao producto das 11ª e 12ª partes de loterias extrahidas á favor das obras da respectiva matriz. Devolvo lhe o requerimento que acompanhou a citada informação.

— Ao mesmo.—Não tendo sido sujeita pela lei do orçamento vigente á contribuição de 5 %, a gratificação que a provincia dá ao official de gabinete d'esta Presidencia, como é intuitivo á vista do que dispõe o § 27 do art. 2º da lei citada, recommendo a Vmc que mande restituir ao bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal, o que se lhe descontou da respectiva gratificação.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Tendo o delegado do termo do Limoeiro requisitado que alli ficassem as sete praças do destacamento volante, que regressaram para esta capital em companhia do alferes Camello Pessôa, recommendo a Vmc. que expeça as necessarias ordens no sentido de continuarem as mesmas praças a permanecer n'aquella localidade.—Communicou-se ao juiz de direito do Limoeiro.

— Ao mesmo. — Póde Vmc. dar baixa do serviço, visto ter terminado o prazo do respectivo engajamento, ao soldado de nome Pedro José Guedes, a quem allude em officio n. 1.859, de 9 do corrente mez.

— Ao Sr. Elysio Alberto da Silveira, 1º juiz de paz da Boa Vista.—Cumpre que Vmc. remetta á Secretaria d'esta Presidencia, a copia da organisação das mesas que teve lugar tres dias antes do designado para proceder-se a eleição para deputados provinciaes, conforme determina o art. 151 do regulamento que baixou com o decreto n. 8,213, de 13 de agosto de 1881. — *Mutatis mutandis* ao 1º juiz de paz da parochia de N. S. da Conceição dos Montes.

— Ao 1º juiz de paz presidente da mesa eleitoral de Carapotós. — Cumpre que Vmc. remetta á Secretaria d'esta Presidencia as copias da acta de installação da mesa e das assignaturas dos eleitores que compareceram á eleição para deputados provinciaes, as quaes deixaram de acompanhar o seu officio de 20 de outubro findo.

— Aos membros da mesa eleitoral da 1ª secção da freguezia de Santo Antonio do Recife. — Cumpre que Vmcs. remettam á Secretaria d'esta Presidencia, as copias das actas da organisação das mesas que teve lugar tres dias antes do designado para proceder-se a eleição para deputados provinciaes, conforme determina o art. 102 do regulamento que baixou com o decreto n. 8,213, de 13 de agosto de 1881, e da installação da mesa d'essa secção.

Portarias:

— Para resolver sobre o assumpto do officio de 12 de novembro findo, cumpre que a Camara Municipal da Escada me informe em virtude de que lei cobra o imposto de repeso de açougue.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte a 13 do corrente, o cabo de esquadra Sizenando Gomes de Oliveira, que por portaria d'aquelle Ministerio, de 9 de outubro ultimo, foi transferido do 2º para o 13º batalhão de infantaria; e bem assim o soldado voluntario Benedicto José Ferreira, que para alli segue com destino ao 1º regimento de cavallaria. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. —O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes que a 3 do corrente autorisou a Thesouraria de Fazenda á pagar ao tenente Francisco Evaristo de Souza o que lhe competir pela apresentação de individuos para o exercito, á contar do 1º de julho d'este anno.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. Exc. que foram fornecidos ao 2º batalhão de infantaria os 20 livros de que tracta o pedido que acompanhou o seu officio n. 457 de 25 de agosto ultimo, segundo informa a Thesouraria de Fazenda em officio n. 708 de 9 do corrente.

— Ao juiz substituto de Olinda.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S. que providenciou-se convenientemente no sentido de ser satisfeita a requisição contida em seu officio de 8 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereram o Barão de Sebinhãem e outros concessionarios das estradas de ferro de Ribeirão a Pesqueira e de Palmares a Jacuhype, resolve que sejam additadas ao contracto primitivo as seguintes clausulas constantes da lei n. 1,769 de 21 de junho ultimo; ficando sem effeito a portaria de 5 do corrente expedida em virtude da mesma lei:

1.ª

A estrada de ferro de Ribeirão a Pesqueira passará pela villa de S. Bento, e a de Palmares a Jacuhype passará pela villa de Agua-Preta.

2.ª

O praso para para o começo das obras será contado da terminação dos estudos das referidas estradas de ferro.

3.ª

A estrada de Palmares a Jacuhype deverá partir de qualquer ponto entre as estações de Agua-Preta e Palmares.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, que ficam approvadas as propostas, que vieram annexas a seu officio de hontem datado, aceitas pelo conselho de fornecimento de viveres e ferragens para o exercito e de que trata o decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880, em sessão de 7 do corrente, e bem assim a tabella, organisada pelo mesmo conselho e que tem de vigorar no semestre de janeiro a junho de 1884, de conformidade com o disposto no art. 35 do citado decreto.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha — Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que o Sr. Conrado Wachsman, consul da Dinamarca, de volta de sua viagem a Europa, participou-me por officio de hoje datado ter reassumido o exercicio das funcções consulares a seu cargo. — Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. a inclusa conta extrahida pela estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, na importancia de 4$550, relativa a transportes effectuados em carros da mesma estrada no mez de agosto ultimo, por conta do Ministerio da Guerra, afim de que esta inspectoria mande pagal-a, nos termos de sua informação de 28 de setembro proximo passado, sob n. 640.

— Ao Dr. juiz de direito do 3º districto.—Transmitto a V. S em resposta ao seu officio de hontem datado a copia inclusa, que deve-me ser opportunamente devolvida, da acta da eleição para deputados provinciaes procedida no 3º districto de paz da parochia de Afogados a 20 de outubro findo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento, que, para seu uso, faz o capitão do 14º batalhão de infantaria Francisco Genuino Simões.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De conformidade com as ordens em vigor, remetto a Vmc. o pedido da Repartição das Obras Publicas, na importancia de 6:075$750 para occorrer as despezas da mesma repartição no mez de outubro ultimo, afim de que mande entregar essa quantia ao respectivo thesoureiro.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—Recommendo a Vmc que, até o dia 15 de janeiro proximo, o mais tardar, preste as informações concernentes ao serviço dessa repartição no decurso do corrente anno, para servirem de base ao relatorio que terá de ser apresentado á Assembléa Legislativa Provincial, no dia 1º de março seguinte.—Officiou-se as demais repartições neste sentido.

— Ao inspector da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar das professoras Justina Anna da Silva Santos e Camilla do Carmo Torres, alludidas em seus officios a que respondo ns. 383 e 385 de hontem e de hoje datados.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Inteirado do que Vmc. expôz em officio de 10 do corrente, e tendo em consideração o final do dito officio, designo o dia 17 do corrente, para a sahida de outro vapor desse companhia, que conduza para o presidio de Fernando de Noronha presos beribericos, que deixaram de seguir pelo *Jaguaribe*, informando-me Vmc. com a possivel brevidade se a viagem poderá effectuar-se nesse dia.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Mande Vmc. transportar amanhã até a estação de Una, por conta da provincia, no trem das 8 horas e 15 minutos, uma mobilia e mais utensilios pertencentes a escola publica mixta da cidade de Palmares.

— Ao presidente da Camara Municipal de Panellas.—Respondo ao officio de 5 do corrente mez, declarando que a Vmc. que cumpre, quanto a falta de comparecimento de vereadores, proceder nos termos do art. 28 da lei do 1º de outubro de 1828, art. 22 § 4º da lei n. 3,029 de 1881 e aviso de 27 de setembro de 1881, isto é, multar os vereadores remissos, e, se ainda assim não comparecerem, convocar supplentes em numero strictamente preciso para haver maioria.

A' vista do que consta do predito officio observo a Vmc., segundo decide o aviso n. 191 de 29 de maio de 1873 que não ha incompatibilidade entre os cargos policiaes e o de vereador e que se os vereadores remissos apesar das multas cuja cobrança deverá ser promovida nos termos da lei, continuarem a faltar não apresentando motivos de legitima escusa nos termos do art. 19 da citada lei de 1828, estão sujeitos a processo de responsabilidade, como incursos nas penas do art. 128 do codigo criminal, á vista dos avisos de 28 de fevereiro de 1833, 23 de junho de 1834, 13 de março de 1837, 29 de outubro de 1838 e 16 de dezembro de 1861.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal da Victoria que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo ao seu officio de 1 de outubro findo, excepto a do imposto sobre casas que venderem bebidas espirituosas, porquanto, tendo a lei do orçamento municipal vigente elevado a 10$000 a taxa respectiva, não é conveniente aos interesses da municipalidade a arrematação do referido imposto pela importancia de 711$000, o qual, no exercicio findo, sendo de 8$000, e servindo de base a quantia de 518$933 foi licitado pela de 710$000.

Cumpre, portanto, que a Camara providencie para que seja levado novamente á praça o alludido imposto, e bem assim aquelles para os quaes não appareceram licitantes.

— A' vista do que ponderou a Camara Municipal de Gravatá, concedo-lhe a autorisação que solicitou para applicar a compra de moveis e utensis para o Paço da Municipalidade a quantia de 432$700 alludida em seu officio de 6 de outubro findo; devendo a mesma Camara apresentar opportunamente a esta Presidencia as custas justificativas da despeza que ora autoriso.—Communicou-se ao juiz de direito de Bezerros.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar para a côrte, por conta do Ministerio da Justiça, as praças do Corpo de Policia, João Victorino de Sá Moraes, Carlos Foguisa da Silva, Manoel Martins Loureiro e João Pereira Alves, conforme requisitou o Dr. chefe de policia desta provincia, em officio n. 1,233 de hontem datado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc communica que o vapor *Pernambuco*, chegado hoje dos portos do norte seguirá para os portos do sul amanhã ás 4 horas da tarde.

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 1,293 de hontem datado.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 1,297 de hontem datado.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—S. Exc. o Sr desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 1,865 de hontem datado.

— A commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de hontem.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO

Bacharel Vitalino Cordeiro Lins.—Encaminhe-se, devendo ser pago na Repartição dos Correios o porte do officio hoje dirigido ao Exm. Sr. ministro da justiça.

— 26 —

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Junte os documentos concernentes aos transportes a que allude.

Joaquim Elias de Carvalho Moura.—Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

João Rodrigues de Moura. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Nicoláo Ferreira. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Gonçalves da Costa Lima. —Ao Sr. commandante superior interino da comarca de Jaboatão para mandar passar a guia de que trata o artigo 45 do dec. n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Manoel Estanisláo da Costa. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Pedro José Francisco. — Deferido com o officio de hoje a Thesouraria de Fazenda.

— 27 —

Francisco Luiz Beltrão. —Encaminhe-se.

Paula Maria da Conceição. — Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 27 de novembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 26 de novembro de 1883.—N. 1.356.—Illm. e Exm Sr.—Tendo mandado ouvir ao delegado do termo de Taquaretinga sobre o que refere uma publicação inserta no *Tempo* do dia 6 do corrente, passo por cópia ás mãos de V. Exc, para que tenha conhecimento do occorrido, a informação que prestou-me aquella autoridade em officio de 12 do andante.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo T. de Castro e Silva.*

Delegacia de policia de Taquaretinga, 12 de novembro de 1883.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. datado de 7 do corrente, sob n. 5,493, no qual pede informações acerca de uma correspondencia que publicou o *Tempo* de 6 do corrente, tenho a informar que, o que ha de real em dita correspondencia é o seguinte: Effectivamente no dia 15 do mez passado, foi desta villa uma patrulha á Serra da Cachoeira desta comarca destinada á prender os celebres criminosos José Pedro da Costa Barros e Theotonio José da Silva, que alli se acham homisiados com outros.

Esta patrulha foi dirigida pelo subdelegado desta villa, sendo auxiliada por esta delegacia e não prenderam aos alludidos criminosos por terem sido estes avisados por seus protectores (autores do artigo do *Tempo*) De volta o mesmo subdelegado trouxe debaixo de prisão cinco individuos que achou naquelle lugar, o qual é habitado por criminosos vindos de outros termos, lugar proprio para isto, por ser nos limites desta comarca onde divide com a provincia da Parahyba, e serem os mesmos individuos suspeitos de serem criminosos: estes não soffreram conforme declararam em autos de perguntas que lhes fez o Dr. juiz de direito da comarca, no *habeas corpus* que incontinente requereram, os quaes *habeas corpus* não tiveram effeito, porque os referidos individuos foram postos em liberdade sem que fosse precisa a ordem mencionada. Só pode esta delegacia affirmar a V. S que uma alluvião de falsidades é o que se lê naquelle artigo do *Tempo*, não passa de despeitados partidarios que em vez de concorrerem para punição do crime, revelam-se escandalosos protectores de ladrões de cavallo e mais criminosos; chegam até a irem á imprensa attribuir falsidades ás autoridades, quando cumprem os seus deveres. E' o que tenho a informar com verdade a V. S.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro Silva, muito digno chefe de policia de Pernambuco.—O delegado de policia *Luiz José de Mello Teixeira.*

Secretaria de policia de Pernambuco, 26 de novembro de 1883.

Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

95.ª SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

O Sr. Moreira Alves—Na 3.ª discussão do projecto de orçamento provincial, tive occasião de occupar-me, embora ligeiramente, da emenda do nobre deputado pelo 1.º districto, que se refere á differenças havidas no pagamento de impostos de consumo em exercicios passados.

Essa questão foi detida e proficientemente debatida na imprensa; entretanto peço permissão para, em duas palavras, fazer o seu historico.

V. Exc. sabe, Sr. presidente, que, quando a provincia cobrava os impostos de consumo, depois de pagos, na Alfandega, os direitos de importação, os despachantes das casas commerciaes levavam ao Consulado o conhecimento d'esse pagamento, para por elle satisfazer a imposição devida á provincia.

Ora muitos d'esses conhecimentos foram falsificados, sendo os cofres provinciaes lesados em uma somma um tanto avultada, segundo as informações que tenho, e que reputo verdadeiras.

O Sr. Freitas Henriques — Cincoenta e tantos contos, é o que está verificado por ora.

O Sr. Moreira Alves—Tendo se divulgado o facto, o presidente da provincia de então nomeou uma commissão para examinal-o e sobre elle interpor parecer.

A commissão verificou que effectivamente diversos despachos estavam viciados; que havia sido raspada a importancia do imposto pago na Alfandega, para diminuir a quantia que devêra ser dada no Consulado, ou mudada a designação da mercadoria despachada, uma vez que tinha de pagar maior taxa.

Concluida a fraude, mandou essa repartição immediatamente cobrar a differença havida entre o imposto que foi pago e o que era devido. Os individuos que estavam obrigados a esse pagamento recorreram para o Thesouro da decisão do Consulado; mas, não sendo attendidos, fizeram subir o recurso á Presidencia da provincia, onde dormio o somno do esquecimento, até que ultimamente o Sr. conselheiro Sodré negou-lhe provimento.

Da simples exposição do facto vê-se, Sr. presidente, que a provincia tem todo o direito de haver a differença a que venho de referir.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não apoiado. Peço a palavra.

O Sr. Moreira Alves—E tanto é assim que, para isentar os devedores d'esse pagamento, se allega a prescripção da divida. Só quem se confessa devedor, lança mão d'esse recurso.

Vejamos, porém, se essa allegação tem procedencia.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Não se apresse o meu honrado collega.

Vamos por partes.

Para que a prescripção tenha logar é preciso que, durante um certo lapso de tempo, não tenha o credor accionado o devedor, e que este esteja de boa fé.

Ora assim que foi conhecida pelo fisco essa divida, elle immediatamente procurou cobral-a, não tendo conseguido receber o que lhe era devido, porque pelo devedor foi interposto recurso, como já tive occasião de dizer.

Emquanto o recurso não fosse decidido, é claro que o Consulado não podia fazer effectiva a cobrança.

O nobre deputado, que é advogado, sabe perfeitamente que a simples citação interrompe a prescripção.

A segunda hypothese, isto é, a boa fé, tambem não se realisa. Os devedores sabiam perfeitamente que tinham de pagar uma certa quantia pelas mercadorias importadas; e, para pagar menos, falsificaram os conhecimentos, commettendo d'est'arte um crime.

(Apartes.)

E' um principio comezinho o de procurar-se a quem o crime aproveita, para conhecer-se o seu autor. Ora a falsificação dos conhecimentos convinha justamente aos que tinham de pagar o imposto, ou aos seus agentes.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Perdoe-me V. Exc.; nos tribunaes judiciarios, para onde foi levada a questão, verificou-se que não foram os empregados do Consulado os autores da falsificação, que entretanto ficou evidente existir.

Quem, pois, a praticou?

Sem duvida os agentes das casas commerciaes encarregados dos despachos, o que aliás se conclue claramente das informações prestadas por diversos empregados das repartições fiscaes, informações que se acham publicadas no *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente.

(O orador lê diversos topicos d'essas informações.)

A' vista de tudo isto, Sr. presidente, como se quer hoje dispensar esses contribuintes de entrarem com a differença havida no pagamento dos impostos, allegando-se uma prescripção que só existe na mente do nobre deputado pelo 1.º districto, pois absolutamente não se póde sustentar diante dos principios que regem a materia?

(Apartes.)

Se o meu honrado collega não pretende fazer um favor, uma cortezia, mas quer apenas que reconheçamos um direito, a sua emenda é desnecessaria.

Os interessados que alleguem o seu direito perante o poder competente, que não é certamente o legislativo.

(Apartes.)

E depois, senhores, essa materia, mesmo quando devesse ser agitada aqui, mereceria uma discussão mais ampla, um exame mais detido.

Não é assim de afogadilho, ás carreiras, que podemos votar sobre materia de tanta ponderação, de tamanho interesse.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Por maior que seja o meu desejo de concordar com V. Exc., não posso encontrar nenhuma justificativa para a sua emenda.

O Sr. Rosa e Silva—Não ha.

O Sr. Moreira Alves—Já demonstrei que a prescripção allegada é insustentavel, não só porque o recurso interposto pelos interessados veio interromper a cobrança, não sei se me exprimo com clareza, como porque faltalhes a boa fé.

O Sr. Estevão de Oliveira — A má fé não está provada, e não o será.

O Sr. Moreira Alves — Oh! Que houve falsificação de conhecimentos apresentados ao Consulado é um facto incontestavel, dil-o o processo a que foram sujeitos os empregados d'essa repartição.

Ora essa fraude só podia ser praticada pelos empregados das casas commerciaes a que pertenciam as mercadorias, ou pelos do Consulado.

Os tribunaes decidiram que não foram estes os seus autores, logo é força convir que ella foi feita por aquelles, a menos que o nobre deputado não descubra uma entidade qualquer para assumir a responsabilidade do facto. (Apoiados.)

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu gosto de proteger o crime, é o que se segue.

O Sr. Moreira Alves—Não disse semelhante cousa, e penso que ainda não proferi nenhuma palavra que podesse nem de leve molestar o meu honrado collega.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não, senhor.

O Sr. Moreira Alves — Estou apenas para justificar o meu voto, procurando demonstrar a improcedencia da prescripção allegada por V. Exc.

O Sr. Rosa e Silva—E o está fazendo com muita vantagem.

O Sr. Estevão de Oliveira — Que engano de V. Exc.!

O Sr. Rosa e Silva — Se provar o contrario...

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. não está esclarecido na causa.

O Sr. Rosa e Silva—Estou.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Moreira Alves — Garanto ao nobre deputado que, justamente por conhecer bem a questão, é que mantenho o meu voto contra a emenda, que S. Exc. com tamanho esforço sustenta.

O Sr. Rosa e Silva—E eu o acompanharei

O Sr. Meira de Vasconcellos—E eu tambem.

O Sr. Moreira Alves—A questão é precisamente esta: com o fim de defraudar os cofres provinciaes foram falsificados, como disse ao começar, alguns conhecimentos de impostos pagos na Alfandega, substituindo se a quantia paga, por outra inferior, de modo que a provincia, devendo receber 10, por exemplo, recebia apenas 5.

Provada a lesão exigio a repartição fiscal o pagamento das quantias que foram subtrahidas. Os devedores oppozeram os recursos de que já fallei, insinuando que a falsificação fora feita pelos empregados do Consulado.

O presidente da provincia, com incrivel leviandade, demittio esses empregados, e mandou os submetter a processo. Fez-se o processo, empregaram-se os maiores esforços para prejudical-os, mas afinal ficou evidente que não eram elles os autores da falsificação, que estava, aliás, provadissima.

Entretanto o Consulado não podia cobrar a divida, que o nobre deputado quer considerar prescripta, porque não fôra decidido ainda o recurso interposto. Agora, porém, que a cobrança se devia effectuar, quer-se fazer da prescripção uma bandeira para cobrir essa carga, prejudicando a provincia, já reduzida ao estado de pobreza que todos conhecemos, em quantia superior a cincoenta contos de réis!

E porque nos oppomos a que isso aconteça, diz o nobre deputado que não conhecemos a questão! Qual é ella então?

Me parece que provada a improcedencia da prescripção allegada, tem-se *ipso facto* demonstrado que a emenda não deve ser aceita, pois é ella concebida nos seguintes termos: (Lê.)

Agora, Sr. presidente, me permittirá V. Exc. que, aproveitando-me da opportunidade, me occupe de algumas outras das emendas sujeitas neste momento a nossa apreciação.

Começarei pela de n. 108 do meu nobre amigo representante do 7º districto. Propõe S. Exc. (lê).

V. Exc. não deve ter esquecido, Sr. presidente, que essa emenda, foi votada por partes, e que a 1ª parte passou contra o meu voto.

Eu penso que a creação de um banco de credito real é uma necessidade para a lavoura, e vejo na emenda do nobre deputado um impecilho á realisação dessa utilissima idéa.

Comprehende-se facilmente os perigos que podem advir do estabelecimento de uma carteira agricola, nas condições propostas pelo meu honrado amigo. De um momento para outro, ella pode ser atirada pelos ares.

(Apartes).

Os nobres deputados, que empregaram os maiores esforços para demonstrar que, sendo accionista da carteira hypothecaria, a provincia podia vir a perder, a prejudicar se, quando entretanto ahi está o immovel hypothecado para garantir a divida, como sustentam agora a creação de uma carteira agricola, que emprestará sem nenhuma garantia?

Se em outros paizes a creação de bancos propriamente agricolas tem dado resultados negativos, como esperar que prosperem entre nós?

(Apartes).

E depois como estabelecer essa carteira sem procurar cercal-a de certas garantias indispensaveis?

Pois o nobre deputado que, quando se tratou do banco hypothecario, procurou tomar todas as precauções, chegando até a marcar os ordenados dos empregados, tem, por ventura, o direito de propor a creação dessa carteira agricola, sem nem se quer estabelecer as condições em que ella deva funccionar? (Apartes).

Mas, senhores, digamos a cousa francamente. Essa idéa da carteira agricola foi suggerida nos ultimos momentos, como um meio de matar o banco que se intenta crear.

O Sr. Democrito — Não vota então pela emenda?

O Sr. Moreira Alves—Voto pela 2ª parte, desde que for approvada a 1ª, como fiz na discussão anterior.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Não ha contradicção. Eu acho que não podemos, ao menos por ora, crear a carteira agricola; mas se a Assembléa votal-a, eu não posso deixar de concorrer para que a provincia a garanta, pois desejo que o projecto de banco se converta em lei.

Se eu acho que sem a protecção dos cofres publicos o banco hypothecario não poderá ser levado a effeito, imagine-se a carteira agricola, cujos perigos são evidentes.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Está perfeitamente enganado. Eu não pretendo prejudicar de nenhum modo a lavoura; o que não quero é que se inutilise uma idéa que julgo boa.

(Apartes dos Srs. Drummond Filho e Democrito).

A prova de que a emenda, que discuto, teve apenas por objectivo inutilisar a creação do banco, é que por ella votaram todos os nobres deputados que nos teem combatido.

O Sr. Democrito—V. Exc. está irrogando uma injuria aos seus collegas.

O Sr. Moreira Alves — Perdôe-me. Não irrogo nem ao menos uma leve offensa aos meus collegas.

O Sr. Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Injuria fez V. Exc. aos seus collegas, pedindo hontem a publicação das votações nominaes.

(Ha outros apartes).

O Sr. Moreira Alves—Os nobres deputados não teem nenhuma razão. O que affirmo é de facil demonstração. Os meus honrados collegas que se hão opposto a creação do banco, inclusive o nobre deputado pelo 3º districto, o mais intransigente de todos, votaram nominalmente pela emenda.

O Sr. Freitas Henriques—Já pedi a palavra para justificar me.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—O nobre Sr. 1º secretario quer envenenar o debate. S. Exc. sabe que não tenho intenção de offender a ninguem. Para que, pois, ha de estar a repisar n'isso?

O Sr. Leonardo de Almeida dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — Eis ahi. E' tão grande a offensa que atiro aos meus nobres collegas, que o illustre representante do 11º districto, meu presado amigo, declara ter votado pela emenda para prejudicar o banco!

O Sr. Drummond Filho—Instituindo a carteira agricola eu tinha em vista fazer de um presente funesto alguma cousa boa.

O Sr. Rosa e Silva—Instituindo a carteira agricola V. Exc. teve por fim inutilisar a creação do banco

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—O nobre Sr. 1º secretario, aliás tão brando, tão chegado ás *cousas sagradas* (risadas), quer arrastar a discussão para um terreno inconveniente!

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—V. Exc. hoje está demasiadamente venenoso (riso). Não é por este caminho que se chega ao céo (risadas.)

Se eu podesse dar um conselho ao nobre deputado, dir-lhe-hia que não dormisse hoje sem se confessar (riso)

Para passar a outro ponto, direi que, longe de ser um bem, a carteira agricola virá trazer-nos grandes difficuldades; mas, creada ella, votarei para que a provincia a auxilie, pois sem esse auxilio se me afigura impossivel que ella se crêe [apoiados e não apoiados.)

Vou tractar da emenda que manda abrir concurrencia para a incorporação do banco, emenda a que, menos reflectidamente, prestei a minha assignatura.

A primeira vista parece que nada ha mais aceitavel do que a idéa da concurrencia, principalmente quando se tracta de um assumpto tão importante, tão sério, como a incorporação de um banco; mas, reflectindo, ver-se-ha facilmente que póde ella trazer pessimos resultados, desde que encoraja os utopistas e abre margem a especulações, que podem até inutilisar a idéa, o que aliás foi confessado pelo nobre deputado pelo 7º districto.

Assim, pois, peço a V. Exc., Sr. presidente, que considere como riscado dessa emenda o meu nome.

Vou concluir; mas antes de fazel-o devo á casa uma explicação pessoal.

Por ter negado o meu voto ao quadro das loterias, que devem correr no futuro exercicio, um meu collega, quero crer que sem intenção de molestar me, accusou-me de desleal para com a nobre commissão de orçamento, que tem tido sempre o meu apoio, tão fraco, quanto desinteressado e leal. (Apoiados.)

Preciso de dar as razões do meu voto. Se, senhores, a Assembléa houvesse recusado esse quadro, eu pretendia esforçar-me para que antes de concluidos os nossos trabalhos. tivessemos para isso tempo de sobejo, approvassemos um projecto determinando que o producto de todas as loterias, que corressem, se destinaria a engrossar o fundo de emancipação provincial.

(Trocam-se apartes.)

Não sei se faria bem; sei que prestaria um serviço á causa da redempção dos captivos, que eu defendo com todo o esforço de uma convicção sincera, e de algum modo corrigiria o procedimento tido na ultima sessão, de recusar a Assembléa approvação a uma emenda do Sr. Meira de Vasconcellos, creando um imposto sobremaneira modico contra os possuidores de escravos nas cidades para a libertação destes. (Apartes)

Eu não quero, perdoem me os nobres deputados a emancipação senão dentro do terreno legal; mas absolutamente não concordo com os que querem deixar a morte a solução de tão importante problema, da qual depende o futuro do nosso paiz (Apartes.)

Muito ao contrario dos meus collegas eu penso que a questão da libertação dos escravos deve ser muito discutida. A idéa vai caminhando, e, queiram ou não queiram, a passos de gigante. Nós temos o dever de guiar a opinião, pois se ella se desvaira tanto peior, não direi para mim; mas para VV. Excs.

(Cruzam se muitos apartes.)

Não podemos parar. A corrente da opinião é sufficientemente forte para que possa ser sustida.

(Cruzam-se muitos apartes)

(O Sr. presidente pede attenção)

Ninguem hoje em dia tem neste paiz coragem para se dizer escravocrata, a não ser o Sr. Martinho Campos, *o estadista de Cebolas*; mas procuram por todos os meios prolongar a existencia da escravidão!

Diz-se muita palavra bonita, solta-se muita phrase elegante em favor da extincção do elemento servil; mas quando se tracta de pôr em execução alguma medida por mais praticavel e moderada, que seja, os votos escasseiam!!

E' um platonismo que não comprehendo esse!

Mas, fechando o parenthesis que os apartes me forçaram a abrir, declaro que voto pelo quadro apresentado pela nobre commissão de fazenda, pois seria tarde para poder utilisar, em beneficio da causa sacrosanta da emancipação dos escravos, o resultado desse jogo pernicioso e immoral, e então não tenho motivos para contrariar aos meus honrados amigos.

Entretanto, devo dizel-o, não desanimarei. Se hoje os meus esforços são inuteis, podem dar amanhã melhores resultados. Quando se está animado de bons sentimentos sempre alguma cousa se póde fazer, por mais obscuro que se seja.

Tenho concluido.

Vozes no recinto e nas galerias—Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Freitas Henriques — Venho, Sr. presidente, a tribuna para responder a interpellação a mim feita pelo meu illustre collega o Sr. Dr. Moreira Alves, em seu ultimo discurso.

O Sr. Moreira Alves—Não o interpellei.

O Sr. Freitas Henriques—V. Exc. referia se a mim em um dos topicos do seu ultimo discurso.

Mas, não faço questão disto, em vista do aparte de V. Exc. e já que occupo a tribuna, vou tractar da emenda n. 73, tambem apresentada ao orçamento provincial, pelo illustre deputado pelo 1º districto o Sr. Dr. Estevão de Oliveira.

Lembro-me, Sr. presidente, que depois da apresentação da referida emenda perguntei neste recinto ao digno relator da commissão de fazenda e orçamento provincial, o Sr. Dr. Olympio Marques, se a aceitasse e S. Exc. respondeu-me pela negativa.

Perguntei ainda a S. Exc. se tinha sido bem aceita pelo nobre deputado meu amigo, o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, que então occupava a cadeira da presidencia e se estava bem incluida no projecto do orçamento provincial.

S. Exc. ainda dignou se responder me pela negativa sobre ambos os pontos. (Apartes).

O meu nobre collega representante do 1º districto, o Sr. Dr. Estevão de Oliveira, na sessão de 23 do mez findo, em que apresentou a mesma emenda n. 73 não pôde justifical-a, assim como outras offerecidas por elle na mesma sessão, porque as bancadas estavam quasi desertas, havendo na casa apenas cinco senhores deputados.

Não tendo podido ser retirada da discussão a emenda n. 73, porque já havia sido aceita pela mesa, requeri votação nominal e foi ella approvada por 20 contra 10 votos

Não pretendia, Sr. presidente, tomar parte na discussão desta emenda; mas, em todo caso, passo a ler as informações do Thesouro Provincial sobre o assumpto. (Apartes).

Trato de uma questão muito conhecida nesta capital, porque até foi muito debatida no jornalismo desta mesma cidade.

Sob a *prescripção*, Sr. presidente, quanto as dividas constantes da emenda, esta illustre Assembléa não pode tomar conhecimento della em uma emenda especial, que importa *um verdadeiro perdão de divida*.

Os interessados que se dirijam ao *poder judiciario* que é o unico competente para decidir se as dividas de que cogita a emenda, estão ou não legalmente *prescriptas* na fórma da legislação geral e provincial existente e não esta Assembléa que não pode legislar, decretando *favores*.

As Assembléas Provinciaes são competentes unicamente para decretarem normas e regras geraes para a prescripção das dividas da provincia e não teem competencia para promulgarem leis de excepção em favor de contribuintes morosos, excepções que importam verdadeiras *doações* dos dinheiros publicos o que nós legisladores não podemos fazer.

Por causa desses devedores, Sr. presidente, foram injustamente demittidos 9 empregados do Consulado Provincial que ainda hoje soffrem cruelmente as consequencias de um acto tão injusto, porquanto submettidos todos a processo criminal o poder judiciario os julgou isentos de toda e qualquer culpa, completamente innocentes em relação a defraudação das rendas provinciaes que lhes attribuia.

Este processo, Sr. presidente, correu pelo 1º districto criminal, sendo juiz que na primeira instancia o julgou improcedente o honrado Sr. desembargador José Manoel de Freitas, que não é correligionario dos empregados demittidos, processo que tendo subido ao Tribunal da Relação, em grão de recurso necessario, foi julgado improcedente por tres illustres membros daquelle Egregio Tribunal tambem não correligionarios dos empregados demittidos.

Peço licença a casa para ler agora as informações do Thesouro Provincial sobre a prescripção allegada pelos contribuintes, informações que ha pouco referi-me.

Começarei, Sr. presidente, pela leitura do officio do illustrado inspector do Thesouro Provincial. O honrado Sr. Dr. Antonio Witruvio, no officio dirigido ao Sr. conselheiro José Liberato Barroso, disse o seguinte: (Lê)

« N. 31. Thesouro Provincial de Pernambuco em 17 de julho de 1882.—Illm. e Exm. Sr — Torno a V. Exc. os memoriaes de Monhard Mettler & C., e Mendes Lobo & C., que acompanharam o officio de V. Exc., de 12 de junho ultimo, e sobre os quaes me mandou informar.

« Dando cumprimento ao ordenado por V. Exc. tenho a honra de offerecer á sua esclarecida apreciação o que sobre o assumpto expendem os Drs administrador do Consulado e procurador fiscal, em suas informações que junto em original.

« Peço venia para fazel-os proprios, subscrevendo a todos os seus articulados, visto que elles apreciam os memoriaes em sua substancia e manifestam a improcedencia das soluções que agitam os supplicantes ao questionario a que se propuzeram responder, e que fez parte dos differentes recursos pendentes de decisão d'essa Presidencia, nos quaes acha-se este negocio exposto desenvolvidamente.

« O advogado do supplicante que tambem o é de muitos outros que são responsaveis á Fazenda por falta de pagamentos integraes e por differenças de despachos encontrados posteriormente ao exercicio de que se tracta, ha procurado sempre, como vê se das alludidas informações, enredar a questão, no proposito de irresponsabilisar os seus clientes, com um acervo de citações da legislação geral, cujo subsidio só tem lugar nos termos expressos do art. 43 da lei n. 1,115, callando no entretanto o aviso de 6 de dezembro de 1862, á directoria geral das rendas, publicado no *Diario Official* n 13 de 17 de janeiro de 1863, e no qual foi autorisada a mesma directoria, em consideração ao que ponderara em officio de 3 do mesmo mez, relativamente ás fraudes praticadas na Alfandega da Côrte em diversos despachos, de que tractou a commissão de inquerito da mesma Alfandega em seu relatorio a mandar proceder conforme propozera contra os responsaveis dos despachantes e caixeiros implicados nas ditas fraudes, afim de que fosse a fazenda indemnisada dos prejuisos soffridos; e ainda a disposição do art. 265 do regulamento de 30 de junho de 1874, então reguladora da prescripção de toda a divida activa da Fazenda Provincial, sómente modificada excepcionalmente quanto a engano ou erro em despacho pelo art. 114 do Reg. de 4 de julho de 1879

« E' o que me occorre, em observancia ao despacho de V. Exc., trazer ao seu illustrado conhecimento como aditamento as diversas informações juntas aos recursos a que se referem os supplicantes.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso; digno presidente da provincia.—O inspector. *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*—Conforme.—*Affonso de Albuquerque.* »

« O administrador do Consulado Provincial o Sr. Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, em data de 30 de junho do anno passado informou o seguinte: (Lê) »

. . . .

« Cumprindo o despacho de V. S., sob n. 7 404, relativo aos memoriaes do despachante Ernesto Viera de Araujo e dos commerciantes Monhard Mettler & C e Mendes Lobo & C. dirigidos ao Exm Sr. conselheiro presidente da provincia, cabe-me dizer o seguinte: em taes memoriaes tem o advogado Dr. João Vieira por fim solicitar da Presidencia uma decisão definitiva dos recursos pendentes de decisão relativos áquellas casas commerciaes, o que é da maior conveniencia ao interesse publico e de manifesta utilidade fiscal.

« Não é, porém, isto o unico fito do mesmo advogado: sobretudo elle deseja que a decisão presidencial seja favoravel ao seu irmão e clientes porque a causa de todos é commum. E' só n'este intuito que o mesmo advogado apresenta algumas razões, que lhe não podem aproveitar, como passarei a mostrar.

« *No memorial sob n. 1. allega-se antes de tudo a prescripção dos debitos. Mas semilhante allegação não procede porque os debitos relativos ao exercicio de 1877 a 1878 foram liquidados no anno de 1878 com sciencia dos devedores foram publicados no diario official e por ordem da Presidencia remettidos á esta repartição para serem cobrados.*

« *Semelhante cobrança deu lugar aos recursos pendentes de decisão da Presidencia até hoje e ninguem dirá com bons fundamentos que o lapso de tempo decorrido nas taes circumstancias aproveita a prescripção.*

« O argumento tirado do art. 26 do decreto n. 5,410 ante a omissão do regulamento de 30 de outubro de 1875 não me parece aceitavel, porque não se dá identidade de razões para prevalecer a referida disposição da lei geral. A Alfandega póde e deve liquidar as suas contas provenientes de enganos ou erros de despachos dentro de um anno; o Consulado, porém, não póde fazer outro tanto em vista dos regulamentos e da grande differença de expediente entre as duas repartições. E, depois, a prescripção deixa de existir sempre que o descobre e e reclamado dentro do prazo de um anno, embora a sua cobrança administrativa se prolongue por muitos annos.

« A Alfandega tem meios administrativos efficazes para effectuar as suas cobranças, e o Consulado sem taes meios só tem o recurso de os remetter para o juizo quando os contribuintes se mostram recalcitrantes, pois nem ao menos tem esse serviço regularisado e a cargo de empregados especiaes como na Alfandega. N'esta parte, portanto, não ha similie, e não me parece justo nem acertado invocar-se a legislação geral como subsidiaria, tanto mais quanto tracta-se de caso especial não cogitado pelo citado art. 26 do decreto n 4,510, como seja a subtracção fraudulenta da renda publica por diversos e variados modos, como verificou a commissão de exame.

« A argumentação tirada do art. 102 do regulamento de 30 de outubro de 1875 e do art 115 do regulamento de 4 de julho de 1879 é inteiramente improcedente e inadmissivel Porque semelhante disposição podesse ser invocada seria preciso que não estivessem patentes os autores das fraudes, e portanto, os seus responsaveis. Tal disposição tem por fim acautellar sem offensa da justiça, em todas as hypotheses, os direitos do fisco e não imputar aos empregados a culpa e responsabilidade alheia claramente demonstrada, como na hypothese:

« Os julgados d'Alfandega longe de favorecerem contéstam a absurda elasticidade que se pretende dar a semelhante disposição regulamentar.

« O memorial sob n. 2 reproduzindo o conteúdo do de n. 1, dispensa novas reflexões de minha parte. »

. . . .

Sr. presidente, sendo a materia da emenda n. 73 muito importante, não posso deixar de continuar a ler as informações vindas do Thesouro Provincial, que servirão de reposta cabal ás considerações feitas a favor della pelo illustre signatario o Sr. Dr. Estevão de Oliveira. (Apartes.)

Passarei á ler o parecer do illustre procurador fiscal, o Sr. Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.

Diz o parecer:

« Das decisões proferidas pela Presidencia, tomando conhecimento dos recursos interpostos das que são proferidas pela junta do Thesouro nos processos administrativos de sua competencia, não ha recurso algum.

« O regulamento de 2 de julho de 1879 não o admitte, e nenhuma disposição legal, quer anterior, quer posterior á ella, permitte semelhante recurso, portanto não podiam os recorrentes interpol-o, como fizeram, da decisão de que tractam em sua petição para a illustrada Assembléa Provincial, porque não tem a mesma Assembléa competencia para prover contra os actos do poder administrativo, exercidos e praticados na esphera de suas attribuições.

« Portanto, penso que não deve a illustrada Assembléa Provincial tomar conhecimento da reclamação dos recorrentes, cuja materia foi julgada de accordo com as disposições regulamentares então em vigor, como bem fez sentir o Sr Dr. contador em sua informação, que subscrevo. Recife, 15 de junho de 1883.—O procurador fiscal, *Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.* »

O digno contador do Thesouro Provincial o Sr. Dr. Antonio Maria de Faria Neves disse o que passo a ler a esta illustre Assembléa:

. . . .

« Offereço com a devida venia, as informações por copia annexas.

« E' absolutamente incabido o astucioso e exotico recurso de que se tracta, verdadeiro alcantino protelatorio com que se pretende esquivar o devedor da satisfação de seu debito perfeitamente apurado e liquido.

« O presente recurso é manifestamente contrario ao nosso regimem politico e administrativo, e não se basêa em disposição alguma, encontrando aliás opposição terminante em a nossa jurisprudencia.

« Não ha recurso dos actos da Presidencia para a Assembléa Provincial, que são poderes reciprocamente distinctos e independentes em seus julgados e deliberações, dando se ainda a circumstancia de que sendo o recurso de direito publico somente se o dará nos termos legaes e na especie conforme a nossa legislação, da decisão presidencial não se o dá de fórma alguma: sendo a respectiva decisão definitiva e irrevogavel.

« A decisão da Presidencia de que alicantinamente se recorre é justissima e bem fundada. »

. . . .

« Acham-se patentes os autores da fraude e assim da defraudação da renda publica; são estes os responsaveis.

« As referidas disposições geraes teem por fim acautelar os direitos fiscaes e não imputar aos empregados culpa e responsabilidade alheia e claramente demonstrada.

«Não se verificou a prescripção allegada, porquanto em tempo, depois de competentemente verificadas as respectivas differenças, foi iniciada a cobrança das mesmas differenças, sendo assim tal iniciação em tempo realisada de accordo mesmo com as disposições geraes pelos recorrentes citadas; demais a interrupção de uma prescripção suppõe rigorosamente a bôa fé de que carece o recorrente, porquanto a falta de pagamento dos direitos em questão fôra por diversos modos improbamente premeditada e executada.

« *Os debitos em questão concernentes ao exercicio de 1877 a 1878 foram regularmente liquidados com sciencia dos devedores e publicados no anno de 1878, assim em tempo cobrados.*

« Os respectivos debitos foram neste caso depois de legalmente descobertos e liquidados, segundo as condições especiaes da respectiva administração, reclamados dentro do prazo de um anno, embora sua cobrança judicial immediatamente se não seguisse pelo facto de se acharem pendentes os respectivos recursos de natureza suspensiva. Além de que as disposições geraes, com que se argumenta não podem cogitar do caso de uma subtracção fraudulenta da renda publica por diversos e varios modos effectuada, como na especie, o que se acha authenticamente verificado.

« A lei n. 1,713, art. 22, conforme a de n. 1,597 art. 11, bem como as instrucções de 20 de novembro de 1881, disposições estas aliás posteriores ao caso em questão, não se referem a especie, e quando se referissem, não poderiam aproveitar ao recorrente pelo principio da irretroactividade legal. »

. . . .

A responsabilidade do despachante para com a fazenda, responsabilidade solidaria com a do negociante importador, é uma responsabilidade toda official e accessoria, e que não prejudica de fórma alguma o dono da mercadoria, principal e natural responsavel.

O despachante é um gestor de negocios ou preposto do negociante, e cuja responsabilidade só se torna effectiva entre si: não podendo produzir effeito algum, relativamente a terceiro, o abuso de confiança praticado contrariamente aos interesses do constituinte.

A responsabilidade do empregado é toda official, e só pode resultar de um processo regular, em que for completamente demonstrada a coparticipação do mesmo, por dolo ou negligencia, no cumprimento de seus deveres.

E' uma responsabilidade toda administrativa e que nada directamente tem com a realisação do imposto que, a titulo subsidiario, sómente se lhe poderá exigir, provada a criminalidade respectiva, quando pelo meio natural não foi á fazenda satisfeita do que lhe é devido.

A irresponsabilidade dos empregados da 2ª secção do Consulado Provincial, na especie, está mais que provada pelas declarações officiaes de membro da commissão de syndicancia.

Das taes declarações verifica se que dos vicios praticados nos respectivos despachos, do que resultou o desfalque em questão, não foram e nem poderiam ser praticados pelos referidos empregados.

« Que taes vicios foram obra dos agentes dos recorrentes os proprios documentos, ultimamente exhibidos pelo despachante respectivo, o dizem; tanto assim que o mesmo vio-se forçado a despedir os seus ajudantes depois de verificada a malversação. »

E' incontestavel a malversação praticada por este ou aquelle.

Diremos que fossem pelos caixeiros do mesmo despachante.

Este é responsavel pelos actos de seus coadjuvantes, assim como por sua vez é o negociante, pelo que em seu nome é praticado pelo seu preposto immediato.

Em taes termos são assim os recorrentes obrigados a satisfazer o que resta á fazenda e cujo prejuizo resultou de malversações de seus agentes directos ou indirectos: cabendo-lhes o direito para, de quem quer que seja, indemnisarem-se por sua vez do que fôram forçados a affectar.

. . . .

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — Foi o honrado Sr. contador do Thesouro Provincial quem assim informou.

V. Exc. parece que não gostou das informações lidas.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — Eu não estou agradando a V. Exc., bem sei...

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques ... e se quizesse adduzir argumentos meus não podia apresentar melhores em favor dos direitos da Fazenda Provincial. (Apartes).

Não faço mais do que ler as informações do Thesouro Provincial, não acreditando que os negociantes procurassem defraudar os direitos provinciaes. (Lê):

. . . .

« Salta aos olhos de todos que é o negociante responsavel pelos actos de seu agente com relação a negocios de que é encarregado.

« Se os recorrentes deram a precisa quantia para satisfação dos impostos ao seu despachante, pessoa de sua confiança, e este não empregou toda a quantia recebida, uma de duas ou este agente restituio o excedente não empregado, e em tal caso nenhum damno soffreram os recorrentes com o pagamento do que se lhes exige ou não o restituindo, d'elle se apossara, e neste caso ainda se nada se podem queixar os recorrentes da a Fazenda Provincial d'elles exigir o que ainda se lhe deve pela falta commettida pelo seu preposto.

Este é sim, para com os recorrentes, o responsavel pelo restante da quantia entregue não empregada e contrariamente desviada.

A administração provincial nada tem que ver com as faltas dos procuradores ou prepostos despachantes, pessoas de confiança dos commerciantes, para ser prejudicada.

Tem que se entender sim, com os mesmos commerciantes relativamente aos impostos que são pelos mesmos devidos.

A circumstancia de o despachante ser um agente official, em cousa alguma favorece a pretenção dos recorrentes, por quanto aos commerciantes se não impõe este ou aquelle despachante para tractar dos seus negocios, tendo elles pelo contrario faculdade plena de escolher na classe respectiva o que lhes merecerem mais confiança e com elles se entenderem.

Ninguem contesta a responsabilidade dos empregados, tão acre e descortezmente tractados pelos recorrentes.

Esta responsabilidade se tornaria effectiva em toda a plenitude, sem comtudo livrar os recorrentes do que lhes seja proprio, toda vez que provada seja a culpa dos mesmos empregados, culpabilidade esta que, segundo o parecer da referida commissão de syndicancia parece jamais manifestar-se. »

. . . .

« Não se contesta que os recorrentes entregassem ao agente de sua confiança toda a quantia precisa para satisfação do imposto, o certo é que todo o imposto devido não foi pago, e que os recorrentes são os unicos pelo restante responsaveis, visto não exhibirem prova regular de terem plenamente satisfeito todo o devido. »

. . . .

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — Acho que esta informação do illustre Sr. contador do Thesouro Provincial é clarissima pois, não se quer tornar responsavel a classe commercial por esses factos; mas, unicamente os seus *prepostos*, pagando aquelles o que estes deixaram de fazer com prejuizo das rendas provinciaes. (Apartes)

Ainda vou ler uma outra informação de um outro digno e zeloso empregado do *Thesouro Provincial* o Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, porque, repito, não poderei ainda a esse respeito exprimir me melhor do que fez esse illustre funccionario: (Lê)

« Os supplicantes, recorrem a Assembléa Provincial, do despacho da Presidencia negando recurso para o conselho de estado, das decisões proferidas pela mesma Presidencia acerca de differenças de impostos provinciaes de consumo, verificadas pela commissão de exame do Consulado Provincial, com relação ao exercicio de 1877 a 78

« Apresentam como fundamentos da sua reclamação os seguintes:

« 1.º Serem responsaveis pelas ditas differenças os empregados d'aquella repartição, os quaes funccionaram no processo da cobrança d'aquelles impostos.

« 2.º A prescripção do debito.

« 3.º Finalmente, a suspensão de taes impostos como inconstitucionaes.

« Todos esses argumentos já foram apreciados devidamente por esta repartição, e a Presidencia, ultima instancia do contencioso administrativo, a quem compete julgar da especie, despresou-os, firmada nos principios de direito e nas disposições regulamentares.

« O facto da suspensão da cobrança de um imposto não importa a sua revogação porquanto esta só póde dar se por um acto legislativo, e quando esse acto appareça com relação ao imposto de que se tracta unicamente poderá interessar ao exercicio da lei n. 1 713, e não aos dos anteriores, que sendo remettidas ás Camaras nunca foram por ellas revogadas.

« Não desejando entrar em longa analyse desse ultimo argumento por não me julgar competente para tal, concluo dizendo que a Assembléa Provincial, deve em bem dos interesses do fisco, evitar o mais possivel que a fraude, ou por outra, esse instincto que lavra no animo dos contribuintes em regra geral para lesar a fazenda, não encontre apoio nas corporações, compostas de homens que são responsaveis pela sorte da provincia.

« 2.ª secção da Contadoria do Thesouro Provincial, 14 de maio de 1883.—O chefe, *Antonio José de Almeida Pernambuco.* »

Já vêm, pois, os nobres deputados, que com as informações lidas, respondi a todos os argumentos do illustre collega o Sr. Dr. Estevão de Oliveira que me precedeu na tribuna.

Sr. presidente, se fallei sobre esta questão, foi na persuasão de que assim prestava com o meu fraco concurso um serviço a provincia que dignou se de me eleger como um de seus representantes para esta legislatura.

Conhecem todos que o estado financeiro da provincia é aterrador o que não póde ser contestado com procedencia.

Não sabemos ainda até onde hão de chegar as difficuldades financeiras. (Apartes).

Só o honrado Sr. conselheiro Francisco Sodré negou provimento ao recurso interposto pelos reclamantes sobre a prescripção por elles allegada, foi de conformidade com as informações prestadas pelo *Thesouro Provincial* e pelo illustrado Sr. conselheiro procurador da corôa, como é notorio.

Estes papeis *dormiram* 4 ou 5 annos na secretaria da Presidencia sem decisão alguma, sendo o illustre Sr. conselheiro Francisco Sodré, o unico presidente da provincia que teve a coragem de decidir esse recurso pela forma que o fez o que muito o honra, como é voz geral.

S. Exc. assim procedendo, praticou um acto de toda justiça e salvou ainda com justiça os creditos dos funccionarios injustamente demittidos por taes factos, funccionarios que ainda hoje estão amargando o pão da miseria com suas familias.

Os empregados do *Consulado Provincial* foram demittidos, viram-se sem recursos, recahindo ainda sobre elles o labéo de *ladrões!* (Apartes).

Assim, Sr. presidente, não tendo se de votar já a emenda n. 73, espero que se abrirá sobre ella largo debate, para que o seu assumpto fique completamente esclarecido, como deve ser.

Espero que o nobre relator da commissão de fazenda e orçamento provincial se pronuncie com toda franqueza sobre a mesma emenda, diga nos se em vista das informações colhidas e da decisão do recurso dado pelo presidente da provincia a Assembléa deve ou não approval-a.

Sr. presidente, tenho agora que responder ao meu illustre collega e amigo o Sr. Sr. Moreira Alves sobre o voto que dei para a creação da carteira agricola.

E' verdade que tenho-me manifestado com esforço contra a creação de bancos, quer a provincia como accionista, quer com garantia de juros por parte d'ella e nesse sentido tenho sempre votado com toda a decisão.

Votei é verdade por duas ou tres emendas do meu collega e amigo o Sr. Dr. Gaspar de Drummond Filho e uma d'ellas foi sobre a carteira agricola.

Recordo, porém, a casa que, por occasião da votação d'essa emenda, o illustre Sr. Dr. Gaspar de Drummond Filho levantou se e requereu que ella fosse votada por partes.

Votei a favor da *primeira parte* da emenda, que creava a carteira agricola *sem auxilio da provincia*, por isso que tinha já passado a creação de todos os bancos com auxilio por parte d'ella.

N'estas condições entendi que havia necessidade de uma carteira agricola para beneficiar aos *pequenos lavradores*.

Mas, em votação nominal, votei contra a *segunda parte* d'essa emenda, aquella que dizia respeito aos *fundos necessarios* para a creação d'essa carteira, como não podia deixar de votar pelas idéas que tenho sustentado.

O Sr Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr Freitas Henriques—Ainda hoje votarei pela carteira agricola como *arma de guerra*, porém jamais com a decretação de fundos para a sua creação.

Tendo, Sr. presidente, assim me explicado, creio que não poderei ser taxado de *contradictorio ou incoherente* e concluo dizendo que agora já não se tracta sómente do fabrico, ed um *banco*; porém de uma *tripeça*.

Vozes—Muito bem, muito bem.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte continuação da antecedente e mais 2ª discussão da emenda ao projecto n. 280 de 1881; 2ª parte continuação da antecedente.

São remettidas á sancção as seguintes resoluções:

1ª Autorisando a admissão de diversos menores no Gymnasio Pernambucano como pensionistas da provincia.

2ª Autorisando a contractar se o serviço de linhas ferreas para transporte de carga e passageiros nas cidades de Palmares e Escada.

3ª Providenciando sobre o concurso para os lugares de escripturarios do Thesouro e do Consulado provinciaes.

4ª Mandando adoptar nas escolas de instrucção primaria, na Escola Normal e no Gymnasio Provincial o ensino de rudimentos da Constituição Politica do Imperio do Brasil.

Foram remettidos para serem publicados dous decretos referentes a receita e despeza da Camara Municipal de Bom Cosselho, e outro as relevações de multa a mesma Camara.

REVISTA DIARIA

Noticias do Sul—O paquete nacional *Ceará*, entrado hontem do Sul, apenas adiantou um dia da côrte, dous da Bahia e dous de Alagôas, sendo as datas: da côrte 20, da Bahia 25 e das Alagôas 26 do corrente. O vapor *Sergipe* trouxe datas da provincia desse nome até 17 do corrente.

Eis o pouco que colhemos dos jornaes:

Rio de Janeiro—O *Jornal do Commercio* de 20 disse constar-lhe ter sido declarada caduca a concessão feita a Jacques Bonnefoud por decreto n 5,792 de 11 de novembro de 1874. e prorogada pelo decreto n. 8,409 de 29 de abril de 1882, para construcção, uso e goso de uma ferro via entre Maceió a Jacuipe, na provincia das Alagôas. Fundou se a declaração da caducidade no facto de não haver o concessionario incorporado companhia no praso marcado pelo ultimo d'aquelles decretos.

As noticias commerciaes são estas:

Rio, 19 de novembro de 1883—A taxa bancaria do cambio sobre Londres baixou hoje de 1/16 d., sendo adoptada pelos bancos Commercial e do Commercio a de 21 7/16 d., e as equivalentes sobre outras praças.

Em papel bancario nada constou digno de menção, e em papel particular effectuaram se operações a 21 1/2 d., de manhã. e a 21 9/16 d., de tarde.

Sobre França sacou se de 437 a 440 rs. por franco, particular.

Na Bolsa o movimento foi pequeno

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 4,560 saccas.

Bahia—As noticias são destituidas de interesse.

Trabalhava com grande aceitação a companhia Lambertini.

Sergipe—Proseguiam em seus trabalhos as bancas de exames preparatorios.

Lê se na *Gazetta de Aracajú* de 17:

« O tempo tem estado muito incerto esta semana Ora sol ardente, ora ventanias extraordinarias, ora chuveiros violentos Não obstante tudo isto, calor excessivo. Parece que se está vivendo no Sahara.

« Na 4ª, 5ª e 6ª feira rolaram alguns trovões e cahiram chuvas espessas e continuadas.

« E' um novo inverno. »

Fallecera, no seu engenho Carnahyba, o tenente coronel Francisco Cardoso da Silveira. Deixou 12 filhos.

Alagoas—As noticias d'esta provincia carecem de interesse.

Alfandega—Tendo o Sr. commendador inspector da Alfandega d'esta cidade, nomeado uma commissão para recensear os trapiches alfandegados, deu essa commissão começo aos seus trabalhos pelo trapiche do deposito de materias inflammaveis.

Em vista do relatorio apresentado e do parecer do chefe da 2ª secção, tomou o Sr. inspector as seguintes medidas, além de outras de pura administração;

Demittio e prohibio a entrada na Alfandega e suas dependencias ao despachante geral Augusto Ferreira de Carvalho;

Prohibio a entrada, pela mesma fórma acima, aos socios da firma Ferreira Rocha & C., e mandou-os intimar para entrarem com quantias provenientes de differenças encontradas em despachos viciados;

Suspendeu o alfandegamento do referido trapiche até que sejam n'elle observadas as disposições regulamentares. e multou o respectivo administrador em 500$000 pelas faltas encontradas.

Tribunal do Jury do Recife—Por terem apenas comparecido 20 juizes de facto, não poude ser hontem installada a 6ª sessão d'este tribunal.

Foram multados em 20$000 os jurados que não compareceram, e sorteados mais os seguintes:

Freguezia de Santo Antonio

Ludgero Teixeira Lopes.
Domingos José Ferreira.
João Baptista de Moraes.
Henrique José Alves Ferreira.

Freguezia de S. José

José Joaquim do Rego Barros.
Manoel Rodrigues das Neves.
João Francisco de Albuquerque.

Freguezia da Bôa-Vista

Antonio da Silva Azevedo.
Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.
Vicente Machado F. Pereira da Silva.

Ovidio Ferreira da Silva Junior.
José Velloso Soares.
José Hemeterio de Castro.
Joaquim Demetrio de Almeida Amaral Cavalcante.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
João Francisco das Chagas Xavier.
Manoel José Campos Barbosa.
José Pereira do Rego.
Luiz de Paula Lopes.
Theodoro Vieira da Costa.
Manoel Duarte Pereira.

Freguezia do Poço

Felix Ariquindá Lleutier.
João Augusto da Fonseca.

Freguezia de Afogados

José Bento dos Santos Bernardes.
Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Candido Gonçalves Torres.

Freguezia da Graça

Frederico Chaves.
João Martins do Rio.

Faculdade de Direito.—Eis o resultado dos actos de hontem nesta Faculdade:

Primeiro anno

José Tavares de Sá e Albuquerque, simplesmente.
Themistocles Augusto de Figueiredo, plenamente.
Eduardo Guilherme Studart, simplesmente.
Felippe Sabota Bandeira de Mello, distincção.
João Maximiano de Figueiredo, plenamente.
Raymundo José de Siqueira Mendes, simplesmente.
Tres reprovados.

Segundo anno

Augusto Gomes de Almeida, plenamente.
Manoel José Pinto Junior, simplesmente.
João Paulo Barbosa Lima, plenamente.
Antonio Minervino de Moura Soares, simplesmente.
Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos, simplesmente.
Christovão Brekenfeld Vieira da Silva, plenamente.
Pedro Ribeiro de Araujo Bittencourt, plenamente.
Felix Gaspar de Barros Almeida, plenamente.

Terceiro anno

Alfredo Augusto Alves Pequeno, simplesmente.
Manoel Coelho de Souza, plenamente.
Pedro da Cunha Pedrosa, plenamente.
João Julio d'Almeida Monte, simplesmente.
Francisco Jacintho Chichorro da Motta, idem.
Manoel Rodrigues de Carvalho Paiva, idem.

Quarto anno

Eduardo Olympio Ferreira, plenamente.
Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, idem.
Hypolito Cabeia, distincção.
Argemiro Cicero Galvão, plenamente.
João Leopoldino Ferreira, idem.
Raymundo José Vieira da Silva, simplesmente.

Quinto anno

Receberam o grão de bacharel:
José Lucas Alvares Filho, plenamente.
João Leite de Paula e Silva, idem.
João Gomes Barretto, idem.
Francisco Rufino dos Reis Lima, idem.
Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, distincção.
Arthur de Barros Falcão de Lacerda, plenamente.

Sexta-feira, 30 do corrente, serão admittidos os estudantes do 5º anno que requereram acto extraordinario, devendo ser a prova escripta ás 9 horas e a oral ao meio dia.

Serão chamados hoje a exame oral:

No 1º anno

José Gomes Villar.
Benedicto Norberto de Almeida.
Horacio Lucatelle Doria.
Francisco d'Assis Lins Caldas.
Juvencio Baptista Leitão.
Pedro Joaquim dos Santos.

No 2º anno

João Pereira de Castro Pinto.
Adolpho Silva Campos.
Lydio Mariano de Albuquerque.
Matheus de Souza Machado.
Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
Miguel Soares Palmeira.
Urcisino de Lima Godinho.
Adolpho Cordeiro de Moraes Campello.

No 3º anno

Augusto da Silva Carvalho.
Silverio Tertuliano de Almeida Lins.
Antonio de Magalhães Lopita.
Luiz Paulino de Figueiredo e Sá.
João Jacome Martins Pereira.
Francisco Ferreira Pinto Lobão.

No 4º anno

João Antunes de Araujo Pinheiro.
Arthur Bezerra de Menezes Lyra.
Asterio Mathias Pereira da Costa.
Julio Americo de Sá Ribeiro.
José Soriano de Souza Filho.
Manoel Coelho dos Reis.
Aprigio Gomes de Sá Barreto.
João Brasileiro de Toledo Franco.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 27:

Rio Formoso, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia Pojuca, Bahia, Fortaleza, Mamanguape, Parahyba, Natal e Goyanna, bom.

Barreiros, Côrte, Itambé, nublado.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 27:

As linhas funccionaram bem:

Sul

Até Jaguarão.

Norte

Até Sobral.

Estão francas para o serviço publico as estações telegraphicas de Guarapuava e Ponta Grossa, ultimamente inauguradas na provincia do Paraná.

A taxa do Recife para as mesmas é de 900 réis por palavra.

Mão policia—Hontem, as 8 1/2 horas do dia, o soldado do corpo de policia Antonio Francisco Maia, que de ordens se achava ao Sr. subdelegado da freguezia do Recife, sabendo que uma sua amante tinha sido presa por disturbios e offensas a moral publica por aquella autoridade, que a mandou recolher á Casa de Detenção, tomou a deliberação de soltal-a o que tentou fazer abrindo lucta na rua do Barão da Victoria com o cabo da guarda civica Gonçalo Cavalcante de Lacerda que a conduzia.

O facto foi de tal ordem que fez agglomerar muito povo e não deu-se o conflicto que estava imminente por ter comparecido o Sr. tenente subdelegado de Santo Antonio, que fazendo o desarmar o fez recolher ao corpo onde se acha preso.

O soldado a que nos referimos é de má indole e celebre em procedimentos dessa natureza, e ante hontem quiz entrar a *fortiori* no Circo Uruguay ameaçando á força o porteiro o que não conseguio; cumprindo notar que estava desarmado, não obstante se achar de ordens a authoridade de que já acima tractamos

Lucta e ferimentos—Hontem, as 11 1/2 horas do dia, João Gonçalves da Luz, Manoel Correia Carneiro e Antonio Joaquim Ribeiro Bastos, foram ao estabelecimento de molhados de Fernandes Braga & C., a rua Direita ns. 19 e 21 e depois de muito se embriagarem abriram lucta com o caixeiro do mesmo estabelecimento João da Matta Ribeiro, que com copos foi por elles ferido no nariz e labio superior, se bem que levemente conforme declararam os Drs. Matheus Vaz de Oliveira e Augusto Serapnim da Silva que procederam o corpo de delicto.

Os criminosos sendo perseguidos pelo clamor publico foram presos na rua da Penha no 2º andar do predio n. 25 onde procuraram occultar-se.

O Sr. subdelegado de Santo Antonio compareceu ao lugar com o seu escrivão e depois de fazer lavrar o termo de flagrancia fez recolher os delinquentes a Casa de Detenção e prosegue nos termos do inquerito policial.

Libertações—Satisfeitos e jubilosos pelo regresso e restabelecimento do seu cunhado o Sr. Dr. Adolpho de Siqueira Cavalcante, chegado do Ceará no dia 24 do corrente, os Srs. Dr Affonso Cysneiro e capitão Francisco de Siqueira Cavalcante concederam cartas de liberdade á tres escravos, sem onus nem condições, sendo dous, de nomes Florentina e Josepha, pelo capitão Siqueira Cavalcante, e um, de nome Romualdo pelo Dr. Affonso Cysneiro.

— Tambem nos dizem da Escada que, no dia 25 do corrente, o Dr. Aquilino Gomes Porto, por occasião do baptisado de uma sua filhinha, libertou sem onus nem condições sua escrava de nome Theodora, renunciando ao direito que tinha aos serviços de tres ingenuos, filhos da mesma escrava.

Registramos com prazer esses actos de benemerencia.

2.º escrutinio—Hoje tem lugar o 2º escrutinio para deputados provinciaes nos 5º, 7º e 10º districtos. São candidatos:

Pelo 5º: Drs. Herculano Bandeira de Mello e Ermirio Cesar Coutinho.

Pelo 7º: Drs. Gaspar de Drummond Filho e Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.

Pelo 10: Sebastião Leão e Adelino Antonio de Luna Freire Junior.

Attentados—Sob esta epigraphe lê se no *Jornal do Commercio* da corte, de 20 do corrente:

« Vimos hontem, em mão de pessoa residente n'esta corte os seguintes telegrammas, o primeiro expedido de Nova York e o segundo de Pariz a 17 do corrente mez:

« O presidente da republica de S. Salvador foi gravemente ferido por diversos membros do ministerio que investiram contra elle e lhe desfecharam varios tiros de revolver. O presidente do conselho de ministros achava se ausente. Os assassinos foram presos. O ferido está em perigo de vida. »

« O ministro da fazenda da Belgica acaba de ser victima de uma tentativa de assassinato O facto é attribuido aos anarchistas de Lille. »

Assumpto eleitoral—Estando mudado alguns eleitores do 1º para o 2º districto e vice-versa, e estando os mudados devidamente eliminados dos districtos de onde se mudaram e feitas as competentes notas nos respectivos titulos, cumpre que as mesas eleitoraes das parochias e secções das parochias dos alludidos districtos examinem os titulos dos eleitores que se apresentarem a votar amanhã no 2º escrutinio, afim de evitar que votem indevidamente os que já se acham eliminados das parochias de que sahiram por mudança.

E' cautella necessaria para evitar fraudes e de que devem ser copartícipes os fiscaes dos diversos candidatos que pleiteam a eleição na forma da lei.

Donativos.—Para a escola de instrucção primaria, creada no Asylo de Mendicidade, o Sr. Dr. Bandeira de Mello, mordomo d'aquelle estabelecimento, obteve dos Srs. José Nogueira de Souza, João Walfredo de Medeiros e Manoel José Gonçalves Braga, o seguinte: 180 cartas de ABC. 180 taboadas, 164 canetas, 101 lapis, 11 garrafinhas com tinta, 50 crayons, 22 pedras, 20 resmas de papel almasso, 4 caixinhas de pennas e 33 livros de leitura.

O Sr. director do Asylo offereceu para leitura dos asylados uma collecção do jornal religioso denominado *Aurora*, e obteve ainda dos proprietarios do *Jornal do Recife* e *Industrial* um exemplar diario d'aquelle, e uma collecção d'este ultimo.

Pela nossa parte acquiescendo tambem ao pedido do Sr. director, temos remettido um exemplar deste *Diario* para o alludido fim.

Jornalista—Ao bordo do paquete *Ceará* veio de regresso da corte, para onde fora em busca de melhoras a sua saude, o Dr Miguel Lucio de Albuquerque Mello, redactor e proprietario do *Diario do Grão Pará*. o qual segue hoje para a provincia d'este nome.

Comprimentamos ao illustre collega e felicitamol o pelo seu restabelecimento, desejando que tenha prospera viagem até Belém.

A Estação—Do Rio de Janeiro recebemos hontem o n. 21 deste interessante jornal de modas parizienses, dedicado ás senhoras brasileiras.

Traz, alem de muitas gravuras, um figurino de modas e uma estampa de bordados.

Engenho central de Cuyambuca.—Communicam nos:

« A *caipora* anda com o primeiro engenho central que se montou n'esta infeliz provincia; e bem arrependidos estão os senhores de engenho que fizeram seus contractos com a empresa. Tiveram de cortar as cannas, mais tarde um mez, e os dez por cento que lhes concederam não compensam os prejuizos que tiveram.

« Para coroar a obra, mal se inaugurou o serviço, quebrou se o machinismo, que ainda está em concerto, e existe uma enorme quantidade de canas cortadas, ha mais de oito dias, sem poderem ser moidas!

« Que prejuiso dará isto aos agricultores nem se pode calcular!

« Dizem me que o machinismo do engenho havia sido fabricado para o Egypto, e como lá não o quizeram, impingiram nol o para cá. Se é verdade não sei; mas si é, os egypcios tiveram juiso. »

Sociedade Musical Vinte e Oito de Setembro—Realisou se em a noite de 24 do corrente a festa que tinhamos annunciado.

Depois de um breve discurso pronunciado pelo Sr. Bento de Aguiar que occupava a cadeira de presidente, foi aberta a sessão, foram outros recitados por oradores de diversas sociedades alli representadas em commissões, sendo tambem nessa occasião entregues diplomas a diversos socios e duas cartas de liberdade.

Após a sessão teve lugar o sarão dançante, sob a direcção do Sr. Bento pe Aguiar e Americo Ferreira. Dançou-se até as 3 horas da madrugada, correndo tudo na maior ordem a par da mais franca alegria.

Foi uma bonita e animada festa.

Viuva pobre—No segundo becco do Aquino, na travessa das Barreiras, freguezia da Boa Vista, existe na maior miseria uma infeliz viuva, com tres filhos menores, digna de receber o soccorro publico.

E' viuva de um Souza Lobo.

Uma Sogra & C.—D'este romance, que esta sendo publicado pelo *Diario de Noticias* da Bahia, acabam de chegar as 19ª e 20ª cadernetas para a respectiva agencia.

Companhia Brasileira de Paquetes—Consta que o 1º ou 2º paquete que sahir da côrte para o norte no proximo mez de Janeiro incetará as viagens da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor até Manaos, no Amazonas, tendo assim execução o contracto ultimamente celebrado pela companhia com o governo imperial.

Dinheiro—O paquete nacional *Ceará* trouxe hontem do sul para:

Amorim Irmãos & C. 10:000$000
Manoel Martins Fiuza 2:000$000

— O vapor *S Francisco* levou para:

Maceió 40:000$000
Aracajú 7:519$580

O Homœpatha—Publicou se hontem o n. 4 deste periodico, propriedade da Pharmacia Homœpathica do Dr. Sabino, que o distribue gratuitamente.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Ceará* e *Sergipe* vieram os seguintes para o mercado desta praça: café, 736 saccos; cerveja, 1 barril; farinha de mandioca, 580 saccos.

Exames—No dia 26 do corrente mez, sob a presidencia do Sr. delegado litterario, Sr. conego João José da Costa Ribeiro, e presente o examinador nomeado, Sr. professor Tranquilino da Cruz Ribeiro, prestaram exame os alumnos da 2ª escola publica de S José regida pelo professor Benjamin Constant da Cunha Salles, e sendo approvados com distincção os seguintes: Manoel Luiz Ferreira, Augusto Nogueira Penido, Laurentino Antunes Mendes, João Bento Gonçalves Machado e Arthur Innocencio Ferreira da Silva; e os nocturnos Nicanor Francisco de Farias e João Nicoláo Primo de Jesus

Dous grandes dogmas do prazer honesto e salubre—Se tivessemos de fechar toda a hygiene geral dos alimentos nervosos em dous versos diriamos:

Usai, não abuseis
Interrompei ás vezes, muitas vezes, o uso com longos jejuns.

Atravez dos tempos, selvagens e homens civilisados andaram avidamente procurando os alimentos nervosos e só depois, desde poucos seculos os europeus possuem o tabaco, o chá e o café; e ha poucos annos somente teem a coca; mas os poucos centenares que o homem hoje conhece são um nada em frente dos mil e mil, que ainda nos reservam tantas selvas inexploradas, tantas folhas, tantas sementes, tantas raizes e finalmente tantos etheres, que a chimica saberá fabricar: e cada um dos quaes, a seu modo, matará e embriagará estes nossos nervos, tão avidos de sentir e fará tambem variamente pensar estas nossas cellulas, tão sequiosas de pensamento.

Infinitas substancias farão oscillar em infinitas modas todas as moleculas dos centros nervosos, alargando os horisontes da alegria e da acção, do pensamento e da lucta.

Instituição utilissima.—Diz um jornal francez que a União das sociedades francezas de New York, á qual se devem já muitas cousas uteis, estuda n'este momento um projecto destinado a prestar grandes serviços á população franceza, não só em New York mas tambem nos Estados Unidos e no estrangeiro.

Trata-se da creação de uma agencia de esclarecimentos e collocações: « O fim que essa agencia se propõe, segundo diz um projecto que acaba de ser espalhado pelo publico por aquella sociedade, é duplo. Por um lado, por intermedio dos seus correspondentes na Europa, por circulares que espalhará pelos centros onde a imigração é mais consideravel, pelas informações exactas que ha de prestar, quando for consultada, esforçar se ha por prevenir a emigração de tudo aquillo que a interessar.

Por outro lado, sem contar New York e os seus arredores, que lhe offerecem já um campo de acção consideravel, poderá, com o auxilio das diversas sociedades francezas e da lingua franceza, que existem nos principaes centros dos Estados-Unidos e do Canadá, etc., estabelecer o balanço entre a offerta e a procura, e dirigir os trabalhadores para os pontos onde haja a certeza de encontrar trabalho. »

Este simples esboço do projecto basta para fazer comprehender a sua importancia. A União das Sociedades assegurou-se já dos auxilios e concursos officiaes que lhe serão preciosos, principalmente dos do consul geral da França, e dos dos consules da Belgica e da Suissa; e nomeou uma commissão encarregada do estudo dos detalhes do projecto. As primeiras bases de execução serão provavelmente discutidas n'uma assembléa geral, que terá lugar proximamente, e onde todas as suggestões uteis serão discutidas. A organisação far-se-ha depressa, attendendo a que a sociedade tem nas suas mãos os recursos necessarios para o ponto de partida; e a população de New York ficará dotada com uma nova instituição de utilidade publica, que poderá prestar-lhe excellente serviço.

Especulação engenhosa.—Diz um jornal americano que a agencia de apostas Bauer de Coney Island tem sido victima de uma serie de fraudes tão simples quanto engenhosas, que lhe teem custado cerca de quinze mil dollars. Havia tempo que se notava que dous sportsmen tinham o costume de apostar á ultima hora em todas as corridas e que apostavam invariavelmente pelo cavallo que ganhava. Esta sorte extraordinaria levantou suspeitas, os dous felizes principiaram a ser vigiados e o seu modo de operar foi descoberto.

Um fio telegraphico liga o campo das corridas com o salão Bauer que recebe tres despachos durante uma corrida. O primeiro annuncio o momento da partida, momento em que a venda das entradas da aposta cessa; o segundo diz o nome do cavallo que primeiro chegou á carreira; o terceiro communica a decisão dos juizes.

Ora os dois sportsmen em questão occupavam um quarto no 2º andar do Iroquois Club e tinham n'esse quarto um apparelho telegraphico. Um fio que communicava com esse apparelho ligava-se ao da agencia Bauer. Os tres despachos successivamente expedidos do campo das corridas chegavam pois, não á agencia, mas ao quarto dos sportsmen.

Mas o terceiro telegramma era recebido, os dous iam apostar e naturalmente pelo cavallo que tinha ganho e cujo nome elles já sabiam pelo telegrapho. Ao seu serviço tinham um telegraphista que depois de ter deixado decorrer o tempo necessario para lhes permittir que fizessem as suas apostas, reexpedia para a agencia na sua ordem e com alguns minutos de intervallo os tres despachos interceptados sem nada ahi ter mudado senão a hora da expedição, de maneira a regularisal-a pela hora da recepção na agencia

Quando se soube da fraude os dous engenhosos especuladores já não foram encontrados.

O monumento mais alto do mundo.—Os americanos tem o amor do collossal. Assim, estão elles muito orgulhosos neste momento porque dentro em pouco possuirão o monumento mais elevado que tem sido erguido pela mão do homem. Esse monumento é um obelisco de marmore branco, que se está levantando em honra de Washington, nas margens do Potomac e que collocado sobre um pedestal quadrado, cujas faces teem 55 pés, attingindo 555 pés de altura. Ora a cathedral de Colonia, que é presentemente o monumento mais elevado do globo, tem só 512 pés de altura, a grande pyramide 483, a cathedral de Strasburgo 483, S. Pedro de Roma 430, Santo Estevão de Vienna 443.

Está se tambem construindo em Ludwigsburg o maior orgão que se tem fabricado até hoje e que é destinado á cathedral de Riga. Este instrumento tem 20 metros de altura, 11 de largura e 10 de profundidade, e comprehende 7,000 tubos. O folle é movido por um motor a gaz da força de 4 cavallos; o som deste orgão, que por um machinismo engenhoso pode ser augmentado e diminuido á vontade, é de um effeito extraordinario.

Artilharia monstro.—Foram ultimamente concluidos na fundição d'Ruelle, proximo d'Angouleme, os maiores canhões que existem actualmente em França.

Essas machinas formidaveis são destinadas ao armamento dos fortes que defendem as costas daquelle paiz e aos navios couraçados. São todas de aço, ou cristadas de aço, e de carregar pela culatra.

O peso do canhão sem o reparo é de cerca 98,000 kilogrammas. O projectil pesa 780 kilogrammas e o peso da carga é de 280 kilogrammas.

Cinco dessas peças serão dentro em pouco enviadas ao seu destino definitivo. Não só foi necessario construir um wagon especial de 16 rodas para o transporte de um canhão, mas, não apresentando as pontes do percurso da via ferrea que liga Ruelle a Angouleme as garantias necessarias de solidez, para resistirem á pressão de uma massa tão consideravel, teve de emprehender se a construcção de uma via sem ponte.

Desapparição de uma ilha.—Grande alvoroço entre os astronomos. Desappareceu uma ilha de Marte. E' pelo menos esta a noticia que se lê logo nas paginas das *Terras do Céo* de Flammarion, actualmente publicadas em uma edição inteiramente refundida. Os astronomos teem feito taes progressos no estudo deste planeta visinho, que conhecem já hoje os seus principaes detalhes geographicos, seus mares e praias, e chegaram até a desenhar as embocaduras dos rios principaes. Sabe-se, por exemplo, que os polos de Marte são *melhor conhecidos* que os da terra? E todavia nada mais verdadeiro. Observam se as neves que se amontoam no inverno e fundem no verão, e reconhece-se mesmo que o polo geographico fica completamente livre de gelo cada estio.

A ilha que constitue neste momento o objecto da discussão dos sabios parecia elevar se no meio das aguas, cimo solitario muitas vezes embranquecido pela neve e cercado de nuvens que se condensam alli como nos Alpes. Era a ilha de Teneriffe de Marte mais elevada sem duvida, mas não se erguendo como os Alpes e os Pyrineos até á região das neves eternas. Flammarion pensa que a sua desapparição actual provém simplesmente de que as neves que a coroavam se derreteram, e cita, com effeito, muitos exemplos de desapparições apparentes analogas.

Tinta Xavier.—Pelos Srs. Cardoso & Irmão fomos obsequiados com um frasco de uma nova tinta preta indelevel, fabricada na côrte pelo Sr. A. Augusto da Silva Carvalho, que a denominou *Tinta Xavier*.

E' uma das de melhor qualidade que temos experimentado. Não oxida as pennas, não deixa deposito de residuos, é muito fluida e fixa-se bem, parecendo dever durar muito tempo sem desmerecer na côr, que é bastante preta.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Hospicio n. 10, de moveis, louças, vidros e diversos artigos de collegio

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Rosario n. 26, de moveis, louças, crystaes, etc., e 2 burros.

Pelo agente Britto, ás 10 horas, á rua de Gervasio Pires n. 3, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, do sobrado da rua da Guia n. 34.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de moveis.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, á rua do Bom Jesus n. 10, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua do Vigario n. 10, de moveis, louças e vidros.

— Sexta-feira:

Pelo agente Martins, as 11 horas, no armazem á rua do Imperador n. 16, de 60 arrobas de salsa de Jamaica, avariada.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na Conceição dos Militares e na matriz da cidade da Victoria, por alma do capitão Manoel Claudino d'Oliveira Cruz; ás 7 horas na Ordem 3ª do Carmo por alma de Manoel Gonçalves de Barros.

— *Sexta feira*: ás 7 horas, na matriz dos Afogados, por alma de D. Florinda Martins.

Matadouro publico—Foram abatidas, no Matadouro Publico da Cabanga, 79 rezes para o consumo do dia 28 do corrente.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Valparaiso*:

Francisca Ribeiro, Maria Silvana Paschoa e Antonio da Costa e Sá.

— Chegados do sul no vapor *Giquiá*:

Alexandre dos Santos Véras, Armenio G Alvim, João C Eleuterio H. Brasileiro, Minervino da Silva e João L. dos Santos.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Mandahu*:

Alferes Sebastião F. do Rego e 8 praças de policia, 2º cadete sargento João Lins Caldas e 9 praças de linha e 1 sentenciado.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Maranhão*:

Maria Anastacia Tassan, João M. Cunha Salgado, Antonio J. da Rocha, Benitto Maurell, Cesario Penna, Luigi Giuvise, Pedro B do Amaral, Fermin Leon e Antonio Pedro.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Bahia*:

Manoel A. Guimarães, Antonio F. de Aguiar, Dr. Francisco de A. Araujo, Olympia C. Moraes, Maria A. de M Carvalho e 1 criado, Paulino Dias Fernandes, cirurgião Dr Tristão H. Costa, sua mulher e 2 filhos, Benjamim P. do Carmo, Francisco I. P. do Carmo, Guilherme M. Vianna e 2 escravos, Manoel B Vianna, José da Silva Miranda, Dr. Manoel do Rego Mello, padre Joaquim A de S. Torres, Mary Spencer, Horacio Pires Galvão, 2 filhos e 1 criada, Alvaro D. C. Maia, Maria Valores, Arroxelas Galvão, Joaquim A. Junior, Alberto Moreira Lopes, Dr. Zacharias H dos Reis, Manoel E. da S. Carvalho, Gabriel P. Ribeiro, Manoel R. Fonseca, Joaquim de A. Lemos, Pedro Pio C. dos Santos, Senhorinha Leão, João Gomes F. Velloso. Albino Bruno, Romão Thomaz, Thomaz Miguez, Francisco Martins, Sebastião G. de Arruda, Pedro O. Cabral, Rufo (criado), Albino José da Silva, Francisco Ferreira de Souza. Francisca M. da Conceição, Faustina Rodrigues, 1 soldado, 3 aprendizes marinheiros, 2 presos e 2 praças.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Tamar*:

Capitão Borges, Charls G., Child. M. L. A., Albino Magalhães, Antonio F. da Graça, João B. Pereira e sua mulher, Mario Rodrigues, Joaquim L da S. Ramos, Alfredo A. Rodrigues C. dos Santos Cavalcante, Antonio O. Borges. Jaymes J. E. e Child.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

J. F. de Azevedo Torres, Bento R. de Souza, J. S. da C. Faria, Urbano Neves, Francisco Fialho, J. S. da Silva, J. da S. Miranda, Manoel de Castro, Arlindo Leoni, Joaquim Ribeiro, H. S. Oliveira Junior, E. P. d'Almeida e sua mulher, Manoel F. Ferreira Porber, sua mulher, 1 filho e 1 criada.

— Sahidos para os mesmos portos no vapor nacional *S. Francisco*:

Atalina Branzibes Alvares, Maria Belmira da Conceição, José Antonio de Menezes, Lourenço Ignacio da Silva, Euclides Vieira Marques, Antonio Pinto Carneiro da Silva, Heraclito Luiz Gonçalves, Anna Carroll, Maria Claudina Julio de Oliveira Souza de Oliveira, Maria Eugenia Elysa de Oliveira, Eugenia de Oliveira, Edmundo Octaviano Rodrigues de Oliveira Silverio Leite, Dr. José Augusto de Oliveira, João Alfredo de Oliveira, José Gomes B. Romero e sua filha, Dr. Augusto F. da Silveira Carvalho, Romana da Silveira Telles, Q. de Araujo Bessa, P. de Mendonça, Henrique Fernandes da Costa, Manoel Arminio Rodrigues Costa Pinto, Helvecio Guimarães. Jacob Castellan e 1 criado, Augusto Roll e 1 criado.

— Chegados dos mesmos portos no vapor nacional *Ceará*:

Henrique A. Rodrigues, desembargador J. F. de Souza Braga, D Maria Olinda, Miguel Lucio, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior e sua mulher, Affonso C. de S. Travassos, Miguel Augusto de Oliveira Eugenio Alfredo Lisboa, Porcia da Silva, Arthur Casselli, Francisco de A. Pereira, Antonio E. China, Antonio C. de Souza, Dr. Francisco Xavier L. Borges e sua mulher, Maria Antonia e 1 criada, Francisco de A. Rosa, cadete Affonso de A. Bello, cabo Antonio A P dos Santos, V. de A. Pereira, Alfredo de Medeiros, Joaquim Manoel Pereira, Francisco Joaquim D. dos Reis, Paulo F. Garcia, Manoel Correia, Antonio G. Moreira, Ignacio V. Garcia, José Gesteira, José Joaquim Alves, Arthur E de Carvalho Chaves, Domingos F. dos Santos, Manoel M. de Souza, Manoel Marcolino, Mauricio José de Souza, José Alves Barbosa, Virginio F. Lima, Candido de A. Botelho, Victor S. de A. Costa, Rodolpho S. Ferreira, João Lauris, José do Carmo Pacheco, Manoel Nunes da Fonseca, sua mulher, 3 filhos e 1 criada

— Chegados dos mesmos portos no vapor nacional *Sergipe*:

Manoel de A. Mendonça, Augusto D. G. dos Reis, Dr. Wanderley, sua mulher. 2 filhos e 2 escravos, Augusto R. Arcoverde.

Loteria da provincia—Sexta feira, 30 do corrente, será extrahida a loteria 377ª, em beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 500.000$000.—Na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes desta loteria.

A Venturosa.—Nesta casa loterica acham se a venda os bilhetes da loteria de 50:000$ n. 138, em beneficio do Monte-pio dos Servidores do Estado, que corre no dia 30 do corrente.

Segunda grande loteria de 500:000$ da côrte. — Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, para beneficio de diversas casas beneficiarias, na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 20 do corrente 43 bois, pesando 5,638 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 400 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

Farinha 103 cargas
Fructas diversas 15 »

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 26 do corrente:

Existiam presos 263, entraram 5, sahiram 6, existem 262, a saber: nacionaes 222, mulheres 9, estrangeiros 11, escravos 20.—Total 262

Arraçoados 231, sendo: — Bons 223, doentes 8

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de novembro de 1883:

Capitulina Virginia de Moura, Pernambuco, 31 annos, solteira, Boa-Vista: tuberculos pulmonares.

Luiz Carquejo, Portugal, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; febre typhica.

Marcionillo, Pernambuco, 7 annos, Recife; febre remittente.

Joaquim Domingues Soares, Pernambuco, 65 annos, casado, S. José: subita.

Tranquilino Mafaldo de Souza Magalhães, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa-Vista; gangrena da perna.

Amelia, Pernambuco, 2 annos, S. José; catarrho suffocante.

Candida, Pernambuco, 8 annos, S. José; enterite.

Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 9 annos, Santo Antonio: tuberculos pulmonares.

Mathilde Maria da Silva Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista: variolas.

Luiz de França, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Belém; tisica.

— 23 —

Antonio, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; variolas.

Capitão Manoel de Oliveira Cruz, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista: pneumonia.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 55 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista, diarrhéa.

Manoel Lisboa da Paixão, Pernambuco, 30 Annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares

José Soares da Silva, Maceió, hospital Pedro II, casado, Boa Vista: variola.

José Justino de Souza Freitas, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José; amolecimento cerebral.

Emilia Brigida da Conceição, Pernambuco, 5 mezes, S. José; interite.

José [sem declaração alguma.)

Cinco pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE NOVEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Marques da Silva. — Mandou se ouvir o Dr. delegado do 2º districto por intermedio do Dr. chefe de policia.

Paciente José Thomaz da Costa.—Indeferio-se a petição, unanimemente.

Paciente Lugero de Mattos Fereira Dutra. — Concedeu se a ordem preventiva contra os votos dos Srs conselheiro presidente e desembargador Pires Ferreira.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel

Da Escada—Appellante Daniel Antonio dos Reis, appellado Antonio Fernandes dos Santos.

Appellações crimes

De Pedras de Fogo — Appellante o juizo, appellado Luiz Correia de Mello Araujo.

De Bom Conselho — Appellante Francisco Leite Bento Cavalcante, appellada a justiça.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel José de Oliveira Azeredo, appellado Decio Augusto Rodrigues da Silva.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Cabo—Appellante Manoel Ferreira Bartolo, appellados Theotonio Vieira da Silva e outros.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado André Fransisco de Souza, senhor da escrava Marcelina.

Do Sr conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima.

Appellação crime

De Bom Conselho — Appellante Francisco Bispo de Salles, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Izidoro Bastos de Oliveira, appellada D. Joanna Alves Pessoa da Silva.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

Do Recife — Appellante o juizo do 4º districto, appellado Lucio Carlos da Silva.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes e appellados conjunctamente os directores da companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco e o commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Bonito—Appellantes José Seraphim da Silva e outros, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Albino da Silva Leal, appellados Justino Epaminondas da Assumpção Neves e a Fazenda Provincial.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Lopes Albeiro, appellado Domingos Antonio da Silva Bairiz.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Ingazeira—Appellantes Praxedes José Romeo, appellada a justiça.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado José Marques do Nascimento.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Minervino Pereira da Silva.

De Ingazeira—Appellante José Felippe de Santiago, appellada a justiça.

De Bom Jardim—Appellante Francisco Gomes de Andrade, appellada a justiça.

Da Villa Bella—Appellante o juizo, appellado Antonio Pereira da Silva.

Com vista ao curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

De Pão de Assucar—Appellante Manoel Felix Pereira, appellado Joaquim Milet da Silva Rego e D. Josephina Soares Pinto.

Mandou-se a uma diligencia:

Appellação crime

Do Piancó—Appellante Manoel Marinho de Magalhães, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Panellas—Recorrentes Antonio Bertoldo Galvão e Diogo Henrique de Souza, recorrido Vicente Ferreira da Silva.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Ingazeira—Recorrente Claudino Cavalcante de Freitas, recorrido Manoel Ferreira de Siqueira.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Panellas—Recorrentes Antonio Bertoldo Galvão e outro, recorrido Luiz Ignacio de Araujo.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Panellas—Recorrentes Antonio Bertoldo Galvão e outro, recorrido Manoel Theotonio da Costa.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima;

De Muricy—Recorrente o juizo, recorrido Epiphanio Marinho de Mello.

Ao Sr desembargador Oliveira Maciel:

De Muricy — Recorrente o juizo, recorrido Herculino Napoleão do Mello.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel;

Do commercio do Recife — Aggravante Adriano Augusto de Almeida Jurdão, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do commercio do Recife—Aggravantes Diogo Augusto dos Reis & C., aggravado João Finizole.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado João Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Borburema — Appellantes João do Oliveira Casado e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Borburema—Appellante o juizo, appellados Eudino Simonete de Farias e Herculino Ferreira de Farias.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Borburema — Appellante João Baptista de Novaes, conhecido por João Paulo, appellada a justiça

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Páo d'Alho — Appellante Joaquim Thomaz de Barros Campello, appellado Albino da Silva Leal inventariante do espolio do fallecido Luiz Ferreira da Silva.

Encerrou-se a sessão as 2 1/2 horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 22 DE NOVEMBRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos e commendador Pinto, e supplentes Figueiredo e Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 17 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana finda em 17.—Para o archivo.

De 8 do corrente, da Junta Commercial da capital do imperio, enviando a relação dos commerciantes matriculados no mez de outubro.—Responda se e archive-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Vianna Castro & C., e registro de acções da Companhia do Beberibe.

DESPACHOS

Petições:

De J. C. Levy e Thomaz Hohn, solicitando o archivo do contracto de sociedade em nome collectivo entre elles celebrado sob a firma J. C. Levy & C., com o capital de 46:500$ para o commercio de drogas em grosso no primeiro andar do predio n. 25 á rua do Barão da Victoria d'esta cidade.—Archive se, na fórma da lei.

De Joaquim da Silva Carvalho e Antonio Francisco Dias, para que seja archivado o distracto da sociedade que gyrou n'esta praça sob a firma de Joaquim da Silva Carvalho & C., ficando o ex socio Dias de posse do activo e do estabelecimento, sito á praça da Independencia ns. 23 a 55, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Alfredo da Silva Guimarães, natural d'esta cidade, de 30 annos de idade, que, tendo exercido o cargo de preposto de Francisco Ignacio Pinto, solicita o officio de agente de leilões d'esta praça.—Preste fiança.

De José Correia Loureiro, consul de Portugal, solicitando, a bem do serviço de S. M. Fidelissima, se lhe dê por certidão se o brigue *Damião* fora registrado nos termos do art. 460 do Codigo Commercial, como propriedade de Antonio José Dantas. — Certifique-se

De Antonio Francisco Vieira de Magalhães, Manoel Pardal Garcia e Manoel Gomes dos Santos Junior, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo sob a firma de Magalhães & C., com o capital de 10:798$530 para o commercio de bebidas e comidas no Restaurant Commercial á rua Larga do Rosario n. 29 —Archive-se.

Não havendo mais nada á despachar, o Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e 1/2 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Nas publicações a pedido do *Tempo*, de 26 do corrente, vem inserto um communicado de Timbaúba, em que se affirma que o Exm. desembargador Freitas tem com seu proprio punho escripto cartas em prol da candidatura do Sr. Lyra e que fôra vista pelo communicante uma d'essas cartas dirigida a uma influencia de Cruangy.

Autorisado por S. Exc. declaramos que é inteiramente inexacto que elle tenha escripto cartas para qualquer pessoa de Cruangy, recommendando-lhe a candidatura de quem quer que seja, bem assim que autorisa a publicação do que allude o communicante, com a exhibição do respectivo autographo.

Ao Sr. Dr. Deomedes Costa

Li no *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente uma pretendida defeza ao Sr. Austriclino de Castro feita pelo Dr. Deomedes, que tendo pouco em que se occupar n'ella só pretendeu ferir-me.

Nada deveria responder ao Sr. Deomedes, para minha completa satisfação bastava offerecer ao respeitavel publico o merecimento do artigo por elle firmado e dizer que o Dr. Deomedes está aqui mal collocado para o fim a que se destina porquanto tendo começado sua carreira de advogacia requerendo a citação de seu venerando avô e padrinho o tenente Antonio Evaristo da Rocha, ficou mal visto pelos comarcãos e no desespero pelo máo acto que praticou, que recebeu a execração publica, procurou a protecção do pretendido chefe e agora quer ser o defensor perpetuo offendendo á aquelles que não o cercam, não lhe frequentam a casa e tem a devida coragem para contestar seu protector.

Sou amigo da familia do Sr. Deomedes, nunca o offendi e por isso nunca daria razão para que com tanta furia viesse dirigir-me offensas pela imprensa

E' rifão antigo que cada um dá do que tem, apezar de não ter um pergaminho que importe a presumpção do saber e civilidade, no entretanto vou contestar o Sr. Dr. Deomedes, como os cavalleiros fazem quando offendidos.

Servo a politica conservadora com toda dedicação e com os meus amigos d'esta freguezia tenho sempre prestado serviços sem que para isto tenha empregado outros meios senão os da amisade para com os eleitores, nas occasiões em que a politica precisa de minha coadjuvação estou prompte a servir e só agora é que V. S. apparece dizendo-se conservador para turbar essa paz de que a muito tempo temos gosado; seja como quizer, certo de que V. S. não terá a satisfação de ver o grande partido conservador d'Agua-Preta desunido para d'ahi tirar vantagens o seu protector.

O grande partido conservador d'esta localidade é livre e vota em quem quer, não está na minha disposição nem na de V. S. nem de outro qualquer, é Agua-Preta um collegio independente.

Diz V. S. que o Sr. Austriclino não é um d'estes politicos que mercadejam e que em epochas eleitoraes põem em hasta publica crenças, principios e idéas!

Se V. S. tem coragem diga qual é o politico desta freguezia que mercadeja, e põe em hasta publica crenças e idéas.

Os politicos que se apresentam candidatos pelo 8º districto não pedem conta a nenhum eleitor de Agua-Preta e nem d'aqui se tira conta a titulo de despezas eleitoraes.

Aquelles que pretendem receber recompensa de serviços mesmo d'aquelles que importam o mal da politica, não mercadejam, não põem em hasta publica idéas e crenças.

Se fosse levado pela crença antiga acreditaria que V. S. precisava ser exorcismado por ter incorrido em excommunhão pela citação que em seu nome fez executar-se contra seu avô e diria que V. S.

não podia ser mais feliz nem nos serviços que está prestando a seu amigo; mesmo assim é possivel que essa crença não seja no todo destituida de razão.

Fico aqui.

Engenho Pirajibe, 22 de novembro de 1883.

Joaquim Verissimo do Rego Barros.

—

Ao Partido Conservador

Terminou-se a eleição para deputados á Assembléa Provincial por este destriсto e cumpre me agradecer aos meus correligionarios e'eitores desta freguesia de S. José d'Agua Preta a dedicação e boa vontade com que sempre se destinguiram nas epochas eleitoraes, aproveitando a occasião para em contestação as intrigas dos Srs. Austricilino e Deomedes dizer; que o grande partido conservador desta freguezia está como sempre unido e regimentado.

O partido conservador apresentou candidatos por este districto os Srs. Dr. João Manoel Wanderley Lins e Venancio Cavalcanti, depois á recusa deste foi substituido pelo Sr. Dr. Fiel Grangeiro e quando isto se deu já haviam aqui compromissos para com os dous primeiros; correndo a noticia de um accôrdo que havia, isto é, que o Dr. João Manoel deveria ser eleito no primeiro escrutinio e o Dr. Fiel no segundo. Estando o eleitorado quasi todo compromettido para com os candidatos que tinham sido apresentados, respeitei a todos os compromissos quando pedi votos para o Dr. João Manoel.

No dia da eleição faltara bôa parte do eleitorado conservador e mesmo assim a fora os votos dos conservadores que estavam compromettidos com o Srs. Barão de Nazareth, uns como amigos d'este, e outros por intermedio de outros amigos, teve o Dr. João Manoel 28 votos e o Dr. Fiel 29 e ao todo 54 votos e mais outros votos que foram dados aos Srs. Leandro Cavalcanti e Dr. Venancio. No segundo escrutinio não obstante terem alguns conservadores dado votos ao Sr. Santos Pinheiro teve o Dr. João Manoel 92 votos e o Dr. Fiel 25; sendo para notar que bem poucos liberaes votaram no Dr. João Manoel; não se diga pois que houve transacção, apenas 5 ou 6 votos que obtive foram de amigos meus particulares, todos os demais votos foram de conservadores. Segundo se dizia o Dr. João Manol e deveria sahir no 1° escrutinio e era isto o que diziam ter concordado o Sr. Austriclino e Barão de Araçagy; portanto trahido foi o Dr. João Manoel pelo Sr. Austriclino que fez pedir todos os votos aos eleitores de Palmares para o Dr. Fiel no 1° escrutinio, quando estava compromettido a respeitar a eleição do Dr. João Manoel porque ficaria o Dr. Fiel para o 2° escrutinio. Por essa razão entendi que o candidato que perdeu a eleição no 1° escrutinio por falta de comprimento de uma combinação, não deveria ser posto a margem para ser votado aquelle que com seu protector tinha concorrido para a perda da eleição, e os meus amigos eleitores desta parochia pensaram pela mesma forma e reunidos demos nossos votos ao Dr. João Manoel.

Eis pois todo partido conservador d'Agua Preta unido, procedendo com toda lealdade e despresando as intrigas que se procuram tecer para sua desharmonia, o que será baldado, os Srs. Austriclino e Diomedes não poderão conseguir a ruina do partido conservador d'Agua Preta.

Se o Dr. João Manoel tivesse tido nos collegios de Barreiros, Rio Formoso e Una amigos dedicados como nós; certamente teria sido o eleito e com isto não faziam mais do que respeitar o merecimento d'aquelle candidato que hia representar a classe agricola.

Fiz o meu dever, estou satisfeito.

Aos meus amigos e correligionarios, mais uma vez, obrigado.

Piragibe, 22 de novembro 1883.

Joaquim Virissimo do R go Barros.

—

D. J. Seve, proprietario da fabrica d e cigarros Vendôme, tendo de fazer uma viagem a Lisboa por encommodo de saúde, avisa a seus amigos e freguezes mercieiros que tem encarregado os negocios de sua casa ao Sr. João Leal Reis e em 2° lugar ao Sr. Amaro Sette de Barros Correia.

Agradece desde já a attenção que sempre dispensaram e pede igualmente a continuação da mesma.

Em Lisboa os seus diminutos prestimos.

Recife, 27 de novembro de 83.

—

Ao independente eleitorado do 8° districto

Eleito deputado provincial pelo 8° districto, faltaria a um sagrado dever de gratidão se não viesse do alto da imprensa significar aos eleitores do 8° districto desta provincia o meu eterno agradecimento.

Quizera poder abraçar a todos que através dos maiores embaraços ampararam, sustentaram e fizeram triumphar minha justa causa, mas na impossibilidade de fazel-o, a todos dirijo um aperto de mão, e as seguranças de que, hoje, amanhã e em quanto existir, me considerarei sempre para com os mesmos em divida de gratidão.

Palmares, 21 de novembro de 1883.

Fiel Meira Torres Grangeiro.

Ao eleitorado do 8° districto

Reeleito, em 2° escrutinio, deputado á Assembléa provincial pelo 8° districto, venho pela imprensa demonstrar aos distinctos eleitores que me honraram com seus votos a minha gratidão.

Aceitem esses cavalleiros, liberaes e conservadores, os meus sinceros agradecimentos ieeterno reconhecimento, pela alta prova que me deram de sua confiança, recebendo cada um de per si um aperto de mão.

Barreiros, 23 de novembro de 1883.

Antonio dos Santos Pinheiro.

—

Jornaes para 1884

As pessoas que desejarem assignar qual quer—jornal da Europa,—ou continuarem com as suas antigas assignaturas, podem fazel-o por intermedio da casa commercial

G. LAPORT & C.

75—Rua do Imperador—75

certas de que—serão servidas a contento,—satisfazendo-se a casa com uma modica commissão, o que torna os preços dos jornaes muito mais baratos do que os que até hoje tem sido pagos nesta praça. Não se recebe assignatura sem previo pagamento.

—

Arithmetica, geometria, geographia e historia

CURSO DE FERIAS

Dirigida

POR

Olintho Victor

Rua do Visconde d'Albuquerque n. 16

—

Ao digno eleitorado do 2° districto

De coração agradeço aos dignos Srs. eleitores do 2° districto os votos com que me honraram no primeiro escrutinio da eleição para deputados provinciaes, que teve lugar no dia 20 do corrente mez.

Devendo entrar em segundo escrutinio, peço aos dignos Srs. eleitores, que distinguiram-me com seus votos e valiosa coadjuvação, que continuem a fazel-o, e aos que não tiveram occasião de dar-me essa prova de sua benevolencia, de que tanto careço, que não me neguem agora o seu apoio, imprescindivel para que possa triumphar a minha candidatura.

Protesto a todos minha gratidão.

Recife, 26 de outubro de 1883.

José Vicente Meira de Vasconcellos.

Ao digno e independente eleitorado do 3° districto.

Illm. Sr.—Tendo merecido a honra de ser apresentado candidato pelo partido conservador á deputação provincial pelo 3° districto, bem como o Sr. João Antunes de Araujo Pinheiro accordamos ser este o candidato votado no primeiro escrutinio, sob a condição de, não sendo eleito, não se apresentar no segundo, no qual seria eu sómente o votado; e tendo isto precisamente se assentado entre nós, promettemos reciprocamente de auxiliar-nos, o que cumpri com toda lealdade, aceitando apenas 15 votos.

Fiel ao cumprimento de minha palavra, não podia antes do primeiro escrutinio apresentar-me ao digno eleitorado pedindo os seus suffragios, o que agora faço. Desejo servir a causa publica e concorrer, com os meus esforços para o desenvolvimento e prosperidade desta grande provincia, e especialmente do 3° districto, onde resido desde 1876.

Espero, pois, encontrar no digno e independente eleitorado do 3° districto, ante o qual me apresento e muito principalmente nos meus co-religionarios e amigos todo o apoio e protecção de que necessito para a bom exito de minha candidatura

E' nesta convicção que me dirijo á V. S. para solicitar o seu voto e valioso concurso, na eleição que se vai proceder em segundo escrutinio, certo de que lhe ficarei eternamente agradecido.

Asseguro á V. S. que, se merecer a honra de ser eleito, procurarei manter-me na altura do mandato, e corresponder a confiança em mim depositada.

Com a mais alta estima e consideração, tenho a honra de assignar-me:

De V. S.

Amigo, obrigado e criado,

João Ferreira de Almeida Guimarães.

Beberibe, 28 de outubro de 1883.

—

Molestias venereas e syphiliticas

Tractamento curativo pelo Dr. Carlos Bettencourt no seu consultorio. das 12 ás 3 horas da tarde, rua da Cadeia n. 31.

—

Ao distincto eleitorado do 3.° districto

Agradecendo summamente o valioso concurso que me prestaram os dignos eleitores do 3.° districto na eleição para deputados provinciaes que se procedeu em 1.° escrutinio no dia 20 de outubro proximo passado, aproveito a opportunidade para de novo solicitar do digno eleitorado a continuação do mesmo concurso na eleição que se procederá no dia 29 do corrente em 2.° escrutinio.

Deste modo crescerá de ponto a minha sincera gratidão.

Recife, 13 de novembro de 1883.

João Antunes de Araujo Pinheiro.

—

A proposito da declaração, e protesto com relação ao predio n. 12 a rua do Coronel Suassuna.

Ninguem contestou que os Srs. Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes e José Antonio da Costa e Sá, fossem tambem consenhores (a bem de outros) do pred [illegible] questão, que de novo terá de ir a praça no dia 30 do corrente, por se achar desaado ha longa data *decimas e annuidades* sómente em detrimento dos consenhores pelo abandono em que se acha; o que convém restabelecer é que o Sr. Ignacio Nery possue as partes que constam dos autos, e o Sr. Costa e Sá, possue apenas uma pequena parte de 264$656 o que tudo consta dos referidos autos existentes no cartorio do escrivão Torres Bandeira, como poderé verificar qualquer que interessar possa, e ainda não poderá contestar.

A maior parte do predio é pertencente a 4 consenhores que estão em perfeito accordo e annuiam a venda d'elle em praça ou leilão não só para garantia de sua propriedade como porque com certesa o debito a que está obrigado augmentará cada vez mais e serão mais prejudicados, devido somente a grande culpabilidade de um consenhor, unico responsavel pelos prejuizos causados aos consenhores que são 4 senhores destituidos de protecção e falta dos conhecimentos precisos para taes negocios.

E' a verdade esclarecida.

Recife, 27 setembro de 1873.

Os consenhores.

EDITAES

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 6 de dezembro proximo vindouro irão de novo á praça, perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou a presidencia em officio de 15 do corrente, as obras da ponte sobre o Rio Jaboatão, na estrada da Escada, na importancia de 6:858$956, e da ponte do Brazinho na de 11.6 0$, segundo os orçamentos que se acham neste Thesouro e que poderão ser examinados pelos pretendentes, que deverão ter em vista as clausulas especiaes que foram transcriptas nos editaes deste Thesouro de 8 de outubro ultimo, sob numeros 4 e 5.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 22 de novembro de 1883.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

—

O tenente-coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego, supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que vai de novo á praça no dia 15 do mes de novembro proximo vindouro, depois da audiencia d'este juizo, á 1 hora da tarde, o porteiro interino dos auditorios desta cidade trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e melhor lanço offerecer sobre a respectiva avaliação e bem seguinte: a propriedade Arcuxa ou Páo de Legua no termo da Iguarassú, em terreno proprio avaliada em 2:000$000, e vai á praça a requerimento do inventariante do finado coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, a cujo espolio pertence dita propriedade, para dar andamento ao respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar edital no lugar do costume, e que seja publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 12 dias do mez de outubro de 1883.

Estava sellado na forma da lei.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, subscrevi.

Manoel Dionisio Gomes do Rego.

—

EDITAL N.

Em 29 de julho de 1883

O administrador do Consulado Provincial de conformidade com o art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879, faço sciente aos proprietarios dos predios urbanos deste municipio, que a contar do 1° de dezembro proximo vindouro, e dentro do prazo de 30 dias uteis, terá lugar nesta repartição a cobrança livre de multa do imposto da decima urbana, relativo ao 1° semestre do exercicio de 1883 á 1884

Francisco A. de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

Escriptorio do director engenheiro chefe

EDITAL.—De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que no escriptorio central desta repartição, á rua da Victoria n. 3, recebem se propostas em cartas fechadas até o dia 30 do corrente ao meio dia, para o transporte desta para a provincia do Rio do Janeiro do seguinte material: cinco mil trilhos de seis metros de comprimento, cem mil grampos, dez mil talas de juncção e vinte cinco mil parafuzos com o peso total de oitocentas toneladas aproximadamente, devendo esse material ser recebido á bordo do navio que o conduzir.

Outrosim recebem se igualmente até o mesmo dia e hora, propostas para o transporte do referido material da Camboa do Passo da Patria para bordo do navio surto no porto desta cidade.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos Srs. proponentes, que deverão indicar n'ellas as suas moradias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 21 de novembro de 1883.

O secretario,

José Maria de Albuquerque Mello.

— Achando-se recolhidos á Casa de Detenção, como fugidos, os escravos Thomé, de Francisco Lucio da Silva Merguilhão; José, de João Francisco da Costa Lyra; João, de Manoel da Rocha; Maria, de José Moreira dos Passos; Martinha, de José Bezerra de Vasconcellos; Jorge, de David Ferreira Baltar; Herotides, de Francisco Gonçalves Torres; Luzia ou Luiza e Benedicto do Dr. Malaquias Antonio Gonçalves; Galdino, de Manoel Francisco de Mello; Pedro, do desembargador Buarque de Nazareth; Carolina, de José Francisco do Rego e Manoel Caboclo, de Buriamaqui, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia são convidados os senhores dos ditos escravos a comparecer á esta repartição por si ou por seus procuradores dentro do prazo de 15 dias que lhes fica marcado e que principiará a correr da data do presente edital, afim de reclamarem a entrega dos mesmos mediante documentos probatorios de legitimo dominio e pagamento das respectivas despezas.

Secretaria da policia de Pernambuco, em 24 de novembro de 1883.

O secretario,

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

Juizo substituto da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

Fica transferida para a audiencia do dia 30 do corrente a arrematação da casa n. 12 sita á rua do Coronel Suassuna, pertencente a Josepha Maria Ferreira da Cunha e outros. Recife, 24 de novembro de 1883.

O solicitador interino,

Philomeno G. C. de Araujo.

COMMERCIO

Praça do Recife, 27 de novembro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 5 d/v. 3/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 444 rs. o franco. do banco

Dito sobre dito, á vista, 449 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 145 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Porto, á vista, 148 0/0 de premio, do banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.

P. J. Pinto,
Secretario.

—

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1883

ALFANDEGA—De 2 a 23	1,079.017$798
Idem—De 27	31:157$152
	1,110:174$950
RECEBEDORIA—De 2 a 26	49:507$872
Idem—De 27	2:178$255
	51.686$127
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 26	126.939$216
—De 27	5:229$169
	132:168$385
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 26	7:558$267
—De 27	7:5$773
	8.344$040

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Chapéos 2 caixas a Affonso Oliveira & C., 1 a Samarcos & C., 1 a Agostinho Santos & C., 1 a Augusto Fernandes & C. 1 a Rodrigues Lima & C., 1 a Carvalho & Irmão, 2 a Guerra & Fernandes, 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Palmeira Maia & C., 1 a Ferreira & Irmão, 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C. Café 140 saccos a Paiva Valente & C., 100 a Manoel dos Santos Araujo, 60 a Ferreira Cascão & Filho, 50 a Joaquim D. Simões & C., 220 a Fernandes & Irmão, 120 a M. T. da Cos a Ribeiro, 66 a Moreira & Braga. Cerveja 1 barril a J. Meyer. Couros 2 caixas a Rodrigues Lima & C.

Fumo 32 rolos a Gomes & Gouveia, 25 a Rodrigues de Faria & C., 223 a Baltar Irmãos & C, 2 a Bourgard & C., 20 a Almeida Duarte & C, 1 a J. P. Pontes, 261 a Xavier de Simas & Irmão.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros. Ladrilho 15 caixas a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Mercadorias diversas 1 caixa a Francisco Laurio, 1 a João José de Carvalho Moraes.

Oleo 15 caixas a Ferreira & Irmão.

Panno de algodão 10 fardos a Rodrigo de Carvalho & C.. 10 a Severino & Irmão, 15 a Andrade Lopes & C., 10 a Guerra & Fernandes. Papel 3 caixas a J. J. de Souza.

Roupa 4 malas a Arruda & C.

Saccos 50 pacotes a H. Burle & C.

Velas 15 amarrados a J. B. de Carvalho.

Xarque 714 fardos a Amorim Irmão & C.

Carga da Bahia

Azeite 2 barris ao consignatario 5 a J. V. Alves Matheus & C.

Breu 100 barricas a Pereira Carvalho & C Barricas 87 volumes aos mesmos.

Charutos 5 caixas a Bourgard & C., 1 a J. P. Pontes, 2 a Mathias Gomes Fernandes, 1 a J. B. dos Reis, 2 a Suzer & Koeclin.

Estopa 10 fardos á ordem.

—

Fio d'algodão 25 saccos a João F. Leite. Farinha de mandioca 80 saccos a Romão José da Silva Marques, 400 a Fraga Rocha & C., 100 a Fernandes & Irmão. Fazendas 1 caixa a Cramer Frey & C.

Mercadorias diversas 2 caixas a Francisco Laurio.

Panno d'algodão 25 fardos a Rodrigues Lima & C., 20 a Antonio de Oliveira Maia, 15 a D. A Matheus, 15 a Ferreira & Irmão.

Saccos 36 pacotes a Parente Vianna & C.

—

Vapor nacional *Sergipe*, entrado dos portos do sul, na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 76 saccos a A. Vaz & C., 200 a Baltar Oliveira & C, 40 a José da Silva Loyo & Filho. Arroz de casca 400 saccos a Fernandes da Costa & C., 200 aos consignatarios, 200 a Luiz de Oliveira Lima. Barricas 200 a José da Silva Loyo & Filho.

Couros salgados seccos 455 a Mendes Lima & C., 186 a Amorim Irmãos & C.

Lã barriguda 5 saccos ao consignatario.

Pedras de amolar 100 a Mendes Lima & C., 100 a Reis & Santos, 200 a J. V. Alves Matheus & C.

Sola 735/2 a Pereira Carneiro & C., 250 a José da Silva Loyo & Filho. Saccos 1 fardo a Pereira Carneiro & C.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 26 de novembro de 1883

Para o exterior

— Na barca ingleza *Virginia*, carregou:

Para Stafford, J. S. Loyo & Filho 2,036 saccos com 152,700 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Fido*, carregou:

Para New-York, J. S Loyo & Filho 400 saccos com 30,003 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 2,000 ditos com 150.000 ditos de dito; M. J. da Rocha 1,324 ditos com 99.300 ditos de dito.

— No lúgar americano *Louise*, carregou:

Para New York, Pahlman & C. 12,000 saccos com 900,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *Bonny D.*, carregou:

Para New York, H Forster & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado

— Na barca americana *Neptune*, carregou:

Para New-York, S. Brothers & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 1,000 ditos com 75 000 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, F. Barros 10 pranchões vinhatico.

— No brigue portuguez *Saudade*, carregou:

Para Lisboa, B. B Lins Wanderley 70 couros salgados com 852 kilos.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregou:

Para o Porto, M. Pacheco & C. 70 couros espichados com 490 kilos

Para o interior

— No patacho hespanhol *Elvira*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 340 barricas com 37,550 1/2 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,333 1/2 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Concordia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J S. Loyo & Filho 303 barricas com 32,421 kilos de assucar branco e 22 ditas com 2,42 ditos de dito mascavado.

— Na escuna ingleza *Maria Magdalena*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. B. Michilles 400 saccos com 30,000 kilos de asucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 160 ditos com 12,000 ditos de dito branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Recurso 2°*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 700 barricas com 73,043 kilos de assucar branco e 150 ditas com 17,962 ditos de dito mascavado.

— Na escuna portugueza *Maria das Dores* carregou:

Para o Rio Grande do Sul, O. Travasso & C. 250 barricas com 22 434 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,803 1/2 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Pará, N. M do Eirado 300 volumes com 20,124 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, J. M. Dias 11 caixas com 145 1/2 kilos de rapé.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:

Para Mossoró, A. P. da Cunha 1 caixão com 30,000 cigarros.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Macahyba, J. B. dos Reis & C. 1 caixão 18,000 cigarros.

Para Macáo, J. A. G. Pires Junior 5 barris com 480 litros de aguardente.

— No hiate nacional *S Ambrosio*, carregou:

Para o Natal, Senna & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar refinado.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Bahia e escala—11 1/2 dias, vapor nacional *Sergipe* de 411 toneladas, commandante José Joaquim Coelho, equipagem 30, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Rio de Janeiro e escala—6 1/2 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

Parabyba—Vapor inglez *Merchant*, commandante Ernest A. B was; carga varios generos.

Canadá—Barca noruega *Idum*, capitão W Andersem; carga assucar.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Elvira*, capitão José Curell; carga assucar.

New York—Barca americana *E. Spring* capitão John A. Rosti; carga assucar.

Pelotas—Palhabote portuguez *Pires I*, capitão Manoel José Pugas; carga varios generos.

Observação

Suspendeu do Lamarão para S. Thomaz a barca noruega *Helias*, capitão Gundersem, em lastro.

—

VAPORES ESPERADOS

Magellan	da Europa	amanhã
La Plata	do sul	amanhã
Cervantes	do sul	a 30
Lalande	da Europa	a 2 de dez.
Espirito Santo	do norte	a 4
Niger	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 7
Ville de Maceió	da Europa	a 7
Minho	da Europa	a 11
Neva	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Dart	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Galicia	do Pacifico	a 22
Cordillera	da Europa	a 23
Tajus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Tamar	do sul	a 29

GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY

A tabella que vai abaixo publica começará á vigorar do 1° de dezembro proximo futuro em diante.

A estação dos Macacos, porém, não concluida ainda, não será desde então franqueada ao trafego. Em tempo se avisará o publico sobre a abertura de tal estação.

Ailsa Janson.

PREÇOS DAS PASSAGENS DE PRIMEIRA CLASSE

	Encruzilhada Ida	Macacos Ida	Macacos Ida e volta	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Pão d'Alho Ida	Pão d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	Lagoa do Carro Ida	Lagoa do Carro Ida e volta	Campo Grande Ida	Campo Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	300	800	1$200	1$000	1$500	1$900	2$800	2$200	3$300	3$000	4$500	3$700	5$500	4$600	6$900	5$200	7$800	5$700	8$500	6$400	9$600
Encruzilhada		800	1$200	1$000	1$500	1$900	2$800	2$200	3$300	3$000	4$500	3$700	5$500	4$600	6$900	5$200	7$800	5$700	8$500	6$400	9$600
Macacos				500	700	1$100	1$600	1$500	2$200	2$300	3$400	3$000	4$500	3$900	5$800	4$500	6$700	5$000	7$500	5$700	8$500
Camaragibe						900	1$300	1$200	1$800	2$000	3$000	2$700	4$000	3$600	5$400	4$200	6$300	4$700	7$000	5$400	8$100
S. Lourenço								400	600	1$200	1$800	1$900	2$800	2$800	4$200	3$400	5$100	3$900	5$800	4$600	6$900
Tiuma										900	1$300	1$600	2$400	2$500	3$700	3$000	4$500	3$600	5$400	4$300	6$400
Santa Rita												900	1$300	1$800	2$700	2$300	3$400	2$800	4$200	3$600	5$400
Pão d'Alho														1$000	1$500	1$600	2$400	2$100	3$100	2$800	4$200
Carpina																700	1$000	1$200	1$800	1$900	2$800
L. do Carro																		700	1$000	1$400	2$100
Campo Grande																				900	1$300

RAMAL

	Tracunhãem Ida	Tracunhãem Ida e volta	Nazareth Ida	Nazareth Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	5$200	7$800	5$700	8$500
Encruzilhada	5$200	7$800	5$700	8$500
Macacos	4$500	6$700	5$000	7$500
Camaragibe	4$200	6$300	4$700	7$000
S. Lourenço	3$400	5$100	3$900	5$800
Tiuma	3$000	4$500	3$600	5$400
Santa Rita	2$300	3$400	2$800	4$200
Pão d'Alho	1$600	2$400	2$100	3$100
Carpina	700	1$000	1$200	1$800
Tracunhãem			700	1$000

Os bilhetes desta classe para viagem de ida são validos unicamente no dia para que forem distribuidos.

Os de ida e volta, porém, dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros nos tres dias seguintes.

Nos preços das passagens não se acha incluido o imposto do governo.

PREÇOS DAS PASSAGENS DE SEGUNDA CLASSE

	Encruzilhada Ida	Macacos Ida	Macacos Ida e volta	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Pão d'Alho Ida	Pão d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	Lagoa do Carro Ida	Lagoa do Carro Ida e volta	Campo Grande Ida	Campo Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	200	600	900	800	1$200	1$400	2$100	1$700	2$500	2$100	3$100	2$700	4$100	3$500	5$200	3$800	5$700	4$300	6$400	4$700	7$000
Encruzilhada		600	900	800	1$200	1$400	2$100	1$700	2$500	2$100	3$100	2$700	4$100	3$500	5$200	3$800	5$700	4$300	6$400	4$700	7$000
Macacos				400	600	800	1$200	1$200	1$800	1$600	2$400	2$200	3$300	3$000	4$500	3$300	4$900	3$800	5$900	4$200	6$300
Camaragibe						600	900	900	1$300	1$300	2$000	1$900	2$800	2$700	4$000	3$000	4$500	3$500	5$200	3$900	5$800
S. Lourenço								300	500	800	1$200	1$400	2$100	2$100	3$100	2$500	3$700	2$900	4$300	3$400	5$100
Tiuma										500	700	1$100	1$700	1$900	2$800	2$200	3$300	2$700	4$000	3$100	4$600
Santa Rita												700	1$000	1$400	2$100	1$800	2$700	2$200	3$300	2$700	4$000
Pão d'Alho														800	1$200	1$100	1$600	1$600	2$400	2$000	3$000
Carpina																400	600	900	1$300	1$300	2$000
L. do Carro																		500	700	900	1$300
Cam. Graude																				500	700

RAMAL

	Tracunhãem Ida	Tracunhãem Ida e volta	Nazareth Ida	Nazareth Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	3$800	5$700	4$200	6$300
Encruzilhada	3$800	5$700	4$200	6$300
Macacos	3$300	4$900	3$700	5$500
Camaragibe	3$000	4$500	3$400	5$100
S. Lourenço	2$500	3$700	2$800	4$200
Tiuma	2$200	3$300	2$600	3$900
Santa Rita	1$800	2$700	2$100	3$100
Pão d'Alho	1$100	1$600	1$500	2$200
Carpina	400	600	800	1$200
Tracunhãem			500	700

Os bilhetes desta classe para viagem de ida e volta são validos unicamente para os dias em que forem distribuidos.

Os de ida e volta porém dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiro nos dous dias seguintes

Nos preços das passagens não se acha incluido o imposto do governo.

PREÇOS DAS PASSAGENS DE TERCEIRA CLASSE

	Encruzilhada Ida	Macacos Ida	Macacos Ida e volta	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Pão d'Alho Ida	Pão d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	Lagoa do Carro Ida	Lagoa do Carro Ida e volta	C. Grande Ida	C. Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	160	400	600	500	700	800	1$200	1$000	1$500	1$300	2$000	1$600	2$400	2$000	3$000	2$300	3$500	2$500	3$800	2$900	4$300
Encruzilhada		400	600	500	700	800	1$200	1$000	1$500	1$300	2$000	1$600	2$400	2$000	3$000	2$300	3$500	2$500	3$800	2$900	4$300
Macacos				200	300	500	700	700	1$000	1$000	1$500	1$300	2$000	1$700	2$500	2$000	3$000	2$200	3$300	2$500	3$700
Camaragibe						300	500	500	800	900	1$300	1$200	1$800	1$600	2$400	1$900	2$800	2$100	3$100	2$400	3$600
S. Lourenço								200	300	500	800	800	1$200	1$300	1$900	1$500	2$300	1$700	2$600	2$100	3$100
Tiuma										400	600	700	1$100	1$100	1$600	1$400	2$100	1$600	2$400	1$900	2$900
Santa Rita												400	600	800	1$200	1$000	1$500	1$300	1$900	1$600	2$400
Pão d'Alho														400	600	700	1$100	900	1$400	1$300	1$900
Carpina																300	500	500	800	800	1$200
L. do Carro																		300	500	700	1$000
C. Grande																				400	600

RAMAL

	Tracunhãem Ida	Tracunhãem Ida e volta	Nazareth Ida	Nazareth Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	2$300	3$500	2$500	3$800
Encruzilhada	2$300	3$500	2$500	3$800
Macacos	2$000	3$000	2$200	3$300
Camaragibe	1$900	2$800	2$100	3$100
S. Lourenço	1$500	2$300	1$700	2$600
Tiuma	1$400	2$100	1$600	2$400
Santa Rita	1$000	1$500	1$300	1$900
Pão d'Alho	700	1$100	900	1$400
Carpina	300	500	500	800
Tracunhãem			300	400

Os bilhetes desta classe para viagem de ida são validos unicamente no dia para que forem distribuidos.

Os de ida e volta, porém dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros do dia seguinte.

Nos preços das passagens não se acha incluido o imposto do governo.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa, Graciliano Octavio da Cruz Martins, pagará do dia 15 á 30 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, o 71° dividendo da mesma companhia, na proporção de 3$000 por acção, e do dia 1° de dezembro em diante, serão effectuados nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 10 de novembro de 1883.

O secretario,

J. E. F. Jacobina.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de Fazenda, são convidados os senhores abaixo declarados, foreiros de terrenos de marinhas, cujas bemfeitorias foram tomadas ao governo para uso da estrada de ferro de Caruarú, a recolherem nesta thesouraria os respectivos titulos e satisfazerem os fóros vencidos, no prazo de 15 dias, contados desta data, sob pena de proceder-se na fórma da lei contra os remissos:

Rua do Marquez do Herval

Manoel Antonio de Jesus, terreno n. 182 D.

Rua da Victoria

José Jeronymo Bastos, terreno n. 182 E

Herdeiros de Fortunato Ribeiro Bastos, terreno n. 182 F.

Manoel José da Cunha Porto, terreno n. 182 F.

Rua do Passo da Patria

Antonio Tavares Gomes de Araujo, terreno n. 182 B.

D. Maria Carolina Pereira de Carvalho, terreno n. 182 C.

Rua Imperial

D. Candida Rebello da Silva Marques, viuva de Sebastião Marques do Nascimento, terreno n. 165 C.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 26 de novembro de 1883.

O secretario da junta

Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

CIRCO URUGUAYO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

GRANDE COMPANHIA EQUESTRE, GYMNASTICA E ACROBATICA

DIRECTORES

André Valentini e Luiz Cazali

HOJE HOJE

GRANDE ESPECTACULO

GRANDE SUCCESSO

COM A GRANDE AGGRECAÇAÕ

AMERICANA

DOS IRMAÕS CARLO

E SUA COMBINAÇÃO

DE

NOTABILIDADES ARTISTICAS

AMERICANAS

Que sómemte se apresentarão

ESTA SEMANA

ESPETACULOS TODOS OS DIAS

Domingo 2 de Dezembro

DOUS ULTIMOS ESPECTACULOS

PREÇOS: DO COSTUME

Os bilhetes desde já a disposição do generoso publico na rua Larga do Rosario n. 20, loja, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde e depois na bilheitaria do Circo.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE NOVEMBRO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará* esta administração expede malas para os portos do norte

Recebem-se impressos e objectos para registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 4 horas e até 4 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia para receber na estação das Cinco Pontas o 40º dividendo correspondente ao semestre findo em 30 de junho deste anno.

Escriptorio da superintendencia, 27 de novembro de 1883 —O superintendente,
Wells Hood.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Espirito Santo

Commandante J. M. Pessoa

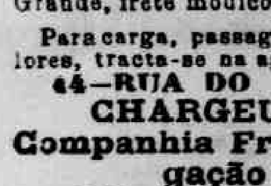

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de dezembro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

NOVO STEAMER

Ville de Maceió

Primeira viagem

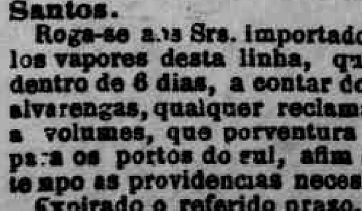

E' esperado da Europa até o dia 6 de dezembro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

Para o Porto

Segue nestes poucos dias em direitura para o porto acima a barca portugueza *Nova Sympathia* por ter quasi prompto o seu carregamento; para o resto que lhe falta trata-se com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

Lisboa Porto

O brigue portuguez *Amizade* recebe carga a frete; a tractar com Silva, Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

Sergipe

Commandante Coelho

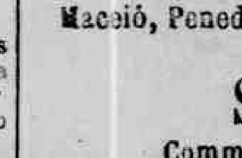

Segue para os portos acima no dia 30 do corrente as 4 horas da tarde e recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, e Camossim

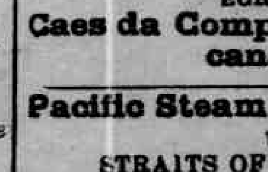

O vapor *Ipojuca*, commandante Santos, seguirá no dia 5 de dezembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a fete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

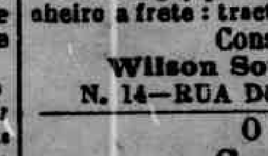

Espera se da Europa até o dia 25 de novembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O VAPOR

Cervantes

Para o Ceará, Maranhão e Pará

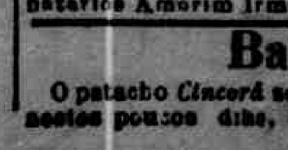

Esperado do sul até 30 do corrente, recebará carga a frete commodo e tambem passageiros por ter optimas accommodações.

Para passageiros, tracta se com os consignatarios Amorim Irmãos & C

Bahia

O patacho *Cinccrá* segue para o porto acima nestes poucos dias, e recebe carga a frete modico; a tractar com Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 71.

Pará

Segue brevemente para o porto acima a barca portugueza *Humildade*, para onde recebe carga a frete; a tractar com os consignatarios.

Jose da Silva Loyo & Filho

Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tractar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

AGENTE PINTO

Leilão

Quarta-feira, 28, deve ter lugar o leilão de 3 pianos sendo 1 novo, mobilias, quadros, louça, vidros e mais pertences do collegio de Nossa Senhora da Saúde á rua do Hospicio n. 10.

LEILAO

De 3 pianos, mobilias, 3 mezas elasticas, mezas para refeitorios, bancas envernisadas, globos geographicos, mappas, lustres á gaz, taboas para desenho, louça, vidros, livros e mais pertences de collegio.

A SABER:

Um piano forte (novo) de Carl Scheelni Cassel, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho dourado, 2 cadeiras de balanço, 9 quadros com lindos desenhos, 4 jarros finos para flores, 1 lustre de crystal com 3 bicos, 7 globos, 1 almofada, 1 tapete grande, 2 escarradeiras, panno de crochet.

Um toilette, 1 lavatorio com pedra, 1 guarda vestido, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 2 camas de ferro com lastros de palhinha, 4 cabides grandes, 6 ditos menores, 4 bahús de couro. 1 lavatorio com pedra e espelho, 2 mezas com gavetas.

Uma meza elastica grande, 1 guarda louça envidraçado, 3 apparadores envidraçados, 24 cadeiras de junco, branco, 19 ditas pretas, 2 ditas de balanço, 1 sofá de junco 1 apparelho de porcellana para chá, 1 dito para jantar, copos, calices, garraphas, compoteiras, talheres e colheres.

Pavimento terreo

Uma mobilia preta, 1 piano forte de H Herz. 4 quadros, 1 meza com abas, 1 relogio de parede, 3 pannos para meza.

Um piano de Blondel & Winhes, 1 mobilia de amarello, mezas, cadeiras, jarras e quartinhas.

Uma grande tableta, 1 taboa para escrever. Uma meza para escriptorio, 1 globo geographico, 4 taboas para desenho, 8 bancos envernisados, 1 meza elastica, 1 meza de vinhatico com 24 palmos, 1 dita de 7 palmos, 1 dita de 4 palmos, 1 campa, louça avulsa, fructeiras, galheteiras, cobertas para pratos, chicaras e pires avulsos, flandres, bacias, trem de cosinha, bancos de jardim e muitos outros moveis e mais objectos de casa de familia e collegio.

QUARTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

Na casa grande da rua do Hospicio n. 10

Collegio de Nossa Senhora da Saude

As directoras do Collegio de Nossa Senhora da Saúde, a rua do Hospicio n. 10, tendo de fazer uma viagem á Europa, fazem leilão por intervenção do agente Pinto, dos pianos, moveis e mais objectos acima mencionados pertencentes ao mesmo collegio e existentes no referido sobrado á rua do Hospicio n. 10.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto.

Segundo leilão

Do excellente sobrado de 2 andares e sotão com boas accommodações e quintal, sito a rua da Restauração antiga da Guia n. 34.

QUARTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento de João Francisco de Souza, levará pela segunda vez a leilão o sobrado acima mencionado, leilão que será effectuado com assistencia do mesmo juiz em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 10.

Agente Pestana

Leilão

De 2 excellentes pianos novos e diversos moveis, etc.

A saber: 2 excellentes pianos novos, vindos da Europa e sahidos d'Alfandega no dia 23 do corrente, os quaes ainda se acham encaixotados.

Moveis

Uma mobilia de jacarandá completa, com tampo de pedra, 2 importantes espelhos com mais de um metro de altura cada um, 1 importante guarda louça de amarello, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda vestido de amarello, 1 importante relogio de pedra marmore, 2 serpentinas, 2 carteiras de amarello, 1 sofá de jacarandá, 2 consolos de dito, 2 ditos de amarello e muitos outros moveis que estarão patente no acto do leilão.

Quarta feira 28 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos pianos e mais moveis acima mencionados.

Ao correr do martello

Leilão

Do estabelecimento de molhados, sito á rua de Gervasio Pires n. 3

Quarta feira 28 do corrente

As 10 horas

O agente Britto, devidamente autorisado, venderá em leilão d'esse dia os generos e armação do estabelecimento, á rua Gervasio Pires n. 3, livre e desembaraçada de qualquer onus, garantindo-se ao comprador as chaves.

Este estabelecimento acha se collocado em um dos melhores pontos, sendo bem afreguezado, quer nesta cidade, quer ainda para o interior.

Os generos são novos e estão em perfeito estado, sendo o leilão effectuado em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Agente Britto

Leilão

De um sobrado de 2 andares e sotão na Praça de Conde d'Eu n. 7, e 1 sitio no lugar Aguasinha, n. 7 em Beberibe.

Terçafeira 28 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 24

O agente acima devidamente autorisado venderá o sobrado de 2 andares e sotão na Praça do Conde d'Eu n. 7, edificado em terreno foreiro, que rende annualmente 1:200$000.

Um sitio no lugar Aguasinha, com 1 grande casa de pedra e cal a moderna, tendo muitas accommodações, bem assim uma casa de banho, cacimba, estribaria, quartos para creados, banho dentro do sitio do rio que alli corre, e uma immensidade de arvores fructiferas, ficando dito sitio perto da estação da via ferrea, e sendo edificada em terreno proprio.

Agente Burlamaqui

Grande leilão

De muitos bens moveis, espelhos ricos, chrystaes, louças, appparelho de electro-plate 1ª qualidade de peças e 2 burros, muito gordos, crioulos e domesticados.

Quarta feira 28 do corrente

A's 10 horas em ponto

No sobrado á rua larga do Rosario n. 26

O agente acima, bastantemente autorisado pelo Sr. Francisco de Paula Gomes, que retira se para fóra da provincia, levará a leilão o que segue:

Sala de visita

Um bom piano de Felippe Henri Her, 1 rico espelho oval, 4 gallerias douradas para cortinados, 1 importante mobilia de jacarandá envernisada e composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 14 de guarnição a Luiz XVI, 2 dunckerques com espelhos, 1 jardineira, 2 venesianas, 8 massanetas para cortinados, 3 etagere. 4 quadros finissimos, 1 relogio de pedra. 2 estatuas de electro-plate, 6 jarros finos, 2 vasos para flores, 6 escarradeiras, 1 tapete grande para sofá, 7 ditos de côco para portas, 1 importante lustre de crystal a gaz, 5 bicos com globos.

Alcova

Um tapete, 2 castiçaes, 2 guarda-roupas com espelhos, 1 toillette de jacarandá, 1 cama para casal, 1 mesa de cama, 2 escarradeiras de côr, 1 guarnição para toilette, 2 jarros para flores.

2.º quarto

Um santuario, 1 mesa, 2 arandellas á gaz, 1 alcatifa, forro do quarto, 1 guarda roupa.

Corredor

Um porta-chapéos, 1 arandella, 1 encerado e tiras de tapetes.

3.º quarto

Uma cama de páo carga, nova, 1 consolo de jacarandá, 1 tapete usado, 1 cabide de amarello, columnas.

4.º quarto de dormir

Uma commoda e secretaria, 1 marquezão de amarello, 4 cantoneiras de jacarandá, 1 mesa redonda, 1 cabide de parede, 1 lavatorio de canto. 6 cadeiras, 2 espelhos, 4 jarros, 1 mesa pequena, 1 arandella.

Sala de jantar

Um apparador todo de vitro, sómente para guardar copos, calices e apparelho de almoço, 1 guarda louça e apparador, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, jarro com torneira, 1 mesa de ferro, 4 portas cochipots, 1 lustre de crystal completo, 1 apparelho de electro plate, 1 fructeira de vidro, licoreiro de caixa, 6 garrafas, 1 porta-queijo, calices para vinho do Porto e Sherry, copos e 3 peças de vidro para flores,

Sotão

Uma mesa grande para jantar, dita para engommado, 1 dita para cosinha, 1 filtro de pedra, 1 jarra e torneira, 1 apparador, portagarrafa de ferro, 1 lavatorio, 1 banheiro de ferro esmaltado, 1 deposito de ferro, 1 compartimento de amarello, 1 gamella de madeira, 2 garrafas, louça, e trem de cosinha, 2 camas de lona, 2 pranchões de pinho e outros muitos objectos que estarão a vista dos Srs licitantes.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos os lotes.

Agente Burlamaqui

Leilão

Em continuação ao leilão de moveis no dia 28 do corrente, a rua larga do Rosario n. 26, venderá o agente acima 1 jumento muito gordo e manso.

Carmo e Silva

Leilão de moveis

10—Rua do Bom Jesus 10

A's 10 1/2 horas

Uma mobilia de páo carga, 1 dita de junco, novas, toilettes de junco, a jacarandá, mesas lavatorios, fiteiros, moveis avulsos, louças, vidros, quadros, tapetes e muitos outros artigos que estarão patentes.

Ao bater do martello

QUARTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

LEILAO

De cerca de 60 arrobas de salsa da Jamaica com toque de avaria.

No armazem a rua do Imperador n. 16

Sexta feira 30 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Martins

Agente Silveira

Leilão

De moveis, louças e vidros

Quinta-feira 29 do corrente

A's 10 1/2 horas

No 1º andar da rua do Vigario Theodorio n. 10

O agente Silveira autorisado pela Sra. D: Albertina Maria de Lourdes que retira-se para o Rio Grande do Sul, levará a leilão os seguintes moveis:

Uma mobilia de junco completa, consolos com pedra do fabricante Thonet, 1 espelho oval, 1 tapete para sofá, jarros, 7 pannos de crochet, 1 candieiro para gaz, lanternas, 1 relogio para cima de meza, 1 commoda de jacarandá, 1 cama franceza, toilette de jacarandá com pedra, cabide de columna, mesa com pés torneados para jantar, guarda louça, 1 marquezão, 1 marqueza, 1 sofá, cadeiras de guarnição, tapetes, 4 escarradeiras, copos, calices, louças, trem de cosinha e mais accessorios de uso domestico.

Quinta-feira 29 do corrente

A's 10 1/2 horas

Predios e terrenos

Carmo e Silva

Leilão transferido

Sabbado 1 de dezembro

Ao meio dia

Uma casa a rua da Conceição n. 62, foreira e rende 25$000.

Uma dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 90, terreno proprio e rende 25$000.

Duas ditas no Campo Verde, chão proprio e rendem 30$000 mensaes, travessa do Suassuna n. 13.

Um terreno ao lado das mesmas, proprio, com 22 palmos.

Uma casa a rua da Alegria n. 22, foreira e rende 14$000.

Uma dita na rua das Laranjeiras n. 4, terreno proprio e rende 30$000.

Uma dita com 3 meiaguas, na rua da Cadeia Nova n. 9, terreno foreiro e rendem 44$.

Duas ditas na rua de S. João ns. 63 E e F terreno foreiro e rendem 44$000.

Uma dita na rua das Laranjeiras n. 20, terreno foreiro e rende 23$000.

Uma dita na rua da Ponte Velha n. 47, terreno proprio e rende 20$000.

Uma dita na rua do Visconde de Albuquerque n. 166, terreno proprio e rende 25$000.

Cinco meiaguas na rua da Cadeia Nova ns 2 a 7 e rendem 40$000.

Tres ditas na rua Imperial, travessa do Costa ns 12, a 16, e rendem 21$000.

Um terreno na rua do Ouro, (frente) ur para a rua do Marquez do Herval e oitão para o Viveiro do Muniz, com 30 palmos.

27—Travessa do Corpo Santo n.—27

aonde se dará qualquer informação.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cozinhar na rua da Palma n. 26.

36 PRAÇA DA INDEPENDENCIA 40

GRANDE SORTIMENTO

DE

chapéos e chapelinas para homens, senhoras e crianças

Os proprietarios deste importante estabelecimento acabam de fazer um grande e variado sortimento de chapéos de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos, o que de melhor se encontra nas fabricas e casas de modas de Paris, Londres e Hamburgo.

O publico se convencerá da verdade que allegam os proprietarios deste estabelecimento, fazendo a este uma visita, pois ahi encontrará tudo o que ha de bom em:

Chapelinas de todas as qualidades, formatos e côres para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia, o que ha de melhor, gostos variados e modernos, para senhoras.

Ditos de palha ingleza, o que ha de melhor, lindo e moderno, para senhoras.

Ditos de setim, bordados, para baptisados.

Ditos de feltro, á marujo, para meninos.

Ditos de palha d'Italia e inglezs, á marujo, para meninos.

Formas de palha d'Italia e inglezs, de diversos gostos, para senhoras.

Ditas » » » » » » meninas.

Plumas de diversas qualidades, côres e tamanhos.

Flores de diversas qualidades.

Setins de todas as côres.

Sedas » »

Gazes » »

Fivelas de aço e de tiruge, de diversos gostos.

Pompons de diversas qualidades e gostos.

Velludos de todas as côres.

Fitas de diversas côres e larguras.

FINALMENTE tudo que for necessario para chapéos de senhoras, homens, meninos e meninas.

N B — Os proprietarios deste estabelecimento esperam a benevola attenção das Exmas. familias, promettendo desde já o bom acolhimento, seriedade e modicidade em preços.

Mandam se levar amostras á residencia das Exmas. familias.

Deseja se saber noticias de Francisco Luiz Pereira ou Francisco Luiz Maria Pereira, portuguez o qual casou em Pernambuco a 10 de julho de 1869 e embarcou para Europa (Lisboa) no 1º de janeiro de 1873 no lugar *Avorento* ou nome que se pareça) de xando um criado da casa commercial para onde seguiu como empregado do armazem de mercearia e chá do Sr. Lino José Rodrigues, rua do Corpo Santo n. 26, 28 e 30 em Lisboa ou Porto.

Deseja se saber noticias exactas, no caso de ainda existir, e uma certidão de obitos no caso de ter fallecido.

— Aluga-se e vende se por preço muito commodo a excellente casa e chacara, sita no aprasivel arrabalde do Poço da Panella, á rua do Caldeireiro, esquina da da Mangueira, com excellentes accommodações, perfeitamente cercada com muros, tendo jardim, muitas arvores de fructo, boa agua banheiro, com modos externos para criados, cocheira, etc., etc.: a tractar na rua do Apollo n. 32.

— Precisa se de um criado e de uma ama: na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

— Precisa se de um criado e de uma criada para todo serviço de uma casa de pequena familia; na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar em casa de familia, e de um menino para criado; a tractar na rua do Hospicio numero 16.

— Aluga se o segundo andar do sobrado á rua da Penha n. 29 e a casa terrea n. 46 a rua de Santa Thereza, ambas reedificadas e pintadas; a tratar com o Sr. Pinheiro á rua larga do Rosario n. 38, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar: á rua Nova n. 50.

— Precisa-se de uma cozinheira e de um copeiro: na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar

— Aluga se a sotéa da rua da Ilha do Carvalho n. 29 [outr'ora Bella); a tractar na rua larga do Rosario n. 38. 2º andar.

Boa moradia

Alugam-se os dois andares, com muitos bons commodos, do sobrado n. 57, á rua Nova de Santa Rita, tem gaz, agua, deposito e banheiro; tambem se aluga o 2º andar do sobrado n. 68 a rua de S. Francisco, muito fresco, a tratar no escriptorio de Dantas Barros; ao caes da Companhia Pernambucana n. 6.

— Aluga se o 2º andar de uma casa na rua da Imperatriz; para ver, a chave no 1º andar n. 21, e tractar com o Sr. Manoel Xavier na mesma, ou no seu escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1º andar.

Ao commercio

O abaixo assignado avisa que perdeu uma letra da quantia de 550$, sacada e endossada pelo annunciante, e que já disto fez sciente ao aceitante; e para que no vencimento, que é no dia 24 de dezembro proximo futuro, seja paga ao seu legitimo dono. Recife, 24 de novembro de 1883.

Constantino Pereira de Magalhães.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de molhados; na Ponte Velha numero 77.

Fabrica Martina

Rua da Imperatriz n. 1, esquina do caes de Capibaribe

Recebeu fumo: turco, birds eye, virginia e tres castellos, e tem fumo do Pará desfiado muito superior, e bem assim fumo picado do Rio, para 1$000 o kilo.

Great western of Brasil Railway

Estão convidados os senhores accionistas desta companhia a virem ao escriptorio central na estação do Brum, afim de receberem as cautelas de juros sobre as suas acções, correspondentes ao semestra findo em 30 de junho passado. Recife, 26 de novembro de 1883.

AMA

Para cozinhar e comprar; precisa se na rua do Vigario n. 2.

Casa para alugar

O 1º andar da esquina da rua larga do Rosario n. 37, com grandes salas proprias para reunião de sociedade ou escriptorio; a tractar no pavimento terreo. progresso central.

Carroceiro

Precisa se alugar um escravo carroceiro: na rua do Hospicio n. 79.

Cidade de Olirda

Aluga-se por 10$ mensal a casa terrea sita á rua do Barão da Vera Cruz n. 45, outr'ora Jogo da Bola, tendo muitos commodos para familia, se acha reedificada, caiada e pintada de novo; a tractar com o tenente Evaristo á rua do Socego n. 24.

Escravo

Precisa-se alugar um escravo de boa conducta, para serviço interno de um pequeno sitio; a tractar na rua larga do Rosario numero 34

Collegio Pedro II

Caes do Ramos numero 32

Curso de arithmetica, geometria e rhetorica, durante as ferias, pelo bacharel Herminio Moreira Dias.

Luvas da pellica

O Museu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12, recebeu um lindo sortimento de luvas de pellica brancas e de cores, com 2, 3 e 4 botões de 1ª qualidade.

Esteiras de peperi

Vende se em porção e a retalho.

Cozinheiro

Quem precisar dirija se á rua da Moeda n. 25, 1º andar, entrada pelo becco do thafaris.

Declaração necessaria

O abaixo assignado é empregado dos Srs. H. Burle & C., e residente á rua Imperial n. 29. Póde ser procurado quer em uma, quer em outra parte. não tem negocios que autorisem a quem quer que seja a chamal-o pelos jornaes. e faz esta declaração para os que o não conhecem, não medem, com certeza, as consequencias de seus actos, ou vivem no mundo da lua. Recife. 27 de novembro de 83.

Manoel Martins Pires.

Manoel Gonçalves de Barros

2º anniversario

A viuva e filhos de Manoel Gonçalves de Barros convidam aos seus parentes e amigos, e aos do seu fallecido esposo e pai, para assistirem as missas que mandam resar na igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 28 do corrente, pelo que desde já antecipam se agradecidos.

D. Florinda Martins

Justino Teixeira de Moura e seu irmão Jacob Teixeira de Moura, sabendo que falleceu em Portugal a Exma. Sra. D Florinda Martins, presada irmã de seu socio e amigo Joaquim da Costa Martins [ausente] mandam resar na matriz de Afogados, uma missa por alma daquella senhora, á 7 horas da manhã do dia 30 do corrente, trigesimo do seu fallecimento. Para comparecer a este acto, convidam não só as pessoas de sua amizade, como tambem as de seu socio, antecipando-lhes desde já o seu eterno agradecimento.

NOVO ESTABELECIMENTO DE

Machinas para costura

Papuula Irmãos & C.

Teem a honra de communicar ao respeitavel publico que em seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 2, existe o mais esplendido sortimento de machinas para costura dos mais acreditados fabricantes da Europa e dos Estados Unidos; bem assim todos os utensilios para as mesmas, como sejam:

Oleo, linhas, agulhas, peças avulsas, etc., etc., etc. No mesmo estabelecimento ha uma bem montada officina com pessoal habilitado para todo e qualquer concerto, garantindo-se presteza e boa execução.

Vantagens

Preços modicos

Alugam se e

Vendem se machinas

Dando fiador

Ensina se a coser.

N. 2 — Rua do Cabugá — N. 2

Esquina da rua larga do Rosario

Recife

LIQUIDAÇAÕ,

O Museu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12 está liquidando certas mercadorias por preços resumidissimos, como sejam: entremeios e babados bordados, peças com tres varas a 400, 500 e 600 rs., espartilhos para senhoras e meninas a 3$, 4$ e 5$, fazenda de 9$ e 10$, vestidos de fustão para crianças a 3$500, 4$, 5$ e 6$, meias para crianças de 1 á 3 annos a 2$500 e 2$800 a duzia, fita de velludo bordado a 500 rs. o metro, fazenda de 1$200, plesse preto de gaze a 1$ o metro, dito de setineta de cores a 500 rs. o metro, fitas de gorgorão ns. 4, 5, 9, 12 e 16, a 200, 300, 400, 600 e 800 rs. o metro, lindo sortimento de botões de phantasia para vestidos, e muitos outros objectos de gosto, que está vendendo baratissimo para liquidar.

AMA

Precisa se de uma ama para andar com uma criança; a tractar no Parnamirim, sitio do Dr. Goes Cavalcante.

Perdeu-se

a caderneta da Caixa Economica n. 3,531; quem a tiver achado e quizer entregal-a no hotel do Felix, na Magdalena, será recompensado.

— Vende-se um cavallo andador de brixo a meio, castanho; para ver e tractar na cocheira do Sr. Moraes á rua da Roda.

— Precisa se de uma boa engommadeira, para duas pessoas; na rua Duque de Caxias numero 48.

— Aluga se uma negrinha para o serviço domestico de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 8 1º andar.

Aluga-se

o 1º andar da rua de Domingos José Martins n. 128 em frente ao becco do Campello; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

ILLEGIVEL

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com sua encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

PENDULA PERNAMBUCANA
5---Rua do Cabugá—5

Eugene Goetschel, proprietario deste acreditado estabelecimento, achando-se presentemente na *Europa*, obteve da *Companhia Internacional Watch* e do celebre fabricante *J. Leppelz*. que o seu dito estabelecimento, o *unico deposito* de seus relogios de algibeira, no *Brazil* assim de *ouro* como de *prata*, tanto para *homens* como para *senhoras*, o bom *regulamento* e a longa duração destes *relogios* fossem reconhecidos nas ultimas exposições de 1881 e 1883. Esses *relogios* são superiores a tudo que tem vindo até hoje a esse mercado. Tambem escolhem lindas e ricas joias.

OS PRODUCTOS ESPECIAES
DO
Dr. Carlos Bettencourt

Em cada dia que passa uma nova cura opera-se com o uso dos especificos do Dr. Carlos Bettencourt, o qual, depois de uma longa residencia em Paris, onde durante alguns annos frequentou a Faculdade de Medicina, bem como os Hospitaes, acha-se de volta e a disposição d'aquelles que o desejarem consultar relativamente aos seus productos especiaes, no seu Gabinete a rua da Cadeia, n. 34.

Grande foi o consumo dos seus productos no anno findo, o que prova exhuberantemente a efficacia dos mesmos. O publico vai pouco a pouco convencendo-se que os nossos remedios são muito superiores a esses remedios estrangeiros, que por ahi se annunciam, verdadeiras panaceas que não passam de uma especulação burlesca, a consideral-os pelas virtudes que apregoam, illudindo o povo de uma maneira escandalosa.

Cada dia nos chegam numerosos attestados, onde nos manifestam agradecimentos de curas importantes produzidas pelos nossos productos.

A nossa **Salsaparrilha e Caroba** está considerada como o producto melhor dosado e de melhores effeitos, como o attestou a Academia de Medicina no seu parecer.

A syphilis é curada radicalmente por ella e pelo uso do **Vinho Tonico** do Dr. Carlos Bettencourt.

A conselhamos este tratamento a todas as pessoas que houverem de contrahir casamento afim de se depurarem e se fortificarem, evitando assim uma pro-creação valetudinaria e fraca.

O uso do **Vinho Tonico** ás mães e amas que tiveram de amamentar seus filhos.

O **Xarope de Jaramacarú** tem dado resultados esplendidos no curativo das doenças do peito e da garganta e nas tosses e catarrhos dos bronchios e dos pulmões.

Unido ao **Vinho Tonico** tem effectuado diversas curas de tisica, quando prolongado o seu uso com perseverança.

O **Elixir de Jurubeba** é de reconhecida efficacia nas convalescenças, depois do parto e de qualquer outra molestia de longo periodo, assim como nas doenças do figado e baço e na falta de sangue e hydropisias. Centenares de pessoas teem recuperado a saude com este especifico.

No tratamento das febres intermittentes ou sezões as **Pilulas de Eucalyptina** são de uma efficacia manifesta.

A **Injecção Bettencourt**, por sua vez é infallivel no curativo dos corrimentos do homem como da mulher, denominados blennorrhagias e leucorrheas:

No corpo do nosso folheto damos as indicações de todos os nossos productos, bem como diversos attestados, já de medicos, já de doentes curados.

Elles todos se acham á venda em todos as provinciaes do Imperio, no Rio da Prata e Portugal.

A therapeutica accompanha a medicina nos seus incessantes progresses.

Todas as molestias encontram a cura e o allivio no uso dos nossos medicamentos especiaes. E' nos sertões e no interior. das provincias que elles tem produzido grandes resultados. Qualquer pessoa com a simples leitura do nosso folheto habilitar-se-ha a fazer um tratamento regular de qualquer doença.

E' mister que se declare o nome do autor toda vez que se tiver de comprar o medicamento, em qualquer parte que seja, d'esta forma se evitará a fraude e a falsificação.

O autor responde a qualquer consulta por escripto, dando os necessarios esclarecimentos.

Pernambuco, 20 de novembro de 1882, rua do Barão da Victoria, (outr'ora rua Nova.)

Pharmacia Galeno

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.° andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 377ª em beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta que se extrahirá na sexta-feira, 30 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 1956 com a sorte de 800$000, 2 meios n. 3807 com a sorte de 100$000, 2 quartos n. 1973 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [376.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, (377ª), que se extrahirá na sexta-feira, 30 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sousa.

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio n. 217 com a sorte de 4:000$000, 2 quartos de n. 1,9 6 com a sorte de 300$000, 1 inteiro de n. 2.492 com a sorte de 200$ outro de n. 2,888 com a sorte de 100$000 e 2 quartes de n. 4,973 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. Lourenço, (377ª) que se extrahirá na sexta-feira, 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos na loteria 377ª, a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, que se extrahirá no dia 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

ENGENHO TODOS OS SANTOS

Pede-se ao Sr. Miguel Tolentino Pires Falcão, o especial favor de vir ou mandar á rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 49, afim de tractar do negocio que não deve ignorar.

— SULZER & KOECLIN avisam ao publico que transferiram os seus armazem e escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 36.

Manoel Martins Pires

tem uma carta na rua de Amorim n. 37.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e de outra para cosinhar, assim como de um menino para compras e recados, na rua Imperial n. 134, morada de João Rosa.

— Exm. Dr. desembargador Gervasio Pires Ferreira.—Uma sua parenta lhe deseja fallar á rua de S. Jorge n. 2.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar na rua do Rangel n. 9.

Cosinheiro

Precisa-se de um ajudante de cozinha; no Caminho Novo n. 118 C, hospedaria.

— Offerece se uma costureira que sabe cortar e coser por figurino; na rua de Hortas numero 86.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra

DISPEPSIAS,

GASTRITES, — GASTRALGIAS,

FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS,

DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS,

DYSENTERIAS

e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR..... de Pepsina BOUDAULT

VINHO..... de Pepsina BOUDAULT

PILULAS.... de Pepsina BOUDAULT

POS........ de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA

e em todas principaes pharmacias.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris Medico-Mór do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS RHEUMATISMOS,

DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS IMPIGENS, ESCROFULAS ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes, provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o involtorio lacrado o sello impresso com tinta azul do Governo francez e as firmas dos dois inventores

Gibert — Boutigny

Paris, Ph^ie BOUTIGNY, DESLAURIERS Succ^r, 2, rua Poissonnière

AMA

Precisa-se de uma ama, livre ou escrava, para cozinhar em casa de pouca familia, paga-se bem; a tractar na rua do Bom Jesus n. 1, 1º andar, escriptorio, ou, na rua de S. Borja (Triumpho) n. 59, casa terrea.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria; na rua Direita n. 24.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de Hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

MOLESTIAS DE PELLE

SABONÊTE DE ALCATRÃO DE GRIMAULT & Cia consolida e vivifica as carnes e é de efficacia admiravel nas affecções da pelle, *espinhas, empingens, lichen, herpes, eczema, comichões, prurigo,* etc. Se recommenda aos agricultores para os animaes atacados de enfermidades da pelle.

SABONÊTE DE ACIDO PHENICO DE GRIMAULT & Cia, tem todas as propriedades desinfectantes do acido phenico, sendo excellente preservativo contra o *cholera* e *febres putridas*, modificando o *ar viciado* das habitações e combatendo as *transpirações nocivas*. Preserva das *affecções contagiosas* e é sem egual para picada de insectos.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne e nas princip. Pharmacias e Drogarias.

Pastilhas Peitoraes

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse, Defluxos,	Molestias do Peito, Catarros,	Catarro-Epidemico, Rouquidão.	Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Chlorose — Anemia
Côres Pallidas
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia

O FERRO BRAVAIS nunca ennegrece os dentes.

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

O Snr BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* **assignatura** *impressa com* **tinta encarnada.**

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.

DEPOSITO EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amara, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 3—Rua do Commercio—N. 3

A venda em todas as boticas e drogarias.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se. novos e usados.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva a saudades que S S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Sobrado em Olinda

Aluga-se por festa o sobrado á rua de Fernandes Vieira n. 49. com commodos para grande familia: a tractar na rua da Estação do Carmo n. 1.

Ama

Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama para cozinhar, lavar e engommar, e de outra para engommar e mais serviço domestico, e de um criado para copeiro, se preferindo escravo.

Espanadores

de penna de ema, o que ha de melhor. em grandes e pequenas porções, assim como se recebe e apromota se com brevidade qualquer encommenda: na agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27.

Copeira

Precisa-se de uma copeira; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

Luiz Augusto Teixeira Mendes

Precisa se fallar com este senhor na rua do Marquez de Olinda ns. 57 e 59, escriptorio de Parente Vianna & C.

Ao commercio

Marianno Josquim Cavalcante, residente na cidade de Penedo, provincia das Alagoas offerece ao respeitavel corpo commercial do Recife seus serviços como advogado, quer na comarca de sua moradia quer em outras proximas a ella.

Papeis pintados para forro

Esplendido sortimento de papeis pintados e dourados, com ricos desenhos modernos, para forro de salas de visita, gabinetes, toilettes, etc., e de paysagens interessantes para salas de jantar, de hospedarias e para corredores. Estes artigos são recebidos recentemente das principaes fabricas de Paris, Londres e Rio de Janeiro, e se acham á venda na livraria Economica á rua 1º de Março n. 2.

Preços commodos.

Catende e Gamelleira

Tendo se findado o praso de 15 dias, marcado aos Srs. Francisco das Chagas Souza, de Catende, e Pedro Barretto de Mello Patriota, de Gamelleira, para liquidarem o negocio que teem a rua do Imperador, e como os mesmos Srs. mostram ignorar a natureza do mesmo, faz se sciente ao primeiro que restitua a quantia que se acha em seu poder depositada. e ao segundo que entregue os trastes que alugou.

Quem quizer alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora, procure a chave em a loja n. 30 á rua do Imperador.

Novo livro

Na livraria franceza e na encadernação Commercial á rua Duque de Caxias n 37 encontra-se á venda as SCINTILLAÇÕES, por João Duarte Filho; é um volume nitidamente impresso, contendo poesias e prosa, e o retrato do autor. Preço—2$000.

Prevenção

José Joaquim Alves & C. declaram ás pessoas que terminaram as relações commerciaes com a sua casa, ficando em debito para com ella que lhes fica marcado o prazo de 30 dias da data do presente, para saldarem os referidos debitos, findo o qual darão publicidade a seus nomes, autorisando em seguida o seu procurador para a cobrança judicialmente. Recife, 23 de novembro de 1883.

José Joaquim Alves & C.

ALUGA-SE BARATO

A casa terrea sita á travessa do Corredor do Bispo n. 18 (Boa Vista), caiada e pintada.

A casa terrea sita á rua da Ponte Velha numero 22, Boa Vista, caiada e pintada.

O armazem do becco do Campello n 1 (Recife)

A casa terrea sita á rua do Tambiá n 5, caiada e pintada. Boa Vista.

A tractar no largo do Corpo Santo n. 19.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Casa para alugar se

Está vaga a da rua do Visconde de Albuquerque n. 59; quem a pretender se dirija á praça da Independencia n. 40, que achará com quem tractar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Velha n. 28, 1º anda

Sitio

Aluga se um gr nde sitio bem arborisado, boa casa para grande familia, com excellente agua de beber e muito boas accommodações; a tractar no mesmo á estrada de João de Barros n. 21.

Furto

Furtaram do engenho Porto Alegre, do termo de Serinhãem, de 11 para 12 do mez andante, dous cavallos pertencentes ao bacharel Francisco Santiago A. Lins, os quaes tem os signaes seguintes: Um russo castrado, andador de baixo a meio, carnudo, de sella, tem um lombinho acima de um dos olhos e ferro A no lado direito da cara e o mesmo ferro A na pá do mesmo lado. O outro castanho, castrado, pequeno, de cangalha; tem o casco de uma das mãos virado para dentro, anda baixo curto, e tem o ferro F na pá do lado direito.

Cozinheira

Na estrada dos Afflictos n. 32 precisa se de uma cozinheira perita, paga se bem; tracta-se na mesma casa, ou na rua do Brum n. 96.

VENDAS

Sapatos para banhos no mar

Recebeu o Chinello Turco á rua do Barão da Victoria n. 10

Botas para montaria

Sortimento completo deste artigo; na rua do Barão da Victoria n. 10. Chinello Turco.

Completo sortimento de calçados

inglezes e francezes para homens, senhoras e meninos; ao Chinello Turco á rua do Barão da Victoria n. 10.

— Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques lenços, meias, gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, orisa, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 3.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3 — Rua do Commercio — 3

EO INDIGENA

Restaurador do cabello

Preparado por

M. B. Mendes

Este magnifico oleo, agradavelmente aromatico, é preparado com productos de flora indigena e exotica é de uma applicação facil e de um resultado seguro e admiravel nas calvices accidentaes, quer devidas ao empobrecimento dos bolbos capillares em consequencia de febres ou constipações do couro cabelludo, quer em consequencia do affecções cutaneas da mesma região. E' tambem de grande vantagem para debellar as caspas e qualquer outra molestia cutanea que embora não traga a queda immediata dos cabellos podem muito rapidamente compromettel-os, se não forem com tempo tractados.

Tonico vegetal pernambucano, preparado pela mesma pessoa

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Rua da Palma n. *82*.

Nunca houve

neste mercado sortimento de vestuarios para criança igual ao que recebeu ultimamente o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

E' explendido

o sortimento de roupas de todas as qualidades para homens e meninos, não se póde e nem se deve comprar roupa sem que primeiro se vá ao Palacio de Industria, tanto mais quando os preços são tão commodos que difficil será sahir sem comprar; á rua do Barão da Victoria numero 45.

Optimas são

as malas proprias para viagem, que se vende no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

São muito finos

os paletots saccos de seda amarella, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Temos novidades

O Palacio de Industria recebeu os procurados ponches proprios para montaria, iguaes aos que são usados no Rio Grande do Sul, e são baratos; á rua do Barão da Victoria numero 45.

Realmente

são bonitas e de boas qualidades as casemiras de cores, proprias para fraque, calça e collete, padrões inteiramente novos, especialmente o chaviote azul e preto, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria numero 45.

Chitas rôxas a 160 rs. o covado

Aos Illms. senhores academicos do quinto anno.

Cretones com barra

A 360 e 400 rs.

Os barateiros da Boa Vista receberam um elegante sortimento dos mais modernos cretones com barra para vestidos, sendo neste artigo os mais bonitos que tem vindo ao mercado, e vendem a 360 e 400 rs. o covado, dando amostras com penhor; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Altas novidades em lãsinhas para a festa

A loja da rua da Imperatriz n. 40, recebeu um bonito sortimento das mais lindas lãsinhas para vestidos, sendo gorgorões de uma só côr e de todas as cores, claras e escuras, covado a 500 rs., merinós de uma só côr, e tendo de todas as cores, covado a 500 rs., lãsinhas brilhantes lavradas com brilho de seda, covado 700 rs., gorgorões lavrados e muito bonitos a 640 rs.; todas estas fazendas são de phantasia, e se dão amostras com penhor; na loja dos barateiros da Boa Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas a 360 o covado

Setinetas de cores, muito finas, que sempre se venderam a 800 rs., vende-se a 360 rs. o covado; na rua da imperatriz n. 56, loja de quatro portas.

VINHO PURO DE BORDEAUX

SULZER & KOECHLIN

35 Rua da Cruz 35

Vende-se a 6$000 de duzia para cima.

Liquicação

DE

Roupas para homens

Por preços baratissimos por estarmos proximos da

FESTA

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

VENDEM

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$000 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava a	5$500
Ditas de casemira preta fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas a	6$500
Ditos da mesma fazenda, forrados, a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas a	7$000
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos a	10$000
Ditos de casemira assetinada a	5$000
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$ e	12$000
Seroulas de creguella, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda a 800 rs. e	1$000

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algodão, que se vendem por preço muito razoavel. Tudo isto é com grande reducção em preços; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

40 — Rua da Imperatriz — 40

VENDE-SE

Madapolão—Peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas a 5$500 6$000 e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, para fazer lençoes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro	2$000
Creguellas proprio para lençoes, toalhas e seroulas, sendo fazenda muito encorpada cada peça com 30 varas por 14$800, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

ATTENÇAO

Matheus Austin & C. na rua do Commercio n. 18, tem para vender madeira de pinho de resina

3X9
3X12
4X9
4 1/2X9

Pregos americanos ns. 3 e 4
Em lotes a vontade dos compradores
Preços modicos.

Oleo de mocotó

Vende-se na rua do Vigario n. 13.

Prestem todos attenção

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, vendem uma grande parte de suas fazendas, e algumas dellas proprias para a festa, por preços que admira, como sejam:
Foulards de cores, lisos, muito larga, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.
Fustões brancos bordados finos a 460 e 600 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 700 rs. o dito.
Ditas lisas francezas de todas as cores a 500 rs. o dito.
Frócos de Néve, para acabar, a 200 rs. o dito.
Pepelinas farta cores a 200 rs. o dito.
Merinós de cores lisos, e ombrés a 600 rs. o dito.
Leques de pluma, finos, e de setim a 5$.
Espartilhos os mais modernos e melhores a 5$500.
Alpacas lindas e de todas as cores a 320 rs.
Explendido sortimento de fichus de todas as cores e preços.
Entradas de baile, de lã e seda, a ellas.
Baptistes finas de cores a 200 rs. o covado.
Lenços brancos de linho a 2$500 a duzia.
Ditos de seda com lettras e ramas a 3$500 a dita.
Saias brancas ricamente bordadas.
Ricas toalhas de labyrintho para baptisados e presentes.
Completo sortimento de chales de casemira.
Para as Exmas. noivas, recebemos ricas colchas brancas, de fustão, bordadas.
Setins macão verdadeiro, de todas as cores a 1$500.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Atoalhado bordado de linho a 2$400 o metro.
Bramante francez de 4 larguras a 1$100 o dito.
Pannos de lã apropriado para capa de piano a 1$ o metro temos tambem de quadros com duas larguras.
Córtes de meia casemira a 1$600 um! é barato.
Ditos de casemira ingleza, de cores a 3$ e 5$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a dita.
Ditas ditas para rosto a 5$ a dita.
Guardanapos de linho, grandes, a 3$500 a dita.
Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita.
Cobertas de ganga forradas a 2$500! aproveitem.
Superiores rêdes de cores da Bahia, convem ter.
Malas e bolsas para viagens.
Fazendas proprias para luto, lã preta fina a 500 rs., merinós idem de duas larguras a 1$200; cretones, princetos, caxemiras e granadines a 400 rs. o covado.
Bonita escolha em cretones claros e escuros, francezes e suissos, preços rezumidos.
Madapolão pelle de ôvo, fino, a 7$ a peça de 24 jardas!
Cambraias victoria e transparente a 3$800 e 4$ a peça.
Algodões largos a 4$500 a peça de 20 jardas e ditos nacionaes para todos os preços.
Brim lona para calça a 320 rs. o covado.
Dito branco alcoxoado a 1$600 a vara.
E muitos outros artigos que com a presença dos caros leitores serão lembrados.
Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da rua da União n. 56, tem poucos fundos e tem commodos para familia, o motivo da venda é de seu dono ter de retirar se para fóra da provincia; assim como vende uma pequena mobilia de seu uso; a tractar na mesma.

Para um principiante

Vende-se uma taverna sita á rua do Cabugá n. 5 A, bem afreguezada. A pessoa dirá ao pretendente a causa porque vende; a tractar na mesma.

O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

Pedido por telegramma

Porta leques lindos, novidade europêa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

Como a moda exige!!!

Bolsas de conchas, porta monait de conchas, sumptuosas novidades; encontram se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel: na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 Nova Esperança.

Revolução infantil?!

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Resumo

Uma visita honrosa

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e fica ao convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Póde ser que sim, póde ser que não

Vende se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, etc. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

TONICO

AMERICANO DE CAMACAN

PREPARAÇÃO DE PRODUCTOS VEGETAES

Para extincção das caspas e outras molestias capilares.

Martins & Bastos.

PERNAMBUCO

Potassa da Russia

Nova, e de 1ª qualidade

Vende-se a 10$000 a caixa ou o barril

Manoel Alves Barbosa S S. com botica á rua da Cadeia do Recife, tem para vender a mercadoria acima, e como queira habilitar se a vendel-a, tem resolvido baixar nos preços da mesma; chama para dito fim a attenção dos

Senhores de engenhos e seus correspondentes

Vende-se

uma casa de taipa na travessa do Moura, no Arraial, com 290 palmos de terra, lugar muito saudavel e diversos lotes de terreno, preços commodos; a tractar com Manoel de Moura Esteves, na estrada do Arraial, na casa contigua a professora

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:
Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.
E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.
Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Sitios e casa

Vende-se dois sitios a estrada do Arraial com casas de vivenda e dependencias, um sob n. 1 com 495 palmos de frente na travessa da Cruz d'Almas e 1141 na estrada do Arraial com excellente terreno para baixa de Capim, e o outro sob n. 3 com 609 palmos de frente na estrada do Arraial, outros tantos tambem de frente na estrada da Cruz d'Almas com 1228 palmos de fundo, bastante arborisado. Bem assim se vende uma excellente casa terrea, na altura das posturas da Camara Municipal, bem construida, sita a rua de Santa Rita Velha n. 101, a qual tem fundos para o mar.

A tratar com Amorim Irmãos & C. á rua do Bom Jesus n. 3 ou com o corretor Francisco Rodrigues na Associação Commercial.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Pinho da Suecia

Fonseca Irmãos & C. vendem pranchões de pinho da Suecia a 220 reis o pé.

Doce de goiaba

Vende se em porção e a retalho: na rua do Vigario n. 4 taverna

LISTA GERAL

N. B.— O premio prescreverá um anno depois da extracção

376ª

DOS PREMIOS DA 5ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 481 A BENEFICIO DA MATRIZ DE AGUA PRETA, EXTRAHIDA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1883

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	8$	253	32$	447	8$	708	4$	951	4$	1162	4$
7	4$	54	4$	51	4$	9	—	59	—	64	—
8	—	56	—	60	—	17	16$	65	—	68	—
12	16$	58	—	62	—	22	4$	69	—	78	—
13	4$	59	—	65	—	33	—	71	—	79	—
17	—	61	—	70	—	40	—	73	—	80	8$
22	—	74	—	76	—	41	—	78	—	83	4$
23	—	82	—	80	—	46	—	79	—	92	8$
24	—	94	—	83	—	49	—	80	—	1201	16$
28	—	98	—	87	—	55	—	84	—	3	4$
30	—	300	—	90	—	58	—	88	—	4	—
31	—	2	—	500	—	60	—	97	—	6	—
44	—	3	—	1	—	67	—	1001	—	8	—
45	—	8	—	6	—	72	—	3	—	9	—
47	—	15	—	22	—	78	—	10	—	10	—
68	—	16	—	27	—	807	—	14	—	11	—
73	—	22	—	28	—	10	—	19	—	17	—
79	—	25	—	32	—	14	8$	21	—	22	—
93	—	26	8$	37	—	15	4$	32	—	28	—
105	—	30	4$	40	—	17	—	33	—	44	—
13	—	36	—	43	—	19	—	41	—	56	—
17	—	43	—	46	—	20	—	42	—	64	—
18	—	45	—	47	—	21	—	50	—	65	—
24	—	54	—	53	—	22	—	58	—	73	—
30	—	56	—	54	—	45	—	60	—	77	—
35	—	57	—	58	—	46	—	65	—	86	—
41	—	58	—	69	8$	47	8$	66	—	90	—
47	—	60	—	70	4$	52	4$	77	—	1312	—
52	—	61	—	74	—	53	—	79	—	13	—
53	—	71	—	80	—	55	—	80	—	15	—
59	—	72	—	84	—	62	—	82	32$	38	—
60	8$	82	—	91	—	68	—	86	16$	40	—
62	4$	83	—	94	—	69	—	89	4$	41	—
63	8$	85	—	601	—	72	—	92	—	44	—
64	4$	87	—	2	—	76	—	95	—	47	—
71	—	88	—	8	—	80	—	1103	—	48	—
75	—	90	8$	12	—	81	—	7	—	52	—
78	—	91	4$	24	—	83	—	8	—	57	—
81	—	92	—	25	—	93	—	12	—	69	—
86	—	98	—	30	—	95	—	13	—	74	—
94	—	402	—	31	—	904	—	14	—	83	—
99	—	4	—	46	—	11	—	15	—	91	—
200	8$	5	—	59	—	12	—	16	—	93	—
1	4$	7	—	66	—	15	—	19	—	98	—
3	—	8	—	70	—	21	—	21	—	1401	—
7	—	12	—	72	—	22	—	22	—	3	—
8	—	18	8$	77	16$	24	—	24	—	6	—
11	8$	19	4$	86	4$	25	—	33	—	11	—
15	4$	22	—	90	—	31	—	35	—	17	—
17	4:000$	23	—	96	—	35	—	38	—	19	—
18	4$	27	—	99	—	36	—	52	—	20	—
23	—	31	—	706	—	40	—	57	—	23	—
25	—	38	—	7	—	43	—	59	—	26	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1432	4$	1634	4$	1860	4$	2133	4$	2375	4$	2604	4$
33	—	39	—	66	32$	44	—	89	—	7	—
38	—	42	—	78	4$	45	—	90	—	8	—
42	—	53	—	80	—	50	—	91	—	15	—
47	—	58	—	81	—	53	—	94	—	17	—
51	—	59	8$	83	—	63	—	96	—	18	—
52	—	63	4$	84	—	65	—	97	—	19	—
53	—	65	—	87	—	66	—	2403	—	20	—
64	—	72	—	90	—	71	—	4	—	22	—
65	—	75	—	92	—	73	—	7	—	24	—
69	—	77	—	1911	—	75	—	10	—	33	—
72	—	78	—	12	—	77	—	13	—	34	—
73	—	82	—	28	—	2203	—	17	—	36	—
74	—	83	—	29	—	9	—	18	—	39	—
76	—	91	—	56	800$	11	8$	19	—	46	—
82	—	93	—	58	4$	13	4$	22	—	49	—
84	—	96	—	63	—	19	—	26	—	65	—
87	—	99	—	64	—	35	—	29	—	67	—
90	—	1726	—	73	100$	42	—	34	—	71	—
96	—	27	8$	77	4$	47	—	41	—	78	—
99	—	29	16$	78	—	49	—	42	—	81	—
1502	32$	35	4$	81	—	57	—	44	—	82	—
3	4$	36	—	88	—	59	—	45	—	83	—
6	—	39	—	89	—	62	—	47	—	85	—
7	—	41	—	90	—	63	—	64	—	95	—
8	—	44	16$	93	—	65	—	65	—	2705	—
9	—	48	4$	98	—	71	—	73	—	11	—
11	—	53	—	99	—	76	—	81	—	16	—
18	—	56	—	2006	—	84	—	85	—	23	—
20	16$	72	—	21	—	88	—	92	200$	27	—
28	4$	80	—	25	—	92	—	95	16$	34	—
36	—	85	—	26	—	93	—	97	4$	41	—
38	—	86	—	38	—	96	—	2508	—	53	—
40	—	87	—	42	—	2301	—	9	—	58	—
42	—	90	—	46	—	3	—	10	—	68	—
44	—	91	—	65	—	4	—	15	—	71	—
47	—	92	—	67	—	6	—	18	—	84	—
60	—	93	—	74	—	10	—	23	—	85	—
69	—	1801	8$	77	—	21	—	28	—	86	—
71	—	2	4$	79	—	22	—	31	—	87	—
84	—	4	16$	81	—	29	—	33	8$	99	—
87	—	10	4$	85	—	40	—	38	4$	2801	—
83	—	13	—	91	—	43	—	39	8$	8	—
90	—	14	16$	98	—	44	—	50	4$	16	—
1600	—	18	4$	2100	—	56	—	55	—	21	—
1	—	20	—	2	—	57	—	57	—	29	—
2	—	22	—	5	—	58	—	60	—	30	—
4	—	34	—	6	—	64	—	61	—	41	8$
12	—	35	—	8	—	67	—	71	16$	55	4$
15	—	40	—	9	—	69	—	76	4$	60	—
19	8$	42	—	13	—	70	—	77	—	65	—
24	4$	55	—	16	—	72	16$	85	—	73	—
29	—	58	—	24	—	74	4$	2602	—	78	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2883	8$	3085	4$	3290	4$	3569	4$	3750	4$
84	4$	88	—	92	—	70	—	51	—
87	—	89	—	93	—	71	—	54	—
88	100$	98	—	97	—	79	—	57	—
90	4$	99	—	98	—	80	—	59	—
93	—	3102	—	3301	—	92	—	61	—
97	—	3	—	12	—	3600	—	67	—
2907	—	6	—	16	—	3	—	69	—
9	—	7	—	23	—	5	—	80	—
14	—	8	—	32	—	12	—	82	—
20	—	16	—	33	—	19	—	86	—
27	—	18	—	48	—	21	—	87	—
29	—	21	8$	53	—	22	—	94	—
35	—	23	4$	54	—	25	—	96	—
36	—	28	—	55	—	26	—	98	—
38	—	30	—	56	—	33	—	3802	—
45	—	32	—	61	—	36	—	4	—
48	—	36	—	62	—	37	—	7	100$
51	—	39	—	63	—	38	—	8	4$
52	—	45	—	68	—	39	32$	10	—
57	—	53	—	80	—	46	4$	16	—
58	—	68	—	95	—	53	—	18	—
70	—	71	—	99	—	54	—	20	—
74	8$	73	—	3405	—	57	—	28	—
76	4$	78	—	8	—	60	—	40	—
80	—	81	—	14	—	61	—	41	—
87	—	85	—	17	—	63	8$	48	—
90	—	92	—	18	—	67	4$	57	—
93	—	94	32$	19	—	68	—	59	—
99	—	96	8$	20	—	69	—	72	—
3001	16$	99	4$	21	—	78	—	73	—
4	4$	3200	—	23	—	80	—	76	32$
8	—	2	—	34	—	86	—	85	4$
9	—	4	—	43	—	87	—	91	8$
10	—	8	8$	56	—	94	—	3902	4$
13	—	12	4$	69	—	96	—	3	—
15	—	13	—	77	—	97	—	12	—
27	—	20	—	80	—	99	—	13	—
29	—	22	—	95	—	3705	—	16	—
34	—	33	—	98	—	9	—	18	—
35	—	39	—	3502	—	11	—	20	—
38	—	41	—	8	—	15	—	29	—
41	—	43	—	11	8$	20	—	34	—
42	—	48	—	12	4$	23	—	38	—
46	—	52	—	24	—	25	—	39	—
61	—	54	—	33	—	31	—	58	—
62	—	56	—	38	—	32	—	69	—
70	—	63	—	40	—	35	—	73	—
71	—	70	—	46	—	37	—	75	—
72	—	74	—	52	—	38	—	84	—
76	—	79	—	54	—	39	—	95	—
80	—	81	—	60	—	43	—	97	—
83	—	83	—	63	—	45	—		

SCIENCIAS

• Aeronautica

ASSOCIAÇÃO SCIENTIFICA DE FRANÇA

CONFERENCIA DO SR GASTON TISSANDIER

A direcção dos aerostatos

(*Conclusão*)

O motor do aerostato dirigivel, o seu motor por excellencia, senhores, foi-nos dado recentemente por esse novo ramo da physica, cujos progressos prodigiosos nos espantam incessantemente; foi-nos fornecido pela electricidade, sob a fórma de mechanica dinamo-electrica.

Os primeiros estudos que fiz a este respeito remontam ao principio do anno de 1881, época em que, para me garantir a prioridade da idéa, tomei um privilegio sob o titulo :—*Applicação da electricidade á navegação aerea.* Eu expunhane ste privilegio que tenho o projecto de recomeçar as experiencias de direcção aerea do meu illustre mestre Henry Giffard; mas quero fazel o com auxilio de certas disposições novas e por meio de um motor dynamo-electrico.

Em uma nota apresentada á academia das sciencias, acerca das experiencia preliminares executadas em ponto pequeno, eu expunha ao mesmo tempo as vantagens incomparaveis, offerecidas pelos motores dynamo-electricos, no ponto de vista da navegação aerea. Estas vantagens são as seguintes: o motor electrico funcciona sem nenhum fogão e supprime assim o perigo do fogo sob uma massa de hydrogeneo; offerece um peso constante e não abandona mais ao ar productos de combustão que deslastram incessantemente o aerostato e tendem a fazel-o subir na atmosphera. Elle segue com uma facilidade desconhecidada até aqui, pelo simples contacto de um commutador.

Mandei construir primeiramente um pequeno aerostato de 3m,50 de comprimento tendo 1m 30 de diametro no meio. Este aerostato tinha um volume de 2 metros cubicos e 200 grammas. Cheio de hydrogeneo puro, tinha um excedente de força ascensional de dous kilogrammas. A barquinha deste balãosinho era munida de um minusculo motor dynamo-electrico, construido pelo Sr. Frouvé e pesando 200 grammas. A arvore desta machinasinha era munida, por intermedio de uma transmissão, de uma helice de dous braços mui leves, 0m,40 de diametro. O gerador de electricidade era formado por uma ou duas pequenas pilhas secundarias ou accumuladores, que o meu sabio amigo, o Sr. Gaston Planté, se tinha dignado preparar por consideração a mim.

O motor e as pilhas tinham um peso inferior á força ascensional do balão e podiam ser elevados por este quando estava cheio de hydrogeneo. Com dous accumuladores em tensão, a machina funccionava durante 40 minutos, mais ou menos, e o balão tinha no ar calmo uma velocidade propria, que excedia de 2 metros por segundo.

Depois de numerosas experiencias, executadas desde esta época, e para as quaes foi mui obsequiosamente ajudado por muitos engenheiros, especialmente pelos Srs. H. Bourdon, Hospitalier, Riffard, G. Boistel, Reynier, aos quaes folgo de agradecer aqui, realizei ultimamente a construcção de um motor, que meu irmão, Albert Tissandier, e eu, projectamos fazer funccionar, não mais na officina ao ar livre, em um aerostato alongado, de 900 a 1 000 metros cubicos.

Este motor compõe-se de tres partes distinctas:

1ª De um propulsor de duas palhetas helicoides de 2m,85 de diametro construido sobre planos do Sr. Victor Tatin.

2ª De uma machina dynamo-electrica Siemens, novo typo, reduzido ao seu minimo de peso.

3ª De uma bateria de pilhas leves a bichromato de potassio.

O propulsor é formado de duas palhetas helicoides, recobertas de seda envernizada de lance e mantidas no estado de fixidez por tensores de fios de aço.

A forma das palhetas é tal que o peso é o mesmo na circumferencia exterior e na circumferencia interior. Esta helice, que foi fabricada com muito cuidado, só pesa 7 kilogrammas.

A helice é de alguma sorte a alma de um aerostato dirigivel, por isso julgamos dever reproduzir aqui algumas considerações, que guiaram o Sr. V. Tatin na construcção da que empregamos.

Uma helice, posta em movimento por uma força que quer e movendo-se em um fluido (gaz ou liquido), faz experimentar ao seu motor uma resistencia; é esta resistencia que a utilisa como ponto de apoio para obter um impulso sobre a arvore no sentido do eixo de rotação.

Esta força é normal no plano da palheta em cada ponto, e é a resultante de duas forças: uma resistencia á rotação, a outra, impulso sobre a arvore. E' esta ultima que se torna mister utilisar; a outra deve-se, tanto quanto possivel, tornar fraca.

A machina dynamo-electrica foi construida por um novo modelo pela casa Siemens, de Paris.

Contam-se n'ella 36 faces sobre a bobina e quatro electro-magnetes no circuito. A bobina é mui longa em relação ao diametro. Todas as peças de montagem são de aço fundido, e foram reduzidas ao minimo de peso; o mecanismo é montado em um caixilho de madeira aberto. O apparelho pesa 55 kilogrammas. A machina faz trabalhar a helice por intermedio de uma transmissão por engrazamento, na relação de 1/10; quando a bobina faz 1,200 voltas por minuto a helice faz, por consequencia, 120 Esta machina, regulada ao freio, pode fornecer um trabalho effectivo de 100 kilogrammas por segundo, com um producto de 55.

A corrente era então de 45 amperios; differença de potencial nos limites, 40 volts.

A pilha de bichromato de potassio, que construi, permitte-me obter um resultado muito mais consideravel do que empregando accumuladores sob o mesmo peso. Esta pilha compõe-se de 24 elementos, montados em tensão e divididos em quatro series.

Um elemento compõe-se de uma pilha parallelippipedica de cautchuc endurecido, de quatro litros de capacidade, contendo 10 laminas de zinco e 11 de carvão de retorta, montadas alternativamente sobre hastes, que lhes servem de sustentaculo.

A superficie immergida dos zincos é o terço da dos carvões. O peso de cada elemento é de 7 kilogrammas. Esta pilha carregada de uma solução mui concentrada e mui acida, funcciona de uma maneira continua durante mais de duas horas.

O liquido aquece-se á medida que se empobrece, e a duração do funccionamento pode ser prolongada pela addição de aço chromico.

Resulta destes ensaios que o nosso propulsor, sob o peso total de tres homens, é capaz de fornecer regularmente, durante tres horas consecutivas, o trabalho de 12 a 15 homens, isto é, 75 a 100 kilogrammetros.

Pois bem, senhores : eu creio poder dizer que este motor, não só é dos mais vantajosos ás experiencias de navegação aerea, mas que constitue um motor verdadeiramente leve.

Assignalam-se frequentemente machinas a vapor muito leves, mas esquece-se tal forma que é preciso uma caldeira para as fazer funccionar, e ommitte-se muitas vezes tambem fallar do carvão e da agua, que devem fazel as funccionar, sem contar o peso necessario dos accessorios, tinas de agua, caixas de carvão, etc. Cita-se o motor a ar comprimido dos torpedos Waitehead que formando duma machina Brothewood de tres cylindros, faz girar uma helice 900 vezes por minuto e produz a força de 40 a 50 cavallos, sob o peso de 16 kilogrammas.

Isto é verdade, mas a machina só funcciona durante tres minutos; ella necessita além disso do emprego de 12 kilogrammas de ar comprimido a 75 atmospheras, em um reservatorio de 260 litros, de paredes espessas e que é mui pesado. Accrescentarei, além disto, que os motores dynamo electricos aperfeiçoam-se incessantemente e que se tornam de dia para dia mais leves. Os Srs. Ayrton e Perry construiram em Londres uma machina dynamo-electrica de 18 kilogrammas, que forneceu um trabalho de 37 kilogrammetros.

Actualmente nos occupamos, meu irmão e eu, da construcção do nosso aerostato alongado, que terá 27 metros de comprimento e 9 metros de diametro no meio e que esperamos estará prompto para funccionar no fim deste anno.

Este aerostato terá um volume de 950 metros cubicos e sua superficie será de 523 metros quadrados. Cheio de hydrogeneo puro, terá uma força ascensional de 1,143 kilogrammas, mais ou menos. O material aerostatico completo não pesará mais de 500 kilogrammas, ficando, pois, disponivel um peso de 643 kilogrammas para o motor, o gerador electrico, os viajantes e o lastro. Um tal aerostato, sob a acção de seu motor de 100 kilogrammetros terá uma velocidade propria de 4 metros por segundo no ar calmo, ou sejam cerca de 14 kilometros por hora. Todas as vezes que o tempo estiver calmo, todas as vezes que o ar deslocar-se com velocidade inferior a 15 kilometros por hora, este aerostato poderá dirigir-se em todos os sentidos e voltar ao ponto de partida.

Responder-se-ha a isto que a direcção obtida sómente por tempos muito calmos não passa de uma solução muito incompleta da navegação áerea. Isto é verdade; mas, uma vez feita a experiencia por tempo calmo, poder-se-ha recomeçal-a, construindo um aerostato mais volumoso, que tenha uma velocidade propria mais consideravel e que seja capaz de vencer correntes aereas um pouco mais fortes. E' escusado dizer que durante os temporaes e os furacões não se deverá jámais pensar em navegar na atmosphera.

Eu vou fazer-vos comprehender por algarismos a vantagem incontestavel dos grandes aerostatos. Comparemos, por exemplo, dous aerostatos alongados, um de 1,000 metros cubicos e outro tres vezes mais volumoso, de 3,000 metros (mais ou menos), tendo ambos a mesma fórma e sendo o comprimento triplice do diametro.

Dimensões, accessorios, carga, etc., etc.	Aerostato alongado de 953 m. cubicos	Aerostato alongado de 3,069 m. cubicos.
Comprimento de ponta a ponta	27 m.	40 m.
Superficie	523m²	1,418m²
Cubo total	953m³	3,059m³
Peso total do material fixo (balão envernisado, rêde, barquinha, padiola, engenho de deter, etc)	500 kilogr.	1,100 kil.
Força ascencional total com hydrogeneo puro	1,143	3,682
Força ascencional disponivel para motor, viajantes e lastro	643	2,632
Tres viajantes	210	210
Lastro para fazer rumo	80	248
Resto para o peso do motor	353	2 132
Força do motor com gerador, funccionando tres horas	1 cav. 1/3	10 cav.
Velocidade propria para segundo	4m	7m
Velocidade em kilometros por hora (em numeros redondos)	15 kl.	25 kl.

Vêm os senhores que um aerostato tres vezes mais volumoso que outro tem uma superficie duas vezes maior sómente do que o primeiro; sua força ascensional disponivel é quatro vezes maior, e a machina que poderia levar teria uma força dez vezes mais consideravel; em vez de ter uma velocidade de 15 kilometros por hora, tel-a-hia de 25 kilometros no mesmo tempo.

Ainda não vos fallo aqui senão de um aerostato de 3,000 metros cubicos, isto é, de dimensão muito modesta.

Que seria, si se confeccionassem balões de 30,000, 50,000 e 100,000 metros cubicos?

Chegar-se-hia a attingir a velocidade de trens expressos e a dominar quasi todos os ventos.

Sem ir tão longe nestas construcções gigantescas, dir-me-hão, talvez:

« Por que construis um pequeno aerostato de 1,000 metros, quando um balão de 3.000 metros vos daria resultados mais vantajosos ? »

A isto responderemos :

« Si a superficie de um aerostato não cresce com o volume, ha uma couza que com ella cresce—é a despeza, é o dinheiro, que é o nervo da guerra ; é tambem o das construcções aerostaticas ».

Como quer que seja, se nossas conjecturas se realisarem, se conseguirmos dirigir-nos na atmosphera, primeiramente por um tempo calmo, mais tarde virão outros que ultrapassem os primeiros resultados adquiridos.

Meu irmão e eu nos felicitaremos, por haver trazido nossa pedra, por pequena que seja, para o edificio que os Montgolfier, os Charles e os Pilatre começaram a construir ha um seculo.

Um dia virá em que se viajará na atmosphera como se viaja nos oceanos; a terra não terá mais mysterios e as regiões desconhecidas dos polos serão então conquistadas.

Quiçá virá tambem um dia em que motores inteiramente leves, de que hoje não temos concepção, nos permittirão realizar, pela confecção de helicopterios ou de aeroplanos, o bello sonho dos *aveadores*.

Para nos não estendermos nesta questão, que nos arrastaria fora do nosso assumpto, puramente aerostatico, limitar-nos-hemos a dizer que, presentemente, não ha nenhum motor que seja assás leve para ser elevado pela helice que elle puzesse em rotação. Não diremos que se o não encontrará mais tarde, mas julgamos poder affirmar, e prova-o a experiencia, que não o ha hoje. Dizia-vos eu ha pouco que a helice que eu empregava. com uma rotação de 160 voltas por minuto, operava sobre uma balança uma tracção de 12 kilogrammas. Este helice, disposta horizontalmente, em condições favoraveis, teria, pois, uma força ascensional de 12 kilogrammas; ella pesa 7 kilogrammas, mas o motor que a faz agir pesa 15, e o gerador 168. Para elevar esta helice na atmosphera seria preciso um motor 100 vezes mais leve do que aquelle de que fazemos uso.

Têm-se elevado por vezes pequenos modelos de helicopterios, tem-se tambem feito voar aves mecanicas minusculas, que se sustentavam pelo bater das azas; mas estes mechanismos funccionam durante alguns segundos sómente. sob a influencia de molas de cautchuc, que accumulam uma força relativamente consideravel, mas que despendem durante muito curto tempo.

Quanto aos aeroplanos formados de planos inclinados, animados de um movimento rapido sob a acção de propulsores, podem elevar-se na atmosphera, e o Sr. Victor Tatin conseguio experiencias feitas em pontos pequenos.

Eu admitto que se possa ser lançado no espaço, ligado a um vasto aeroplano; mas uma vez no ar, como voltar á terra?

Apezar das difficuldades do *mais pesado que o ar*, nós nos absteremos bem de pronunciar a este respeito a palavra *impossivel*, que tantas vezes se tem feito ouvir ácerca da direcção dos aerostatos. Essa palavra, provam-nos as descobertas do nosso seculo, é mister supprimil-a do diccionario da sciencia.

Termino, feliz, si pôde fazer-vos compartilhar da fé que me anima ácerca de uma das mais interessantes questões dos tempos modernos.

Si o grande problema da direcção dos aerostatos não foi resolvido pelos nossos antepassados, é que não tinham elles nas mãos os elementos de sua solução. Nos começos da navegação aerea os motores mechanicos, hoje empregados não existiam; a helice, que se póde chamar o propulsor por excellencia, era desconhecida; nada permittia travar a luta contra as correntes aereas com alguma probabilidade de exito. Hoje todas as sciencias são solidarias, e as conquistas de uma fazem muitas vezes a fortuna de outra. E' assim que os progressos da electricidade fornecem á aeronautica armas novas, das quaes não resta mais que bem applicar.

VARIEDADE

A est'hora

A est'hora em que tristonho
Vagueio aqui nestes ermos,
Lembrando a mulher querida
A quem adorei sem termos;

Em que scismando, baixinho
Quando a dôr mais me consomme,
Todo molhado de pranto,
Murmuro seu doce nome;

A est'hora em que a fronte
Deixo pender abatida,
Em que a languida saudade
Me faz odiar a vida;

Em que cresce o desalento
Que desfaz a illusão,
Que me arranca um ai plangente
Do imo do coração;

Em que até o suicidio
Me vem bem perto acenar,
Julgando que só a morte
Póde o martyrio findar;

Oh! nest'hora em que me abysmo
Na mais profunda agonia,
Nessa hora desgraçada,
Talvez ella se sorria!

A est'hora em que recordo
A sua face tão linda,
Que roçou pelos meus labios
Com ardor que queima ainda,

Nest'hora de desespero
Que aniquila o meu ser,
Em que murmuro baixinho
Meu Deus! não quero viver;

Talvez a est'hora tristonha
Em que desprendo meus ais,
Ella sorria contente
Sem de mim lembrar-se mais.

Mas, quando um dia, uma lousa
Cobrir meu corpo gelado,
Dirá a ingrata chorando
Oh! que amor desgraçado!!

Pedra de Buique.

MAGALHÃES PORTO.

Dous nomes

A' TITO TACIANO MARIZ

A' risonha creancinha
Quando começa a fallar
Ensinam a pronunciar
Um nome que em si contém
Tudo que é de grande e bello,
Tudo quanto ha de sublime,
Que bondade só exprime...
O doce nome de mãi!

A creança faz-se homem:
Pensa e sente, crê e adora;
Mas a alegria d'outr'ora
Fogio-lhe bem pressurosa;
E para dar lhe o encanto,
Para animar-lhe o existir
Basta o magico sorrir
D'uma boa e terna—esposa

Recife—1883.

RANGEL SOBRINHO.

João Duarte Filho e as Scintillações.

Acaba de surgir, na arena da publicidade, um livro de poesias sob o titulo de *Scintillações*. Antes, porém, de occupar-nos com a obra, seja-nos licito dizer algumas palavras sobre o seu autor.

João Duarte Filho é um moço de 24 annos, fronte larga, olhar vivido e penetrante, cabellos castanhos e longamente annellados, bigodes espessos e retorcidos sem affectação, alvo, alto, magro e de movimentos faceis, parecendo dispor de força e agilidade muscular. Vi-o pela primeira vez no theatro Santa Isabel recitando um soneto á Sra. Drog, formosa prima dona tão justamente applaudida pelo publico pernambucano. A impetuosidade dos gestos, o enthusiasmo com que lançava as flores de seu estro poetico á fronte magestatica da eximia artista, e, mais ainda, os risos sarcasticos de meia duzia de inconscientes, tudo isto despertou me uma tal ou qual sympathia pelo poeta, que affigurou-se-me uma organisação cerebral talhada para as paixões fecundas e grandiosas.

Felizmente hoje o conheço de perto e com elle já tenho entretido largas conversações, estudando-lhe o caracter, a intelligencia e mesmo o mais intimo da alma, que só se expande na descuidosa palestra das pessoas que se prezam e se comprehendem. E' de um temperamento excessivamente nervoso, o que revela em todos os seus actos, maxime nas suas poesias que são a sincera expressão de paixões vehementes e duradouras.

Lhano o cavalheiroso no trato familiar, ama as *soirees* em que se ostentam fulgurosas *deidades*, aborrece o vicio e odeia o despotismo, onde quer que elle se manifeste. Luta com uma sorte adversa e caprichosa; mas como o mavioso cantor dos *Dias e Noites*, elle bem podera exclamar cheio de inabalavel coragem:

« Sorte maldita que me feres n'alma.
Tu me venceste, mas eu não me entrego.»

O que ahi fica serve para aquelles que o vêm todos os dias, mas que não o conhecem assaz para julgal-o.

* * *

Une œuvre d'art, diz E Zola, est un coin de la création vu a travers un temprameènt. Em face da natureza com todas as suas infinitas magnificencias que tanto nos encantam, o verdadeiro artista é aquelle que, deixando-se impressionar por uma parte do grande todo, reproduz-a objectivamente com o cunho original da sua personalidade. Ha por consequencia em toda obra d'arte um elemento objectivo tomado da creação, e um elemento subjectivo resultante das forças psycologicas do artista. O que devemos exigir não é só o realismo puro, a reproducção fiel da natureza, mas a manifestação de uma individualidade valente e bem definida. Para Duarte Filho, esse ponto do universo que arrebata-o fatalmente, esse *coin de la création* que absorve todas as suas energias vitaes é, como elle mesmo se exprime, a obra prima de Deus, a fonte de todas as nossas venturas e desventuras—a mulher.

Inspirem-se os poetas modernos na lei geral da gravitação, que regula o equilibrio dos systemas planetarios, no immenso processus evolutivo, que existe em todo o universo, na theoria Darwinica, que constitue uma das glorias do nosso seculo, e, finalmente, em todas as grandes descobertas scientificas, que se vão effectuando cada dia e revolucionam de *fond en comble* todos os departamentos do saber humano. Que importa? Duarte Filho continuará irremissivelmente preso nas chammas de um olhar feminino, nas linhas correctas de um collo alabastrino, na cauda comprida e sinuosa de um vestido de sêda, involucro infiel de um corpinho debil e encantador. Ante a curiosidade e a sêde de saber que caracterisa o nosso tempo, ante a marcha fatal e inexoravel do progresso que mostra ao artista de hoje novos e mais amplos horisontes, Duarte Filho permanece calmo na dôce contemplação de uma mulher idéal que elle sempre ha de procurar na terra e que infelizmente nunca ha de encontrar.

E' um mero producto de sua arrojada imaginação essa visão fatidica, conjuncto de supremas bondades, sem mescla alguma das fraquezas humanas. Dahi os seus tormentos e decepções em todas as suas emprezas. Dahi o profundo desgosto que reçuma de seus versos, a linguagem dolorosa de um coração afogado n'um oceano de lagrimas. Não duvido que haja outros motivos particulares que concorram para dar ás suas producções esse tom elegiaco e lacrimoso. Mas o principal, o que actua mais poderosamente em seu animo, é a impossibilidade de realisar na terra a sua mulher idéal. Tambem influiram muito para dar essa direcção ao seu talento poetico a leitura das poesias de Casimiro de Abreu, Gonçalves Dias, Gonçalves de Magalhães e tantos outros da mesma grey.

Duarte Filho é poeta natural e instinctivamente. escreve versos desde os 14 annos. Nestes ultimos tempos tem lido João de Deus, Guimarães Junior e até Guerra Junqueiro. No entanto, é quasi insensivel a influencia destes ultimos sobre o seu espirito.

* * *

A brochura, a cuja rapida analyse nos propomos, contém 78 paginas, inspiradas quasi todas pela ultima paixão em que naufragou o desditoso poeta.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 273)

XXXVI

Apoz um momento de reflexão, o conde Yvan, de supercilios enrugados e physionomia carregada, exclamou :

— Mas quem é afinal essa Sra. Rosier? Hoje uma espiona da policia, outr'ora a amasia de um assassino... Tristes garantias. Não estamos porventura presenciando os manejos de uma mãi, que quer a todo o preço e por todos os meios, ainda os mais reprovaveis, arranjar uma posição para seu filho ?... Se assim é, eu desmascararei a mãi e o filho... Tornarei impossivel este casamento, que seria a morte de Alberto... Prevenirei Maria Bressolles... Se a não puder ver, escrever-lhe-hei ; hei de encontrar algum meio de fazer-lhe chegar ás mãos uma carta...

O joven russo deixou o quarto do doente para passar ao seu, vestio-se rapidamente e chamou o criado de quarto do Sr. de Gibray.

— Saio, disse-lhe, mas demoro-me pouco... O Sr. Alberto dorme... Se for ao quarto d'elle, tome precauções para o não acordar.

— Sim, senhor...

O conde desceu, entrou em um carro, que passava vazio, e fez-se conduzir á rua Varin, á casa de Gabriel Servet. O pintor estava na sua officina.

— Bons olhos o vejam, exclamou elle, apertando a mão ao recem-chegado. Que motivo o traz aqui? Espero que não seja nada de máo. Alberto está melhor?...

— Está, e ainda esta manhã eu julgava poder responder pela vida d'elle; mas, infelizmente, emquanto eu me esforçava por salval-o, havia quem tentasse matal-o...

Gabriel Servet estremeceu bruscamente.

— Quem tentasse matal-o! exclamou elle.

— Sim.

— Como? Explique-se!..

O conde contou o que lera n'um jornal e o que presumia dos meios empregados para obter, ou antes para violentar o consentimento de Maria.

— E' necessario prevenir Maria... disse vivamente o pintor.

— Já pensei nisso, replicou o russo. E' necessario prevenil-a de que Alberto está em plena convalescença, e que breve irá, acompanhado pelo Sr. de Gibray, pedir a sua mão a seu pai ..

— Escreva-lhe, mande-lhe dizer tudo isso...

— Estou decidido a fazel-o; mas, se o senhor me não auxiliar, a minha carta cahirá nas mãos dos que querem a todo o transe sacrificar a pobre moça. Preciso do senhor...

— Precisa de mim! exclamou Gabriel, muito sorpreso.

— Sim.

— Estou inteiramente ás suas ordens, mas não sei de que modo lhe poderei ser util...

— Nada mais simples...—Sendo Edina protegida por Maria Bressolles, provavelmente frequenta a casa d'ella... Maria ha de fazer-lhe confidencias... — Ponha-me em relações com esta moça...

— Tem razão, a idéa é excellente. Olhe: depois de amanhã é domingo; Edina póde sahir do collegio da Sra. Dubief. Escreva-lhe que venha aqui...

— E' o que vou fazer já, se m'o permitte...

— Olhe: aqui tem tudo o que precisa para isso...

E dizendo estas palavras, o artista indicava ao russo uma pequena mesa flamenga, sobre a qual estavam tinta, pennas, papel e enveloppes.

Yvan traçou rapidamente as seguintes linhas :

« Paris, 18 de maio.

« Minha senhora—Em nome da affeição que lhe inspira a sua amiga Maria Bressolles, em nome do interesse que liga ao Sr. Alberto de Gibray, peço-lhe que venha á officina do Sr. Servet, depois d'amanhã, ao meio dia

« Com todo o respeito e consideração, venerador e criado.—*Conde Yvan Smoiloff.* »

Metteu a carta no enveloppe, fechou-o e perguntou :

— E o endereço?

Gabriel respondeu :

— Sra Edina, roupeira no collegio da Sra. Dubief, rua da Ville l'Evêque... Não sei o numero, mas basta indicar o collegio...

O conde escreveu o endereço.

— Obrigado...; disse em seguida ao artista. Dentro em cinco minutos esta carta estará no correio...

— Até á volta... até logo.

Sahio, lançou a carta na primeira caixa de correio que encontrou e voltou á rua de Rennes.

Alberto acabava de despertar.

Estava ainda bem pallido, bem magro e no entretanto bastava olhal-o para ver-se que a vida renascia nelle.

N'aquelle momento a sua physionomia dava signaes de inquietação.

Ivan notou-o ao primeiro olhar e perguntou-lhe :

— O que tem? soffre?

— Moralmente, sim...

— Por que?

— Acabo de ter um sonho inquietador...

— O que foi?

— Vi Maria, vestida de branco, com a grinalda de flores de laranjeira nos cabellos... Levaram-na á igreja, e grandes lagrimas corriam pelo seu rosto...—E' evidente que a violentavam, e isto me faz medo...

O conde esforçou-se por sorrir.

— Foi um sonho... replicou.

— Sem duvida... Mas lembre-se que um outro sonho me advertio do perigo que Maria corria...

— E' verdade, mas hoje o perigo não existe. Prometti lhe que Maria Bressolles havia de ser sua mulher. Não se preoccupe com os seus sonhos.

— Mandou já noticias minhas a Maria?

— Ainda não, mas Edina ha de ir visital-a no domingo, e lhe dirá quanto o senhor vai melhor.

— Eu quizera ver Edina...

— Vel-a ha... Eu lhe pedirei que chegue aqui.

— E annuirá ella a isso?

— Com certeza.

A conversa foi interrompida pelo Sr. de Gibray, que vinha abraçar seu filho.

A physionomia do juiz já não era sombria, porque a cada visita que fazia ao filho elle encontrava no rosto d'este uma nova prova das suas melhoras.

Por outro lado manifestava um reconhecimento sem limites ao conde Yvan, a quem attribuia este resultado maravilhoso e inesperado.

— Meu pai, disse lhe Alberto, veja como eu vou bem... Creio que d'aqui a cinco dias já poderei dar uma volta pelo quarto.

— Louvado seja Deus! exclamou o magistrado. Mas cuidado! nada de imprudencias!

— Fique tranquillo, meu pai... O conde vela por mim, e eu obedeço ao conde..

* * *

No dia seguinte, sabbado, um pouco depois do meio dia, as alumnas da Sra. Dubief sahiam do refeitorio, rindo e brincando alegremente e dispunham-se a ir procurar no jardim o recreio turbulento e animado que sempre succede a cada refeição dos collegios.

A Sra. Dubief, cercada pelas professoras, via desfilar as meninas de todos os tamanhos, as quaes, ao passarem por ella, lhe faziam uma d'essas reverencias classicas das quaes os conventos e os collegios conservam o segredo, mas que se esquecem logo que d'ahi se sahe.

Edina, a dous passos do grupo, esperava que a Sra. Dubief lhe désse algumas ordens.

Logo que todas as meninas passaram, ella dirigio-se á directora :

— Precisa fallar-me, senhora?... perguntou-lhe.

— Sim, minha filha. Antes de tudo, tenho a dar-lhe uma boa noticia.

— Uma boa noticia! repetio Edina. Trata-se da minha querida protectora, não é?

— Precisamente... Recebi uma carta do Sr. Bressolles.... Diz-me que Maria vai muito melhor, e accrescenta que ella está proxima a casar-se...

— Casar-se! repetio Edina com manifesto espanto.

— Sem duvida... Parece que esta noticia te sorprehende...

— De facto, sorprehende-me muito, senhora... murmurou a moça.

— Porque?

— Porque quando, ha poucos dias, eu vi a minha protectora, ella estava ainda bem doente.

— Em poucos dias, minha filha, a medicina obtém grandes resultados. De mais, tu julgarás por ti mesma... O Sr. Bressolles mandou-me dizer que Maria deseja ver-te, e encarregou-me de t'o participar. Pódes dispôr inteiramente do dia de amanhã.

— Obrigado, senhora.

Edina recebeu em seguida diversas ordens e instrucções da Sr. Dubief, relativas ao serviço da roupаria, e voltou para o segundo andar.

— O que significa isso? perguntou ella a si propria. Com certeza trata-se do casamento de Maria com outro que não o Sr. Alberto de Gibray, porque a carta do conde Yvan Smoiloff, que hontem recebi, me prova isso até á evidencia!! O dia de amanhã não tarda, e amanhã eu saberei tudo...

Exactamente no mesmo momento em que Edina se afastava da Sra. Dubief, um toque de campainha retinio na porta da rua.

A mulher do porteiro, que nessa occasião se achava sózinha no seu quarto, encontrou-se em frente de dous homens, que a saudavam polidamente.

— O que desejam, meus senhores? perguntou-lhes ella.

— Fallar á Sra. directora do collegio, respondeu um d'elles.

Ambos eram homens de mais de cincoenta annos, decentemente vestidos, mas sem a menor elegancia. Usavam chapéos fóra da moda e sapatos de enfiar, traziam debaixo do braço pastas de advogado, cheias de papeis. Emfim, a uma legua de distancia cheiravam ao *empregado*, esse typo, cuja pégada indelevel é tão facilmente reconhecivel.

— Entrem, senhores... replicou a mulher do porteiro; eu vou prevenir á Sra. Dubief .. Tenham a bondade de esperar um minuto, eu volto já.

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.